



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - CPL

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2023 – CPL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES QUE VISA SUPRIR A NECESSIDADE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



GABINETE DO VEREADOR BRUNO JOSÉ DE MORAIS

MEMORANDO Nº 001/2023– GVBJM

Apuí- AM, 02 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal.
Neste.

Assunto: Solicitação que faz.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente e na oportunidade, venho mui respeitosamente por meio deste, solicitar um novo computador (notebook) para este gabinete, pois o equipamento que se encontra no gabinete atualmente não está funcionando.

Certo de contar com atendimento, aproveito o ensejo para enviar protesto de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,


BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Vereador da Câmara Municipal de Apuí/Am.



Recebido dia
02/02/2023

Elnelton Cardoso
Secretário Administrativo
Portaria nº 041/2023



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



REQUERIMENTO Nº 002/2023 – RECEPÇÃO

Apuí - AM, 08 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo
Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.
Neste

Assunto: solicitação que faz.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta – ló cordialmente e na oportunidade, venho mui respeitosamente por meio deste, solicitar DOIS COMPUTADORES para o setor da recepção, nesta Casa Legislativa.

Certo de contar com atendimento, aproveito o ensejo para enviar protesto de estima, consideração e apreço.

Sem mais para o momento.

Naiara Soares da Silva
Naiara Soares da Silva
Chefe de Gabinete dos Vereadores
Câmara Municipal de Apuí/AM

DEFERIDO
08/02/2023
Pedro Renato Frozzi
Pedro Renato Frozzi
Presidente C.M.A



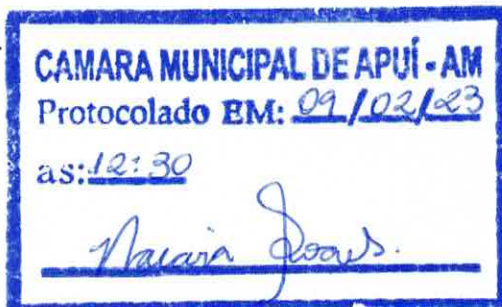
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 019/2023 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 09 de fevereiro de 2023.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.



Ao Exmo. Senhor
Vereador PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade de aquisição de diversos materiais permanentes (relação em anexo) que visa atender as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2023.

Neste sentido consulto Vossa Excelência e solicito autorização para iniciar o procedimento que tem por finalidade a contratação de fornecedor de material permanente, o qual irá selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí/AM, dentro dos parâmetros requeridos pela legislação vigente.

No aguardo de vosso despacho favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2023, dotação orçamentária: 44905200 – Equipamento e material permanente, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as providências ora justificadas, a qual o caso merece a devida aprovação.

Respeitosamente,



Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM.

H

DE FEVEREIRO
09/02/2023
Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A.



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011 /2023			
MATERIAL PERMANENTE			
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.
1.	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	und	03
2.	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	und	04
3.	Bateria interna de Nobreak 600va	und	05
4.	Bateria interna de Nobreak 1500va	und	02
5.	Bateria externa de Nobreak 1500va	und	02
6.	HD Externo de 01TB	und	03
7.	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câ. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	und	02
8.	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	und	01
9.	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, Automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	und	01
10.	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	05
11.	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi	und	03



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Apuí/AM, 10 de fevereiro de 2023.

A Ilma. Senhora
Cleide Lima
Empresa CONSTRULAR
Neste,

Prezada Empresária,

Pelo presente solicitamos a cotação de preços dos materiais permanentes, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, conforme relação em anexo.

Segue também o formulário para preenchimento e atualização do Cadastro de Fornecedor junto a Câmara Municipal de Apuí/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do cadastro.

Certos de contarmos com a vossa especial atenção, aproveito a oportunidade para renovarmos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023
Elivelton Cardozo
Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM

[Handwritten mark]

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

Tem interesse em participar: SIM NÃO

03.097.800/0001-60
Constrular Comercio de
Produtos Alimenticios LTDA
Av. Transamazônica nº 1199
CEP: 69.265-000 APUÍ - AM

H

Regiane Maluina
Assinatura e carimbo CNPJ



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Apuí/AM, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Responsável pela Empresa
Empresa I9 SOLUÇÕES
Neste.

Prezado Empresário,

Pelo presente solicitamos a cotação de preços dos materiais permanentes, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, conforme relação em anexo.

Segue também o formulário para preenchimento e atualização do Cadastro de Fornecedor junto a Câmara Municipal de Apuí/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do cadastro.

Certos de contarmos com a vossa especial atenção, aproveito a oportunidade para renovarmos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 011/2023
Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM



Tem interesse em participar: SIM NÃO

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí - AM

Janilton R. L.
Assinatura e carimbo CNPJ



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023 – SEC/ADM
10 DE FEVEREIRO DE 2023

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

MATERIAL PERMANENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
1.	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	und	03		
2.	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	und	04	1509,90	6039,60
3.	Bateria interna de Nobreak 600va	und	05	207,00	1035,00
4.	Bateria interna de Nobreak 1500va	und	02	207,00	414,00
5.	Bateria externa de Nobreak 1500va	und	02	207,00	414,00
6.	HD Externo de 01TB	und	03	529,90	1589,70
7.	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	und	02		
8.	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	und	01		
9.	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, Automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	und	01		
10.	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	05	5.550,00	27.750,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



11.	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	und	03	1684,00	5052,00
12.	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	und	06		
13.	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	und	04		
14.	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	03	4950,00	14850,00
15.	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros	und	01	1978,00	1978,00
16.	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm	und	01		

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011 /2023 – VALOR TOTAL RS

59.103,30

Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo

Cartaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM



Assinatura

Assinatura e carimbo CNPJ

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cap: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Apuí/AM, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Carlos Ferraz
Empresa IMPORTADORA FERRAZ
Neste.

Prezado Empresário,

Pelo presente solicitamos a cotação de preços dos materiais permanentes, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, conforme relação em anexo.

Segue também o formulário para preenchimento e atualização do Cadastro de Fornecedor junto a Câmara Municipal de Apuí/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do cadastro.

Certos de contarmos com a vossa especial atenção, aproveito a oportunidade para renovarmos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 011/2023
Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM



Tem interesse em participar: SIM NÃO

H

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM

Assinatura e carimbo CNPJ



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023 – SEC/ADM
10 DE FEVEREIRO DE 2023

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

MATERIAL PERMANENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
1.	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	und	03	1.680	5.040
2.	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	und	04	1.595	6.380
3.	Bateria interna de Nobreak 600va	und	05	175,00	875,00
4.	Bateria interna de Nobreak 1500va	und	02	175,00	350,00
5.	Bateria externa de Nobreak 1500va	und	02	385,00	770,00
6.	HD Externo de 01TB	und	03	650,00	1.950,00
7.	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	und	02	2.200	4.400
8.	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	und	01	1.850	1.850,00
9.	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, Automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	und	01		
10.	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	05	6.250	31.250

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



11.	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	und	03	1.850	5.550,00
12.	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	und	06	1.250	7.500,00
13.	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	und	04	955,00	3.820,00
14.	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	03	2.850	8.550,00
15.	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros	und	01	1.250	1.250,00
16.	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm	und	01	825,00	825,00
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011 /2023 – VALOR TOTAL R\$					80.310,00

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Fortaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí
AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 011/2023
FLSnº

Assinatura e carimbo CNPJ



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Apuí/AM, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Rodrigo Lisboa
Empresa Lisboa Materiais de Construção
Neste.

Prezado Empresário,

Pelo presente solicitamos a cotação de preços dos materiais permanentes, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, conforme relação em anexo.

Segue também o formulário para preenchimento e atualização do Cadastro de Fornecedor junto a Câmara Municipal de Apuí/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do cadastro.

Certos de contarmos com a vossa especial atenção, aproveito a oportunidade para renovarmos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria Nº 011/2023
Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM



Tem interesse em participar: SIM NÃO

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Luísa Stefanski
Assinatura e carimbo CNPJ



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023 – SEC/ADM
10 DE FEVEREIRO DE 2023

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

MATERIAL PERMANENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
1.	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	und	03	3.450,00	10.350,00
2.	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	und	04	2.980,00	11.920,00
3.	Bateria interna de Nobreak 600va 12V/7AH	und	05	170,00	850,00
4.	Bateria interna de Nobreak 1500va 12V/7AH	und	02	170,00	340,00
5.	Bateria externa de Nobreak 1500va 12V/7AH	und	02	170,00	340,00
6.	HD Externo de 01TB	und	03	580,00	1.740,00
7.	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câ. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	und	02	3.600,00	7.200,00
8.	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	und	01	2.750,00	2.750,00
9.	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, Automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	und	01	3.880,00	3.880,00
10.	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	05	5.960,00	29.800,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



11.	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	und	03	4.700,00	14.100,00
12.	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	und	06	3.525,00	21.150,00
13.	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	und	04	1.999,00	7.996,00
14.	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	03	6.900,00	20.700,00
15.	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros	und	01	2.600,00	2.600,00
16.	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm (150x53)	und	01	635,00	635,00
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011 /2023 – VALOR TOTAL R\$				136.711,00	

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 001/2023
Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM



02.338.731/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Lelci Stefanski
Assinatura e carimbo CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Amazonas

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO DA COMARCA DE APUÍ

Av. Paraná 928 B - Centro - Apuí - AM - CEP 69265-000

F: (97) 98411-4242 - E-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com

Sâmara Melka Brito de Farias Silva - Titular

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: Nº56

FOLHA: Nº30

Procuração que faz LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA a JOILCE STEFANSKI, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Paraná, nº 928B – Centro, Apuí, Amazonas, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, perante mim, Tabelião, comparece como **1.0 OUTORGANTE: A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200849604, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1179, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69265-000 na cidade de Apuí/AM, representado(a) por RODRIGO CAMPANA LIMA e declarou ser brasileiro(a), solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de identidade RG número 20016352 SESP/AM, CPF/MF número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. O presente devidamente identificado por mim, conforme os documentos acima mencionados, é capaz para o ato, do que dou fé. E por ele, outorgante, foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **2.0 PROCURADOR(A): JOILCE STEFANSKI e declarou ser brasileira(o), solteiro(a), comerciante, portador(a) do documento de identidade RG número 9354609-1 SESP/PR, CPF/MF número 048.281.499-37, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM.** **3.0 PODERES: A quem confere poderes, para representa-lo** junto a Câmara Municipal de Apuí, Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais - SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrência, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergência que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes a certames em nome do outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. **VEDADO O SUBSTALECIMENTO.** O outorgante declara que concorda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BR-000.608


com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa do outorgante, por se tratar de instrumento público, nos termos do Art. 1, da Lei 6.015/73. Todos os dados do procurador, bem como o conteúdo de todos os elementos necessários à lavratura do presente instrumento, foram declarados pelo outorgante que depois de conferi-los, se responsabiliza civil e criminalmente e fica ciente de que esta Escrevente não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A pedido do outorgante, lavro o presente instrumento que depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. ESCRIVENTE AUTORIZADA, do que dou fé. Eu, _____, FRANCISCA ATAIDE PEREIRA OLIVEIRA, que digitei, subscrevo e assino.

Francisca A. P. Oliveira
Tabeliã / Substituta



RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PROCGER004987KMAVM7C4FOUN2B17, Valor do ato: R\$ 61,98, Parte(s): LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, JOILCE STEFANSKI, data 19/12/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseleoam.com.br/> ou através do QR Code:



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

W



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023.

Apuí/AM, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Representante da GAZIN
Neste.

Prezado Empresário,

Pelo presente solicitamos a cotação de preços dos materiais permanentes, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, conforme relação em anexo.

Segue também o formulário para preenchimento e atualização do Cadastro de Fornecedor junto a Câmara Municipal de Apuí/AM, que deverá acompanhar todas as documentações para efetivação do cadastro.

Certos de contarmos com a vossa especial atenção, aproveito a oportunidade para renovarmos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023
Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí/AM

Tem interesse em participar: SIM NÃO

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

(77 941-490/0389-85)
INSC. E. 05.448.755-2
Gazin Industria e Comércio de
Moveis e Eletrodomésticos LTDA
Rua Morena nº 821
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

[Assinatura]
Assinatura e carimbo CNPJ



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2023 – SEC/ADM
10 DE FEVEREIRO DE 2023



ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

MATERIAL PERMANENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
1.	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	und	03		
2.	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	und	04		
3.	Bateria interna de Nobreak 600va	und	05		
4.	Bateria interna de Nobreak 1500va	und	02		
5.	Bateria externa de Nobreak 1500va	und	02		
6.	HD Externo de 01TB	und	03		
7.	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câmera. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	und	02	2.399,00	4.398,00
8.	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	und	01	2.099,00	2.099,00
9.	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, Automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	und	01		
10.	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	05	4.699,90	23.499,50



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



11.	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	und	03	1.549,90	4.649,70
12.	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	und	06	1.234,90	7.409,40
13.	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	und	04	799,00	3.196,00
14.	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	und	03	3.594,90	10.784,70
15.	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros	und	01	699,90	699,90
16.	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm	und	01	449,90	449,90
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011 /2023 – VALOR TOTAL R\$					57.586,50

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Cartoria nº 011/2023

Elivelton Cardozo

Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Apuí

77.941.490/0389-85
INSC. E. 05.448.755-2
Gazin Industria e Comércio de
Moveis e Eletrodomésticos LTDA
Rua Morena nº 821
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apui - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Assinatura e carimbo CNPJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 031/2023 CMA

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM”.

Considerando, os dispositivos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações;

Considerando, ainda que a **PORTARIA Nº 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**, teve seu prazo encerrado em 31 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a **Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para exercerem as funções até 31 de dezembro de 2023, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de Processos Licitatórios, em todas as modalidades.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

- **VITOR HUGO HISTER LOURENÇO**, cargo Assessor Parlamentar, na função de Presidente;
- **DOUGLAS SANTOS ROCHA**, cargo Assessor de Comunicação e Mídia, na função de Secretário;
- **POLLYANA SANTOS DA CRUZ**, cargo Assessor Parlamentar, na função de Membro;

Art. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

- a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade art. 38, da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM, para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os



auxiliares tomarem decisões, somente emitir pareceres;

m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído; e,

n) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações posteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: TCRRVELIH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/04/2023 - Nº 3337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



② H BC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 035/2023 – CMA.

Apuí/AM, 03 de abril de 2023.

Da Secretaria Administrativa da Câmara

Ao Exmo. Senhor

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.

Neste.

Assunto: Redução de itens

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, solicitar autorização de Vossa Senhoria para realizar a retirada dos seguintes itens Bateria interna de Nobreak 600va (item 3) e Bateria interna de Nobreak 1500va (item 4), apresentados no Memorando 019/2023 – SEC/ADM, em razão de os mesmos não se enquadrarem em bem permanente, uma vez que sua durabilidade é inferior a 2 (dois) anos, por tal motivo se faz necessária a sua retirada do Projeto Básico, sendo o que tinha para o momento, fico no aguardo de vosso despacho favorável.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as providências ora justificadas, a qual o caso merece a devida aprovação.

Respeitosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023
[Handwritten Signature]
Elivelton Cardozo

Secretario Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A.
DE FERIDO
03/04/2023
[Handwritten Signature]

R

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolado EM: 03/04/23
as: 8:00
Naiara Pezars

BC

H



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 036/2023 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 03 de abril de 2023.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

A Ilma. Senhora
Cleide da Silva Medeiros
Tesoureira da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.



ASSUNTO: **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS.**

Senhora Tesoureira,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constatou-se a necessidade da contratação de fornecedor de material permanente que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Neste sentido consulto se há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros no orçamento do exercício de 2023, dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa que tem como valor global de R\$ 94.188,15 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023

Elivelton Cardozo
Elivelton Cardozo

Secretario Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM.

R

OC

H

Recebido
03/04/2023
Cleide da Silva Medeiros
Cleide da Silva Medeiros
Secretaria Financeira
Portaria nº 002/2023
Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 035, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

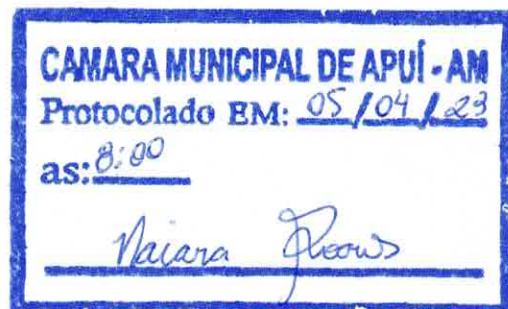
1. Tendo em vista a solicitação no MEMORANDO Nº 035/2023 – SEC/ADM;
2. De acordo.
 - a) A Secretaria Administrativa para que realize a retirada dos seguintes itens no Projeto Básico, Bateria interna de Nobreak 600va (item 3) e Bateria interna de Nobreak 1500va (item 4), apresentados no Memorando 019/2023 – SEC/ADM.
3. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 05 de abril de 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
Ver. Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 005/2023 – SEC. FINANCEIRA.

Apuí/AM, 06 de abril de 2023.

Da Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí

Ao Ilmo. Senhor

Elivelton Cardozo

Secretario Administrativo da Câmara Municipal de Apuí-AM

Neste.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Memorando nº 036/2023 – SC/ADM, datado em 03 de abril de 2023, expedido por vossa senhoria, informo que há disponibilidade financeira para custear as despesas com aquisição de material de permanente que visa atender as necessidades do Poder Legislativo. Quanto a legalidade, as despesas desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 4.4.90.5200 – Equipamento e Material de Permanente, Projeto: 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí - AM.

Atenciosamente,



Cleide da Silva Medeiros
Cleide da Silva Medeiros

Secretaria Financeira da Câmara Municipal de Apuí.

Cleide da Silva Medeiros
Cleide da Silva Medeiros
Secretária Financeiro
Portaria nº 002/2023



Recbi: dia 06/04/2023
Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
rtari: n° 011/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



MEMORANDO Nº 037/2023 – CMA.

Apuí/AM, 05 de abril de 2023.

Da Secretaria Administrativa da Câmara

A Ilma. Senhora
THAIS BRUNELLI CAMPOS
Assessora Jurídica.
Neste.

Assunto: Projeto básico

Prezada Senhora,

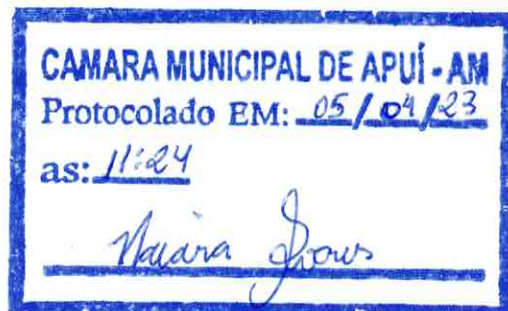
Apraz-me cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito e acatamento, venho através deste encaminhar o Projeto Básico para aprovação, para que possamos dar continuidade nos procedimentos que tem por finalidade a contratação de fornecedor de Material permanente, para o decorrer do exercício de 2023.

No aguardo de vossa aprovação.

Respeitosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023
Elivelton Cardozo

Secretario Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM



Recebido em
05/04/23

Thais
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria n° 007/2023



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROJETO BÁSICO



IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLEMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Projeto Básico tem como objetivo apresentar a necessidade da aquisição de materiais permanentes para melhorar o desenvolvimento dos trabalhos realizados nos setores administrativos e parlamentares na Câmara Municipal de Apuí/AM, visando garantir o pleno funcionamento desta Casa Legislativa.

1.2 Como resultado, a administração da Câmara Municipal de Apuí/AM, espera que com a execução deste Projeto venha subsidiar com exatidão os setores com carência de equipamentos.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do deste Projeto Básico é a aquisição de materiais permanentes, conforme as características e especificações constante neste Projeto.

2.2 Poderão ser aceitos os materiais permanentes com características superiores ao exigido, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Com a constante inovação tecnológica e devido os equipamentos tornarem-se obsoletos, far-se-á necessário à aquisição de diversos equipamentos permanentes como: computadores, mesas, cadeiras, scanner e outros, que possibilitem agilizar os serviços essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares desta Casa Legislativa, visando melhorar a qualidade do trabalho, bem como fornecer materiais adequados aos servidores e público em geral.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo licitatório ou administrativo pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto deste Projeto Básico que atenderem a todas as exigências constantes neste Projeto e das regras editalícias, sendo vedada a participação de proponentes por meio de consórcios.

4.2 Não poderão participar as empresas proponentes interessadas que se encontrarem em recuperação judicial, falência decretada, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como, empresas estrangeiras que não funcionam regularmente no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inedôneas para licitar ou contratar ou punidos com suspensão do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública em geral.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Câmara Mu. de Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



4.3 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento, inclusive habitação jurídica, fiscal e econômica.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS E DO VALOR MÁXIMO

Planilha de especificações dos objetos:

Item	Quant.	Descrição Produto
1.	03	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza
2.	04	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa
3.	02	Bateria externa de Nobreak 1500va
4.	03	HD Externo de 01TB
5.	02	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.
6.	01	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.
7.	1	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0
8.	05	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.
9.	03	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.
10.	06	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.
11.	04	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2023
FLS nº _____



12.	03	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.
13.	01	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vazão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros
14.	01	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm

6. DA PESQUISA DE PREÇO PARA FORMAÇÃO DO VALOR

Para formação do preço médio de cada item deste Projeto Básico, surgiu a partir de uma pesquisa realizada no mercado local, utilizando somente os valores das empresas do ramo de comercialização, conforme especificado:

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 001	03	-	-	R\$ 2.565,00	R\$ 7.695,00
02	GAZIN ITEM 001	03	-	-		
03	LISBOA ITEM 001	03	R\$ 3.450,00	R\$ 10.350,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 001	03	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 002	04	R\$ 1.509,90	R\$ 6.039,60	R\$ 2.028,30	R\$ 8.113,20
02	GAZIN ITEM 002	04	-	-		
03	LISBOA ITEM 002	04	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 002	04	R\$ 1.595,00	R\$ 6.380,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 003	02	R\$ 207,00	R\$ 414,00	R\$ 254,00	R\$ 508,00
02	GAZIN ITEM 003	02	-	-		
03	LISBOA ITEM 003	02	R\$ 170,00	R\$ 340,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 003	02	R\$ 385,00	R\$ 770,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
----	-----------------	--------	--------------------	-----------------	--------------------	-----------------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



MUNICÍPIO DE
APUÍ

01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 004	03	R\$ 529,90	R\$ 1.589,70	R\$ 586,63	R\$ 1.759,89
02	GAZIN ITEM 004	03	-	-		
03	LISBOA ITEM 004	03	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 004	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 005	02	-	-	R\$ 2.666,33	R\$ 5.332,66
02	GAZIN ITEM 005	02	R\$ 2.199,00	R\$ 4.398,00		
03	LISBOA ITEM 005	02	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 005	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 006	01	-	-	R\$ 2.233,00	R\$ 2.233,00
02	GAZIN ITEM 006	01	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00		
03	LISBOA ITEM 006	01	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 006	01	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 007	01	-	-	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
02	GAZIN ITEM 007	01	-	-		
03	LISBOA ITEM 007	01	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 007	01	-	-		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 008	05	R\$ 5.550,00	R\$ 27.750,00	R\$ 5.614,98	R\$ 28.074,90
02	GAZIN ITEM 008	05	R\$ 4.699,90	R\$ 23.499,50		
03	LISBOA ITEM 008	05	R\$ 5.960,00	R\$ 29.800,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 008	05	R\$ 6.250,00	R\$ 31.250,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Camara
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



MUNICÍPIO DE
APUÍ

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 009	03	R\$ 1.684,00	R\$ 5.052,00	R\$ 2.445,98	R\$ 7.337,94
02	GAZIN ITEM 009	03	R\$ 1.549,90	R\$ 4.649,70		
03	LISBOA ITEM 009	03	R\$ 4.700,00	R\$ 14.100,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 009	03	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 010	06	-	-	R\$ 2.023,30	R\$ 12.139,80
02	GAZIN ITEM 010	06	R\$ 1.234,90	R\$ 7.409,40		
03	LISBOA ITEM 010	06	R\$ 3.585,00	R\$ 21.510,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 010	06	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 011	04	-	-	R\$ 1.251,00	R\$ 5.004,00
02	GAZIN ITEM 011	04	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00		
03	LISBOA ITEM 011	04	R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 011	04	R\$ 955,00	R\$ 3.820,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 012	03	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00	R\$ 4.573,73	R\$ 13.721,19
02	GAZIN ITEM 012	03	R\$ 3.594,90	R\$ 10.784,70		
03	LISBOA ITEM 012	03	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00		
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 012	03	R\$ 2.850,00	R\$ 8.550,00		

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 013	01	R\$ 1.978,00	R\$ 1.978,00	R\$ 1.631,98	R\$ 1.631,98
02	GAZIN ITEM 013	01	R\$ 699,90	R\$ 699,90		
03	LISBOA ITEM 013	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00		

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 013	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00		
----	--------------------------------	----	-----------------	-----------------	--	--

Nº	EMPRESA/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MÉDIA POR ITEM R\$	MÉDIA TOTAL R\$
01	I 9 SOLUÇÕES ITEM 014	01	-	-		
02	GAZIN ITEM 014	01	R\$ 449,90	R\$ 449,90		
03	LISBOA ITEM 014	01	R\$ 635,00	R\$ 635,00	R\$ 636,63	R\$ 636,63
04	CARLOS F. TRINDADE ITEM 014	01	R\$ 825,00	R\$ 825,00		

7. DO VALOR MÉDIO GLOBAL DO PROJETO BÁSICO

O valor médio estimado de forma global deste Projeto Básico é de R\$ 98.068,19 (noventa e oito mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos).

8. DO CONTRATO E PRAZO DE DURAÇÃO

O contrato deverá ser firmado por um período inicial de 60 (sessenta) dias, permitindo-se a renovação nos termos previstos na legislação, preservando o direito de rescisão a critério das partes.

9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

9.1 O prazo para entrega dos materiais permanentes, objetos deste Projeto Básico será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço e recebimento da comunicação expressa contendo a autorização de fornecimento, podendo ser prolongado esse prazo deste que a proponente do item a qual for vencedora comprove que o bem permanente esteja em processo de transporte para ser entregue.

9.2 O local de entrega dos objetos do presente Projeto Básico é na Secretaria Administrativa localizada na Sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro, nº 305, Centro (Praça dos Três Poderes), CEP: 69.265-000, Apuí/AM, com prévia ciência do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, ou do responsável pelo recebimento dos bens.

10. DO PRAZO DE GARANTIA

Os equipamentos de informática e os demais móveis em geral deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme descrito no manual do fabricante e garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

11. DO PROCESSO DE PAGAMENTO

11.1 O processo de pagamento será processado mediante a apresentação do Requerimento anexado da entrega da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela fornecedora ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, após a entrega e ciência de recebimento dos bens.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



MUNICÍPIO DE APUÍ

11.2 A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável mediante termo de recebimento dos bens.

11.3 O ATESTO na Nota Fiscal e os PAGAMENTOS serão efetuados em parcela única de acordo com a quantidade dos bens requisitados e entregues, em prazos, de acordo com o valor da despesa:

11.3.1 Despesa maior que R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

- a) prazo máximo para atesto: 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura; e,
- b) prazo para pagamento: até o 5º (quinto) dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

11.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou PIX, creditada na conta corrente do CONTRATADO(A) ou através de cheque nominal emitido em nome da Contratada.

11.5 Junto com o requerimento de pagamento a CONTRATADA ou CONTRATADAS devem juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

12. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

13. DOS PREPOSTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratante e Contratada deverão nomear prepostos, no período de vigência do instrumento contratual, representá-la na execução do Contrato para sanar eventuais problemas ou pendências.

13.2 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designado pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

13.3 A fiscalização será exercida por preposto nomeado para representar a Câmara Municipal de Apuí/AM, e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes.

14. SUSTENTABILIDADE:

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento dos trabalhos, visando também aprimorar as condições e qualidade dos serviços do Poder Legislativo.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



15. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

A forma de seleção dos fornecedores ocorrerá meio de processo administrativo ou licitatório, observando-se os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Projeto Básico está em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar, ainda, o interesse e conveniência da Câmara Municipal de Apuí/AM, apresentam as especificações dos objetos pretendidos, com os subsídios necessários para a execução do referido certame administrativo ou licitatório.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de abril de 2023.

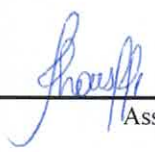

Elivelton Cardozo
Secretário Administrativo
Portaria nº 011/2023

Secretário Administrativo da Câmara Municipal

De acordo, despacho a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para providências legais.

O presente Projeto Básico, foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em: 10/04/23


Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007/2023

Assessoria Jurídica

DESPACHO: Aprovo as Especificações constantes, no Projeto Básico, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Em: 13/04/2023


Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 042/2023 – SEC/ADM

Apuí/AM, 12 de abril de 2023.

Da Secretaria Administrativa da Câmara

Ao Ilmo. Senhor

VITOR HUGO HISTER LOURENÇO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito e acatamento, venho através deste encaminhar o Projeto Básico para contratação de fornecedor de material Permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no exercício de 2023.

Tendo em vista o Despacho nº 011 de 10 de fevereiro de 2023, encaminho o Processo Administrativo e solicito a Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí/AM a atuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com o Art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Sendo o que tínhamos para o momento desejo votos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Elivelton Cardozo
Secretario Administrativo
Portaria nº 011/2023
[Assinatura]
Elivelton Cardozo

Secretario Administrativo da Câmara Municipal Apuí/AM



*Recebido dia
12/04/23
Vitor Hugo H.*





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 005/2023 – CPL


REF.: REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA A DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três (13/04/2023), às 11h (onze horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 031, de 03 de abril de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2023, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Vitor Hugo Hister Lourenço - Presidente; servidor Douglas Santos Rocha - Secretário; e, servidora Pollyanna Santos da Cruz - Membro, após instalada a Comissão, foi recebido o Memorando Nº 042/2023 – CMA, que trata do procedimento administrativo e licitatório referente ao pedido de licitação pra compra de equipamentos e materiais permanentes. Em seguida foi lido, discutido e deliberado a seguinte pauta: Memorando nº 042/2023 – CMA, datado de 12 de abril de 2023, em anexo Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento para contratação de fornecedores de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 4.4.90.52.00, Equipamentos e Materiais permanentes, projeto/atividade 01.031.0001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos, com base nas informações do Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de EDITAL Nº 002/2023 – CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de fornecedores de equipamentos e materiais permanentes. Prosseguiu-se pelo encaminhamento da minuta do edital para análise e emissão de pareceres da Assessoria Jurídica e também da Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Legislativa, sobre a formalidade legal do ato convocatório e se o mesmo atende às normas legais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Douglas Santos Rocha na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (13/04/2023).


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL


Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL


Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



EDITAL Nº 002/2023



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Número: 003/2023

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Início do Processo: 24/04/2023

Abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta:
10/05/2023

Horário de Abertura: 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

1) – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Av. Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 031, de 03 de abril de 2023, e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo nº 003/2023, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES”, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

1.2 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em veículos de publicações oficiais da Câmara Municipal de Apuí/AM, e comunicadas aos participantes via Edital de retificação.

1.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os arts. 49 e 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

2) – OBJETO

2.1 – O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo. Os produtos deverão atender as exigências deste Edital, com as especificações constante do Anexo I.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



3) – EDITAL

3.1 – Integram este Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Planilha de especificações dos equipamentos e materiais permanentes;

ANEXO II – Minuta da Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Minuta da Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;

ANEXO IV – Minuta da Declaração de Responsabilidades;

ANEXO V – Minuta da Declaração de Veracidade;

ANEXO VI – Minuta da Declaração de que cumpre o art. 7º da Constituição Federal de 1988;

ANEXO VII – Modelo da Carta Proposta; e,

ANEXO VIII – Minuta do Termo de Contrato.

3.2 – Os interessados poderão obter o Edital na Sala de Comissão Permanente de Licitação, Câmara Municipal de Apuí/AM, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

3.3 – A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante requisição de ofício e/ou via e-mail.

3.4 – No mesmo local e horário indicados nos itens 3.2. e 3.3. deste Edital ou via e-mail: cpl-cma@apui.am.leg.br e/ou camara.municipal@apui.am.leg.br, os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre a Licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação através de e-mail ou pelo telefone: 0xx97 3389-1128, ou a melhor conveniência de comunicação.

4) – PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

4.1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1.1 – Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4.1.2 – Na abertura da Licitação, os licitantes deverão apresentar Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo III e, Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II.

4.1.3 – Não poderão participar da presente Licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.1.4 – Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.1.5 – Somente poderão participar da Licitação as empresas regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.





Processo
Nº 003/2023
FLS nº

**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Comissão Permanente de Licitação

4.1.6 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

4.1.7 – Se o licitante optar por cópias simples deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da Comissão Permanente de Licitação. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos ao licitante.

4.1.8 – A falta de quaisquer dos documentos, ou a falta de apresentação dos documentos exigidos por este Edital, ou ainda com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante, impedindo-o de participar da presente Licitação.

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 – Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer, representar por pessoa devidamente credenciada através de documento hábil, conforme modelo do Anexo II, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legalmente identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado.

4.2.2 – Será permitida a participação de empresas que tenham enviado as documentações de Habilitação e Propostas, dentro do prazo, mesmo que não tenha credenciado representante.

4.2.3 – O documento de credenciamento deverá conferir aos credenciados amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

4.2.4 – O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao Processo Licitatório.

4.2.5 – Do procedimento de Credenciamento:

a) Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;

b) Será indeferido o credenciamento que não for apresentado os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;

c) As pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos; e,

d) Os representantes das empresas participantes que adentrarem a reunião após o seu início, e antes da abertura dos envelopes, poderão, ainda assim, ser credenciado para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

4.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

4.3.1 – Para participar da presente TOMADA DE PREÇO, a empresa interessada deve apresentar na sede da Licitante, envelope com cópia atualizada do(a):

a) Inscrição Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- b) Inscrição Estadual;
- c) Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovando a regular constituição da empresa, devidamente registrado;
- d) Certidão Conjunta Relativo aos Tributos Administrados pela Receita Federal e INSS (Lei nº 8.212, de 25 de julho de 1991);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011;
- f) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990);
- g) Indicação com nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;
- h) Certidões Negativas de Débito da Receita Estadual e Municipal; e,
- i) Declaração ou Atestado de Aptidão/Capacidade Técnica e/ou comprovante de que já realizou serviços ou fornecimentos da mesma natureza, acompanhado de no mínimo 02 (duas) notas fiscais.

4.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.4.1 – Para participar da presente TOMADA DE PREÇO, a empresa interessada deve apresentar na sede da Licitante, envelope com cópia atualizada do(a):

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou seja, de 2022; e,
- b) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, atualizada.

5) – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

5.1 – Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes desta Licitação deverão apresentar 02 (dois) ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à Habilitação Jurídica e Fiscal (Envelope 01); e, a Proposta de Preços (Envelope 02), devidamente fechados e rubricados pelo representante ou proponente, e protocolado na Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.2 – O envelope contendo documentos necessários à habilitação deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE



5.3 – O envelope contendo a Proposta de Preço deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE



5.4 – A abertura e julgamento das documentações de habilitação e propostas serão realizados no dia 10/05/2023, às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada no endereço conforme identificados no preâmbulo deste Edital.

- a) Após a apreciação da documentação de habilitação, a Comissão recusará a participação do concorrente inabilitado nas fases subsequentes da licitação, sendo os envelopes devolvidos lacrados aos licitantes em momento posterior.
- b) Lavrar-se-ão Atas circunstanciadas da abertura dos envelopes da habilitação e das propostas, as quais deverão ser assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.
- c) As dúvidas que surgirem durante a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação e da proposta serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, com consignação em Ata.
- d) A abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e as Proposta de Preços serão ato público.
- e) Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, e decididos os eventuais interpostos, a Comissão Permanente de Licitação, poderá passar à fase seguinte.
- f) Não havendo renúncia expressa de eventuais recursos, manifestado o interesse em interposição de recursos por Licitante proponente, a Comissão Permanente de Licitação, suspenderá ao final da fase de habilitação a análise das propostas de preços, as quais os envelopes ficarão retidos e devidamente intactos, até o julgamento de eventuais pendências recursal.
- g) Concluída a fase de habilitação e sanado os eventuais recursos, a Comissão Permanente de Licitação passará para fase de análise das propostas de preços.

5.5 – A proposta financeira deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, deverá conter a especificação da marca dos equipamentos e materiais permanentes a serem fornecidos e devidamente assinada pelo proponente ou representante legal, que, no caso de procurador, deverá o mesmo juntar cópia (autenticada) da referida procuração pública que o nomeie para tal ato.

5.6 – As propostas deverão ser digitadas e rubricadas em todas as vias e devidamente datada, sendo de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, endereço atualizado, incluindo telefone;
- b) Número e Modalidade da Licitação;
- c) Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem, por ela, fornecidos;



Câmara Municipal de Apuí
Processo N° 003/2023
FLS nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas preços da presente Licitação, obrigando o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do Contrato e seus Termos Aditivos;

e) Apresentação da Proposta de Preços em 01 (uma) via digitada; e,

f) O fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, mencionados no item 2 e especificados no Anexo I deste Edital se concretizar-se-á através da retirada e entrega de forma parcelada, mediante a emissão de Requisição firmada pelos ordenadores de despesas da Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.7 – Não será aceito pedido de faturamento em nome de terceiros ou antecipação de faturas.

5.8 – Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com as exigências contidas no presente Edital ou que sejam exorbitantes ou inexequíveis.

5.9 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste Edital, a qual será considerada válida, a hora constante do protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM ou na CPL.

5.10 – Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o Procedimento de Licitação, deverá formalizar Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura da sessão na fase de conferência dos envelopes de habilitação.

6) – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade das propostas de preços, que contará a partir da data de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta vencedora que determinar MENOR PREÇO POR ITEM, que especificar também a marca de reconhecimento nacional, garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, dos produtos especificados nesse instrumento, observados os critérios de tratamento diferenciado e por último o sorteio quando for o caso.

7.2 – A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, respeitado os critérios estabelecidos no item 7.1, e valor máximo fixado no Projeto Básico, da Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

7.3 – Havendo empate entre duas ou mais propostas preços, a classificação se fará assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44, da Lei



Processo nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, e, no que couber a aplicabilidade também da Lei Municipal nº 235/2011, e demais legislações pertinentes, que conferem o tratamento conforme descrito a seguir:

a) A licitante que optar pelo tratamento diferenciado, deverá informar no envio da proposta de preço, a qualificação diferenciada, e caso, não informe, a mesma perderá o direito diferenciado.

b) Considera-se empate aquelas situações em que as propostas de preços apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de preço mais bem classificada, quando estas propostas de licitante não se enquadrarem como microempresas e empresas de pequeno porte.

c) Não ocorre empate quando as detentoras de propostas mais bem classificadas possuir a condição de microempresas e empresas de pequeno porte. Nesse caso, havendo mais de um item com o mesmo valor, e, ambas estando em igual condição, se aplica o critério de sorteio para cada item tecnicamente empatado.

7.4 – Havendo empate entre duas ou mais propostas de preços em cada item, e não cabendo a preferência prevista no item 7.2 deste Edital, a classificação se fará por sorteio, em ato público na mesma sessão, para o qual todos os proponentes encontram-se presentes ou serão convocados e dar-se-á conforme dispuser a Lei.

7.5 – Será desclassificada a proposta de preço que:

a) Não atender as exigências editalícias; e,

b) Cotar valor inexecuível ou exorbitante.

7.6 – Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

7.7 – Não serão aceitas propostas alternativas.

7.8 – O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas ou itens em desacordo com este Edital, ou ainda, as que se revelarem inexecuíveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

8) – DO PRAZO PARA ENTREGA

8.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da assinatura do Termo Contrato e recebimento da comunicação expressa (Requisição) contendo a autorização de fornecimento, para disponibilizar e entregar os produtos requisitados que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM;

8.2 – O prazo de 30 (trinta) dias, serão contados para cada requisição, a partir da data de assinatura e recebimento da comunicação expressa contendo a autorização de fornecimento, podendo ser prolongado esse prazo deste que a proponente do item a qual for vencedora comprove que o bem esteja em processo de transporte para ser entregue;

[Handwritten signatures in blue ink]



Processo nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



8.3 – O prazo máximo para execução total da compra não poderá exceder o prazo final do Termo Contrato, que terá vigência até 31/12/2023.

9) – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a formulação da proposta;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta condizente com os objetos licitados;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do Termo Contratual.

9.2 – O preço proposto deverá incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o valor do objeto desta Licitação.

9.3 – No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, e, ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

9.4 – A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de valores, exceto quando se tratar de reajustes autorizados a nível que visem a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Termo de Contrato, na qual as licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito o reajuste ou a redução do valor, no percentual que possam comprovar a necessidade do equilíbrio contratual, vedados outras alterações que não estejam previstas em Lei.

9.5 – A proposta deverá conter:

- a) Preço Unitário e sua respectiva marca, preferência de reconhecimento nacional; e,
- b) Prazo validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação.

9.6 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão por parte da empresa licitante ou de funcionário.

10) – VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

10.1 – O valor máximo estimado de forma global desta Licitação é de R\$ 98.068,19 (noventa e oito mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos).

11) – ADJUDICAÇÃO

11.1 – Adjudicado o objeto da presente Licitação, a Câmara Municipal de Apuí/AM, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o Termo de Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, o não comparecimento implicará na pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



12) – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas por meio de Termo Contratual, e reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, observadas as condições deste Edital, seus anexos, proposta apresentada e legislação correspondente.

12.2 – A não assinatura do Termo de Contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para a assinatura de Termo de Contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

13) – SANÇÃO ADMINISTRATIVA EM CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

13.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos arts. 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar.

13.2 – Constituem motivos para rescisão do Termo de Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento da Contratante, para o fornecimento dos objetos deste Edital.

13.3 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Termo de Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do Termo Contratual, a Câmara Municipal de Apuí/AM, terá a garantia da prévia defesa, aplicando à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93, e multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

13.5 – O Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

13.6 – A Contratada é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do Termo de Contrato em que se verificar o descumprimento do objeto.



Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



14) – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – Os pagamentos serão realizados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a quantidade de itens requisitados com atesto de entrega pelo setor de Almoxarifado, responsável da Câmara Municipal de Apuí/AM.

14.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora, ordem ou transferência bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

14.3 – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a Contratada a juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

14.4 – As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamentos e Materiais Permanentes
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

15) – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a administração, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas nesta Tomada de Preço, as falhas ou irregularidades que viciariam esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabem recursos, por escrito, pelos licitantes, nos termos do disposto no art. 109, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

15.3 – O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, do qual será feita comunicação aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.4 – Os recursos recebidos nas fases de Habilitação e Classificação terão efeito suspensivo. Os demais serão recebidos, com efeito devolutivo, porém a autoridade



Camara Municipal de Apuí
Processo nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



competente poderá por razões de interesse público, atribuir-lhes a eficácia suspensiva.

15.5 – Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via e-mail e outro meio de correspondência eletrônica. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, em tempo hábil, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

16) – VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 – O Termo de Contrato objeto desta Licitação tem sua vigência por ocasião, na data de assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

16.2 – A licitante vencedora ou vencedoras da presente TOMADA DE PREÇO, assinará o Termo de Contrato num prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara Municipal de Apuí/AM, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Termo de Contrato.

16.3 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Termo de Contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

16.4 – A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o Termo de Contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

16.5 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação.

16.6 – As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou Termo de Contrato, correrão por conta da Contratante.

17) – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Os esclarecimentos referente a presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM, ou pelo e-mail **cpl-cma@apui.am.leg.br** ou **camara.municipal@apui.am.leg.br** e ainda pelo telefone **(0xx97) 3389-1128**, até 02 (dois) dias úteis da data prevista para protocolização dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

17.2 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, dará conhecimento de sua resposta, por escrito, sobre os esclarecimentos adicionais que venham a ser solicitados, antes da data referida no preâmbulo deste Edital, por meio de e-mail, desde que solicitado pelo interessado.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



17.3 – Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

17.4 – A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que o Contratante vier a realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Termo de Contrato ou quando houver interesse das partes e ocorrer de comum acordo.

17.5 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente certame, em caso de interesse público.


17.6 – Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes que manifestarem interesse em assinar.

17.7 – À Comissão Permanente de Licitação é facultado solicitar das proponentes, esclarecimentos em relação às propostas apresentadas, bem como promover diligências e solicitar parecer técnico ou jurídico destinados a esclarecer a instrução do processo.

17.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação e/ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – bairro Centro – Apuí/AM.

Câmara Municipal de Apuí/AM, Comissão Permanente de Licitação, em 24 de abril de 2023.


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL


Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL

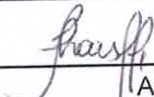

Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro


Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

O presente Edital e seus anexos foram aprovados na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em 24 / 04 / 2023.

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria n° 007/2023


Assessoria Jurídica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO I



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FL Snº

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Item	Quant.	Descrição Produto
01.	03	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza
02.	04	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa
03.	02	Bateria externa de Nobreak 1500va
04.	03	HD Externo de 01TB
05.	02	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câ. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.
06.	01	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.
07.	01	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0
08.	05	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.
09.	03	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.
10.	06	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.
11.	04	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.
12.	03	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.
13.	01	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vazão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros
14.	01	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm

Q

happ

Q

happ

H



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO II



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar como Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

_____, em ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO III



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO IV



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2023

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



Inscrit

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO V



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Empresa _____, estabelecida na Av./rua _____, município de _____, CEP N° _____, Inscrita no CNPJ N° _____, neste ato representada por _____, RG/CPF, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2023 sob o Processo n° 003/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que todos os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO VI



À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O ART. 7º DA CF.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2023, Edital Nº 002/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 002/2023, Tipo Menor Preço Por Item, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO VII



PROCESSO Nº 003/2023

EDITAL Nº 002/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, ___ / ___ / ___.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Ref.: TOMADA DE PREÇO N ° 002/2023

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 002/2023, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, contidos no ANEXO I, do Edital nº 002/2023, do tipo Menor Preço por Item.

- O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item e deve constar a marca; (RELACIONAR OS MATERIAIS)
- O prazo de validade dessa proposta é de (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato; e,
- O prazo de início é

Atenciosamente,



Assinatura do representante Legal:
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
ANEXO VIII



Camara Municipal
Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Termo de Contrato que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM, e a empresa

Aos (____) ____ dias do mês de (____) ____ de (2023) ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ S/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela seu (a) proprietário (a), Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente à Avenida Paraná S/nº, bairro Centro neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº _____, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº _____, devidamente publicada, que nos termos do Processo Nº 003/2023 – CPL, resultante da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, firmam o presente Termo de Contrato, que se regerá, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 003/2023, Edital Nº 002/2023, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente Termo de Contrato aquisição de **EQUIPAMENTOS e MATERIAIS PERMANENTES, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as



Câmara Municipal de Apuí
Processo N° 003/2023
FLS nº _____

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório N° _____, modalidade TOMADA DE PREÇO N° _____:

Relacionar materiais _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamento e material permanente, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório N° _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES:

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e declaração de inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da ordem de serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objetos da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, tipo menor preço por item, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da



Processo nº 003/2023
Câmara Municipal de Apuí
FL 519

**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



duração deste contrato e garantindo a contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.

b) O pagamento será processado mediante requisição que deverá ser apresentada pelo fornecedor ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal, após a entrega e ciência de recebimento pelo Setor de dos produtos objetos deste Termo de Contrato.

c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica com a quantidade de produtos entregues, ao Setor da Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada.

d) Para o pagamento, a Contratada deverá juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

e) O prazo para pagamento: até o 5º dia útil contado do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

f) Os pagamentos serão processados através de Cheque Nominal, emitido pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, vedado o faturamento em nome de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamentos e Materiais Permanentes
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2023
FLSnº _____

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em _____ de _____ de 2023

Vereador _____
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Empresa _____
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) NOME _____
CPF: _____

02) NOME _____
CPF: _____

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em ____/____/2023.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 012/2023 – CPL.

Apuí/AM, 14 de abril de 2023.

A Ilma. Senhora
Dra. Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital Nº 002/2023 – CPL, TP Nº 002/2023.

Senhora Assessora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise jurídica e emissão de parecer, quanto a legalidade e formatação do teor jurídico aplicado a minuta do Edital Nº 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 024/2023 - CMA

Recebido em
17/04/23

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2023
FLS nº _____

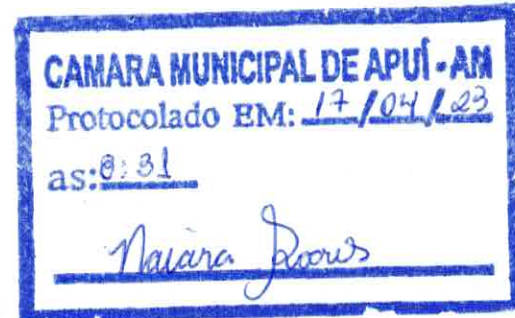


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CONSULENTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA MINUTA DO EDITAL N° 002/2023 – CPL, MODALIDADE TOMADA PREÇOS N° 002/2023, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.



PARECER JURÍDICO N°: 009/2023

EMENTA: ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DA LEI 8.666/93. CONTEÚDO DA MINUTA DO EDITAL N° 002/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023. EXIGÊNCIAS CUMPRIDAS. LEGALIDADE E PROCEDÊNCIA DO EDITAL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, protocolada nesta assessoria jurídica no dia 17/04/2023, Ofício n° 012/2023-CPL, requerendo a apresentação análise e de parecer jurídico fundamentado sobre os aspectos legais a respeito da legalidade do conteúdo da minuta do Edital n° 002/2023 referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

A consulta vem acompanhada da minuta e seus anexos, totalizando 23 páginas.

É o que interessa relatar. Passo a manifestar-me.

D

H

1

[Handwritten signature]





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



II – FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que a Tomada de preço é o procedimento adequado para o caso, tendo em vista que não ultrapassa o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ademais, o edital nº 002/2023 indica o objeto da contratação, as condições de participação, credenciamento, as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, o prazo de validade da proposta, critério de julgamento, vigência do contrato, anexos e estabelecendo inclusive, as normas gerais para entrega dos produtos, com a devida justificativa, descrevendo as características dos produtos. Portanto, mostra-se totalmente compatível com os princípios gerais de direito, as regras de direito público e às normas pertinentes e todas as demais exigências que se espera de um edital bem elaborado.

Igualmente, fora indicado a disponibilidade financeira e orçamentária, mostrando-se assim, em total conformidade aos ditames legais.

Assim sendo, o edital encontra-se pronto para publicação.

É o essencial, passo a opinar.

III – CONCLUSÃO

Ex positis, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **opino favoravelmente** à procedência do edital, podendo ser publicado, de modo a garantir a melhor proposta para a administração deste Poder Legislativo

Por fim, encaminhe-se o presente parecer ao Consulente para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer. À apreciação superior.

SMJ.

Apuí/AM, na data do protocolo.

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí
Portaria nº. 007/2023





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 013/2023 – CPL.

Apuí/AM., 18 de abril de 2023.

A Ilma. Senhora
DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital Nº 002/2023 – CPL, TP Nº 002/2023.

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise sobre a admissibilidade orçamentária e manifesto desta Controladoria quanto ao conteúdo da Minuta do Edital Nº 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 031/2023 - CMA



Recebi em 18/04/23
Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050.2.021



Câmara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2023
 FLS nº _____

**ESTADO DO AMAZONAS
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI Nº 004/2023
 INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
 REFERENTE: EDITAL Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 003/2023
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

TIPO: Menor Preço por Item

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 19/04/2023

10:01

Martiani F. da Silva

PARECER

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
 Protocolado EM: 19/04/2023
 as: _____

Velo a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise a Minuta do Edital de abertura de processo licitatório, através de Ofício nº 013/2023 – CPL, de 18 de abril de 2023, quanto à legalidade, admissibilidade orçamentaria e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados referente a Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao art. 38 em seu parágrafo único, uma vez que a Minuta do Edital e do Contrato foram analisadas previamente pela Assessoria Jurídica desta Casa, identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para a participação na Licitação, procedimentos para o credenciamento durante a sessão da Tomada, requisitos de apresentação da proposta de preços e de documentos de habilitação, procedimentos para recebimento e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, minuta do contrato, cronograma físico financeiro de desembolso,

*"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
 Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração."*



Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 003/2023
FL Snp

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

tendo sido adotado a modalidade Tomada de Preço com fundamentos no art. 22, inciso II, § 2º, e, art. 23, inciso II, alínea "b", uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias:

"Art. 22. São modalidades de licitação: II – tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Frisa-se que todas as folhas do Edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: § 1º O original do Edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que as despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa de dotação orçamentária própria, rubrica 4.4.90.52.00, Equipamento/Material Permanente, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."



Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 003/2023
FL S nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Observa-se ainda que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 031, de 03/04/2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para exercerem as funções até 31 de dezembro de 2023”, atendendo ao art. 51, disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.”

Importante salientar ainda que, apesar de termos alterações concernentes as Licitações sendo editada a Lei nº 14.133/2021 que reformulou vários aspectos pertinentes à Lei de Licitação e suas complementares, fica a Lei 8.666/1993 em vigor até 30 de dezembro de 2023 conforme prevê a Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023 da Presidência da República, sendo assim, não há óbice para seguir nos procedimentos licitatórios tendo como referência a Lei Federal 8.666/1993.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento regular do certame com a conseqüente publicação do Edital.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 19 de abril de 2023.

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que:

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do **caput** do art. 193.” (NR)

“Art. 193.

II - em 30 de dezembro de 2023:

a) a Lei nº 8.666, de 1993;

b) a Lei nº 10.520, de 2002; e

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.3.2023 - Edição extra





MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2023.”

O Prefeito do Município de Apuí, **Marcos Antonio Lise**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 64.982.340,00 (sessenta e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Art. 3º. - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes, previstas na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.019.500.00	2.540.500.00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000			2.019.500.00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.844.200.00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	345.300.00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	30.000.00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			521.000.00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	180.000.00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	130.000.00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	32.000.00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	10.000.00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	160.000.00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	2.000.00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	2.000.00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	5.000.00			386.500.00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			386.500.00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	200.000.00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	186.500.00			
TOTAL						2.927.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº



MUNICÍPIO DE APUI

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ: 22812960/0001-99

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2023

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI					
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.540.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		2.019.500,00		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	1.644.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	345.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	30.300,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.000.000			521.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		521.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	0.01.010	180.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	130.300,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	32.300,00			
3.3.90.35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.010	10.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.01.010	160.300,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	2.300,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.010	5.000,00			386.500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000			386.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	200.300,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	186.300,00			
TOTAL						2.927.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 023/2023
FLSnº

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE APUI

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ: 22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00
01	031 0001 APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00
01.031.0001.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal		200.000,00		200.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal			2.727.000,00	2.727.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE APUÍ

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa

Exercício de 2023

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
 (Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00
01	031 0001 APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	200.000,00	2.727.000,00	2.927.000,00
01.031.0001.1001.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	0,00	0,00	2.727.000,00	2.727.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	9.647.800,00	9.647.800,00
04	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	217.800,00	217.800,00
04	121 0011 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	217.800,00	217.800,00
04.121.0011.2077.0000	Manutenção de Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	217.800,00	217.800,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	7.864.800,00	7.864.800,00
04	122 0011 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.291.500,00	5.291.500,00
04.122.0011.2010.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00	4.993.000,00	4.993.000,00
04.122.0011.2050.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	298.500,00	298.500,00
04	122 0014 PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	0,00	655.500,00	655.500,00
04.122.0014.2037.0000	Conservação e/ou Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos	0,00	0,00	655.500,00	655.500,00
04	122 0015 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04.122.0015.2011.0000	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
04	122 0230 CONTROLE GERAL	0,00	0,00	1.643.600,00	1.643.600,00
04.122.0230.2002.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	52.500,00	52.500,00
04.122.0230.2003.0000	Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito	0,00	0,00	44.300,00	44.300,00
04.122.0230.2004.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.216.800,00	1.216.800,00
04.122.0230.2005.0000	Manutenção das Atividades da Representação em Manaus	0,00	0,00	262.900,00	262.900,00
04.122.0230.2006.0000	Manutenção das Atividades do Distrito do Secunduri	0,00	0,00	34.100,00	34.100,00
04.122.0230.2012.0000	Controle e Organização Documental do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
04	122 0231 ESTRUTURA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	24.200,00	24.200,00
04.122.0231.2007.0000	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	24.200,00	24.200,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.264.400,00	1.264.400,00
04	123 0011 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.264.400,00	1.264.400,00
04.123.0011.2015.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Fazenda	0,00	0,00	1.264.400,00	1.264.400,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
04	124 0011 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
04.124.0011.2073.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	0,00	143.000,00	143.000,00
04	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	157.800,00	157.800,00
04	244 0231 ESTRUTURA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	157.800,00	157.800,00
04.244.0231.2008.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar de Apui	0,00	0,00	157.800,00	157.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00
06	182 DEFESA CIVIL	0,00	0,00	40.700,00	40.700,00

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ: 22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 08
Página 1Camara Municipal Apui
Processo
Nº 0031/2023
FLSnº**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	LEGISLATIVA	2.927.000,00			2.927.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.927.000,00			2.927.000,00
01 031 0001	APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.927.000,00			2.927.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.167.300,00	480.500,00		9.647.800,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	217.800,00			217.800,00
04 121 0011	APOIO ADMINISTRATIVO	217.800,00			217.800,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.408.300,00	436.500,00		7.864.800,00
04 122 0011	APOIO ADMINISTRATIVO	4.857.000,00	434.500,00		5.291.500,00
04 122 0014	PREDIÇOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	655.500,00			655.500,00
04 122 0015	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00			250.000,00
04 122 0230	CONTROLE GERAL	1.821.600,00	22.000,00		1.843.600,00
04 122 0231	ESTRUTURA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	24.200,00			24.200,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.240.400,00	24.000,00		1.264.400,00
04 123 0011	APOIO ADMINISTRATIVO	1.240.400,00	24.000,00		1.264.400,00
04 124	CONTROLE INTERNO	143.000,00			143.000,00
04 124 0011	APOIO ADMINISTRATIVO	143.000,00			143.000,00
04 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	157.800,00			157.800,00
04 244 0231	ESTRUTURA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	157.800,00			157.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	40.700,00			40.700,00
06 182	DEFESA CIVIL	40.700,00			40.700,00
06 182 0034	ATENCAO COMUNITARIA	40.700,00			40.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.074.300,00	138.329,00		1.262.629,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.074.300,00	138.329,00		1.262.629,00
08 244 0011	APOIO ADMINISTRATIVO	515.200,00			515.200,00
08 244 0034	ATENCAO COMUNITARIA	110.000,00			110.000,00
08 244 0072	CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL	449.100,00	138.329,00		637.429,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.100,00			1.100,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1,100,00			1,100,00
09 271 0222	INATIVOS E PENSIONISTAS	1,100,00			1,100,00
10	SAÚDE		14.590.715,00		14.590.715,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		803.000,00		803.000,00
10 122 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		803.000,00		803.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		9.847.796,00		9.847.796,00
10 301 0051	REVITALIZACAO DA SAUDE		9.847.796,00		9.847.796,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.683.253,00		2.683.253,00
10 302 0051	REVITALIZACAO DA SAUDE		2.683.253,00		2.683.253,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		24.100,00		24.100,00
10 303 0072	CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL		24.100,00		24.100,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		22.000,00		22.000,00
10 304 0051	REVITALIZACAO DA SAUDE		22.000,00		22.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.210.566,00		1.210.566,00
10 305 0051	REVITALIZACAO DA SAUDE		1.210.566,00		1.210.566,00
12	EDUCAÇÃO	1.410.900,00	20.263.136,00		21.674.036,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MUNICÍPIO DE APUÍ**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2023
Anexo 09
Página 1Camara Municipal Apuí
Processo
Nº003/2023
FLSnº**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

			Valor
Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ	
Função	01	LEGISLATIVA	2.927.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.935.600,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	40.700,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	5.276.000,00
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.100,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	830.000,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.264.400,00
Orgão:	02 04	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E LAZER	
Função	12	EDUCAÇÃO	1.080.900,00
Função	13	CULTURA	258.000,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	33.000,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	3.293.600,00
Orgão:	02 06	SEC.MUN.DE TRANSPORTE,OBRA E URBANISMO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	655.500,00
Função	15	URBANISMO	4.335.500,00
Função	16	HABITAÇÃO	40.000,00
Função	17	SANEAMENTO	557.000,00
Função	25	ENERGIA	1.237.500,00
Função	26	TRANSPORTE	1.557.500,00
Orgão:	02 07	SEC.MUN.DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO	
Função	20	AGRICULTURA	1.111.300,00
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.780.410,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.200,00
Função	16	HABITAÇÃO	16.500,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	298.500,00



MUNICÍPIO DE APUI

Av. 13 De Novembro, s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ: 22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção, Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal	01.031.0001.1001.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	200.000,00	
4 INVESTIMENTOS			4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES							
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000						2.727.000,00
3 DESPESAS CORREN					2.019.500,00	2.540.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.644.200,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	345.300,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					521.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	180.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	130.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	32.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.3.90.39.00	160.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					186.500,00	186.500,00	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	186.500,00			
TOTAL							2.927.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 014/2023 – CPL.

Apuí/AM., 19 de abril de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Publicação do Resumo do EDITAL n° 002/2023 – Modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, **para circular na edição do dia 20/04/2023**, o resumo do Edital N° 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que visa suprir a necessidade do Poder Legislativo.

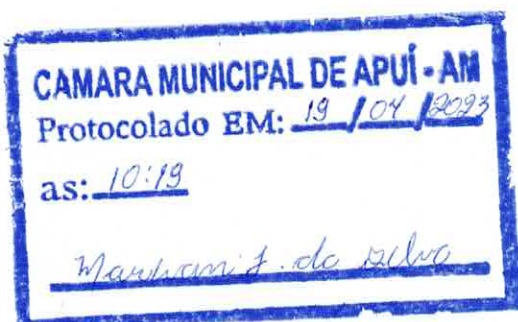
Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Respeitosamente,



Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 031/2023 - CMA



LP *ES*



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 043, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

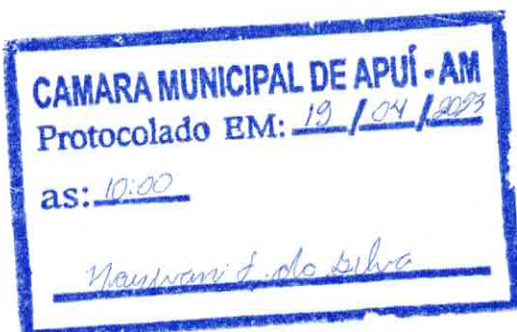
1. Tendo em vista a solicitação o OFÍCIO Nº 014/2023 – CPL;
2. De acordo.
3. Despacho;
 - a) A Secretaria Administrativa para que estabeleça a cotação de preço da publicação na imprensa oficial do Governo do Estado do Amazonas
 - b) Após realize a contratação da empresa;
 - c) Por fim, A secretaria Financeira para que realize o pagamento;
4. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 19 de abril de 2023.

Antonio Carlos Moises Franco
Vereador
2º Secretário C.M.A

Antonio C. M. Franco
Ver. Antonio Carlos Moises Franco

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 006/2023 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 003/2023 - TOMADA DE PREÇOS N º 002/2023 - EDITAL Nº 002/2023.

Aos vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três (20/04/2023), às 11h (onze horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 031, de 03 de abril de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2023, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Vitor Hugo Hister Lourenço - Presidente; servidor Douglas Santos Rocha - Secretário; e, servidora Pollyanna Santos da Cruz - Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Após aprovação da minuta do Edital nº 002/2023, processo nº 003/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através do Parecer Jurídico nº 009/2023 e o do Parecer UCI nº 004/2023, a Comissão decide quanto a publicação em resumo nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 24/04/2023, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 10/05/2023, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Douglas Santos Rocha, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24/04/2023).


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL


Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL


Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO 002/2023

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 031 de 03 de abril de 2023 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 235/2011 e Medida Provisória nº 1.167/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 003/2023, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 10/05/2023.

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cpl-cma@apui.am.leg.br ou camara.municipal@apui.am.leg.br.

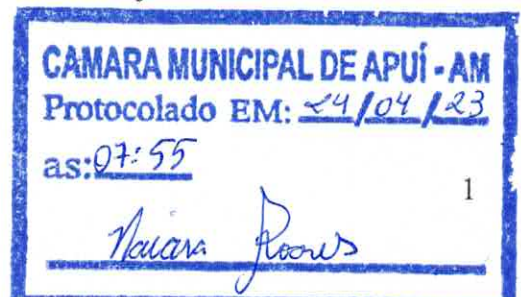
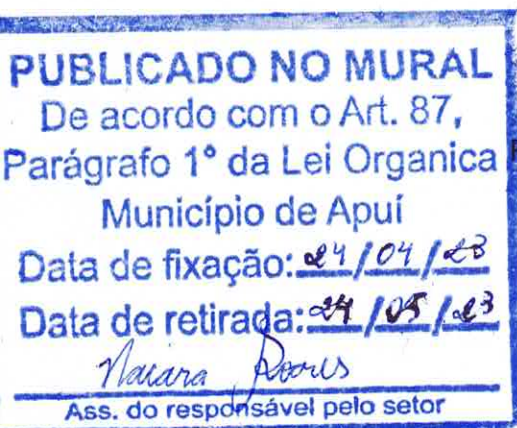
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2023.

Vitor Hugo Hister Lourenço

Servidor Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE
APUÍ
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO 002/2023

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 031 de 03 de abril de 2023 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 235/2011 e Medida Provisória nº 1.167/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 003/2023, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 10/05/2023.

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cpl-cma@apui.am.leg.br ou camara.municipal@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2023.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Servidor Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PROTÓCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM

Recebi o Presente Documento em 2 Vias, as

08:08 Horas do Dias 24/04/2023

Anaide M. Andrade Dos Santos
Anaide M. Andrade Dos Santos

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica

Município de Apuí

Data de fixação: 24/04/23

Data de retirada: 24/05/23

Thaiana Dantas
Ass. do responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO 002/2023

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 031 de 03 de abril de 2023 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 235/2011 e Medida Provisória nº 1.167/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 003/2023, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

DATA: 10/05/2023.

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cpl-cma@apui.am.leg.br ou camara.municipal@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2023.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Servidor Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí

Data de fixação: 24/04/23

Data de retirada: 24/05/23

Natara Rous

PROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
Recebi o presente documento em 02 vias
As 08:10 horas, do dia 24/04/2023
Elmara Gatz Gomes

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO 002/2023 - CMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2023.

TOMADA DE PREÇO 002/2023.



A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 031, de 03 de abril de 2023, e, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, sob o Processo Nº 003/2023 – CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 10/05/2023

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cpl-cma@apui.am.leg.br ou camara.municipal@apui.am.leg.br

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de abril de 2023.

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 031/2023 - CMA

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: V0THXERGB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/04/2023 - Nº 3348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº.009/2023-CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que está **ANULADA** a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 009/2023-CPL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais de nível superior da área de saúde, tendo por finalidade atender o Hospital Geral Lázaro Reis, Policlínica, Caps II, Caps Álcool e Droga e Unidades Básica de Saúde do Município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2023/02733-00.

MOTIVO: Em atendimento ao Ofício Nº 135/2023/SEMSA/PMM - 17/04/2023, para ajustes no Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 021/2023, solicitando a anulação do **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 009/2023-CPL**.

Manacapuru-AM, 20 de abril de 2023.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 131314

Rio Preto da Eva

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, através da Comissão de Licitação (CPL), torna público a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, cujo objeto é a **COSNTRUÇÃO DE PRAÇA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com abertura no dia 10/05/2023, às 09:00 horas (horário local). O Edital pode ser solicitado na aba "licitações", no endereço eletrônico www.riopretodaeva.am.gov.br

VALTENOR AIRES DE LIMA
Presidente da CPL

Protocolo 131366

CÂMARAS MUNICIPAIS

Apuí

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023.
TOMADA DE PREÇO 002/2023

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 031 de 03 de abril de 2023 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 235/2011 e Medida Provisória nº 1.167/2023, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 003/2023, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 10/05/2023.

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO, Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cpl-cma@apui.am.leg.br ou camara.municipal@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24/04/2023.

SERVIDOR VITOR HUGO HISTER LOURENÇO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 130949

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÕES

A câmara Municipal de Boca do Acre, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL/CMBA, torna público para conhecimento de todos que realizará os pregões presenciais abaixo relacionados para o recebimento dos envelopes e abertura das propostas nos dias e horários marcados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO SOB DEMANDA, DE VOADEIRAS MOTORIZADAS E COM CONDUTOR. DIA: 08/05/2023, ÀS 08H00MIN.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS. DIA: 08/05/2023, ÀS 10H00MIN.

LOCAL: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL/CMBA, localizada à rua Cecília Leite nº 88, platô do Piquiá, na Cidade De Boca Do Acre/Am. os editais e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.cmba2023@gmail.com a partir do dia 27/03/2023.

BOCA DO ACRE/AM, 20 DE ABRIL DE 2023.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Protocolo 130969

www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



REQUERIMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 031/2023 - CMA

A empresa Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza, inscrita sob CNPJ 10.941.502/0001-70, vem requerer a Vossa Senhoria o edital em formato de arquivo digital.

PROCESSO Nº 003/2023. TOMADA DE PREÇO 002/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 10/05/2023

HORÁRIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CENTRO.

Neste Termo,
Pedimos Deferimento.

Manaus, 24 de abril de 2023.

Carlos Junior Colares da Cruz

Carlos Junior Colares da Cruz
Representante Legal
CPF 601.929.332-72



CNPJ. 10.941.502/0001-70

End.: Rua Unai nº 5 - Qd 3 - Lt 5 - Bairro: Tarumã - Cep. : 69.041-065 - Manaus-Am.

Tel.: (92) 99185-1886

E-mail: shopmedam@gmail.com



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 015/2023 – CPL.

Apuí/AM, 25 de abril de 2023.

À EMPRESA
SHOPMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MANAUS/AM

Assunto: Envio de cópia do Edital N° 002/2023 – CPL, TP N° 002/2023.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do **Edital N° 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023**, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Informo-lhe também, que se faz necessário para concorrência no presente certamente a devida formulação do cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, o qual deverá acompanhar dos documentos de vossa empresa.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM

Portaria N° 031/2023 - CMA





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



SOLICITAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Processo Licitatório nº 003/2023

A empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, Nº 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº **02.338.791/0001-90**, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais **SOLICITA O RECEBIMENTO** referente ao **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**.

Desde já agradecemos pela colaboração.

Apuí/AM, dia 25 de março de 2023.



LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90
RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF sob o nº 953.696.352-34



02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 016/2023 – CPL.

Apuí/AM, 25 de abril de 2023.

À EMPRESA
LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N° 02.338.791/0001-90
Apuí/AM

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 002/2023 – CPL, TP N° 002/2023.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital N° 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES", destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N° 031/2023 - CMA



Solicitação do edital TP 02/20223 - Câmara Municipal de Apuí - AM

"Josemara Mululo" <administracao@mobieatacadista.com.br>

26 de abril de 2023 às 15:09

Para: cma@apui.am.leg.br, camara.municipal@apui.am.leg.br

Cc: "Bezaliel Passos" <comercial5@edmmoveis.com.br>, "Bianca Nascimento" <vendas2@mobieatacadista.com.br>

Boa tarde,

Peço por gentileza, encaminhar edital TP 02/2023

Data de abertura 10/05/2023

Desde de já, agradeço a atenção dispensada.

Objeto

MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo municipal.

Datas

Prazo: 10/05/2023 10:00

Situação

NOVA

Edital

TP/2/2023

Nº Conlicitação

15488432

Órgão

Câmara Municipal de Apuí

Cidade

Apuí - AM

Att;

Josemara Mululo Ribeiro

Mobie Atacadista e Distribuidora Ltda.

Telefone: (27) 3094-7959

Celular: (27) 9.9717-8627





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 017/2023 – CPL.

Apuí/AM, 27 de abril de 2023.

À SENHORA
JOSEMARA MULULO RIBEIRO
REPRESENTANTE DA MOBIE ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Vitória/ES

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 002/2023 – CPL, TP N° 002/2023, por e-mail.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital N° 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinada a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM

Portaria N° 031/2023 - CMA



A

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Apuí

Requerimento

A empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883 – Centro, CEP 69.265-000, neste município de Apuí/AM, neste ato sendo representada pelo Sr. ° **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, vem por meio deste requerer o edital na modalidade PREÇO POR ITEM disponível para processamento.

Apuí/AM, 27 de abril de 2023.

Camara Municipal Apuí/
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

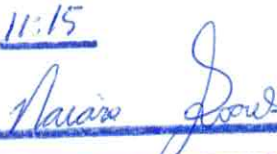
CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE LTDA

CARLOS FERRAZ TRINDADE





CAMARA MUNICIPAL DE APUI - AM
Protocolado EM: 27/04/23
as: 11:15




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 018/2023 – CPL.

Apuí/AM, 27 de abril de 2023.

À EMPRESA
C.F. TRINDADE EIRELI IMPORTADORA FERRAZ
CNPJ N° 10.737.156/0001-03
Apuí/AM

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 002/2023 – CPL, TP N° 002/2023, por e-mail.

Senhor Empresário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital N° 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinada a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM

Portaria N° 031/2023 - CMA



RECEBIDO DIA 27/ABRIL







Solicitação de edital - TP/2/2023 - Câmara Municipal de Apuí

"Paiva, Karina Vitoria Ribeiro" < karina.paiva@zeiss.com >

Boa tarde!

Solicito gentilmente o edital TP/2/2023 - Câmara Municipal de Apuí.

Ficarei grata se puder me mandar. Tenha um ótimo dia!

Atenciosamente,

Karina

Karina Paiva

Estagiária de Licitações

Front Office – MED / IQS / RMS

Carl Zeiss do Brasil Ltda.

Av. das Nações Unidas, 12.495 -- Cj. 91 -- 9º andar - Cidade: Monções

CEP 04578-000, São Paulo - SP - Brasil

SAC: 0800 770 5556

karina.paiva@zeiss.com

www.zeiss.com.br

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 019/2023 – CPL.

Apuí/AM, 28 de abril de 2023.

À SENHORA
KARINA PAIVA
ESTAGIÁRIA DE LICITAÇÕES DA EMPRESA FRONT OFFICE – MED/ IQS/ RMS
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.
Monções/SP

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 002/2023 – CPL, TP Nº 002/2023, por e-mail.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinada a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria Nº 031/2023 - CMA

(Handwritten initials)



SOLICITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS - TP 002/2023 - Câmara Municipal ...



"Recepção - Liderbalanças" <recepcao@liderbalancas.com.br>

2 de maio de 2023 às 15:31

Para: cpl-cma@apuiam.leg.br

Cc: "Raphaella" <recepcao@liderbalancas.com.br>

Spam Score:

Tags:

Ao

Sector de Licitações

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta solicitar o envio do Edital e Seus anexos TP 002/2023- Completo, Atualizado e Retificado

Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Câmara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 020/2023 – CPL.

Apuí/AM, 03 de maio de 2023.

À SENHORA
RAPHAELA GONÇALVES
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ - 09.251.627/0001-90
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 88, Parque Industrial,
ARAÇATUBA/SP

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 002/2023 – CPL, TP Nº 002/2023, por e-mail.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinada a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria Nº 031/2023 - CMA



[Handwritten initials]



19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9



OFÍCIO

À CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

A empresa **19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.859.885/0001-72, Insc. Estadual 05387815-9, com sede na Av. Paraná, N°939, bairro Centro, cidade de Apuí-AM, neste ato representada pelo Sr. Vanilton Ferrarini Iung, brasileiro, portador do CPF 977.049.031-87, RG 1661996-0 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua da Comunicação, N°425, bairro Comunicação, cidade de Apuí-AM vem mui respeitosamente requerer o **EDITAL**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003-2023 - MATERIAL PERMANENTE** com objetivo de apresentar proposta para a referida tomada de preços.

Apuí-AM, 03 de abril de 2023.

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal

CPF 977.049.031-87



26.859.885/0001-72

19 SOLUÇÕES

Av: Paraná n° 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 021/2023 – CPL.

Apuí/AM, 03 de maio de 2023.

À EMPRESA
I9 SOLUÇÕES
CNPJ N° 26.859.885/0001-72
Apuí/AM

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 002/2023 – CPL, TP N° 002/2023.

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital N° 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinada a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
Portaria N° 031/2023 - CMA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



RS *i* ☆ **Edital de Licitação**
 "RUFO SERVIÇOS" <selecao@rhrf@gmail.com >

2 de maio de 2023 às 17:38

Para: camara.municipal@apui.am.leg.br

Spam Score: _____

Tags:

À,
 Câmara Municipal de Apuí

Solicito através deste o edital da Licitação do PROCESSO N° 003/2023 Tomada de Preço 002/2023 de **Materiais Permanentes**.
 (Código: V0THXERGB)

Grato pela atenção, Luis Henrique - Repres da RUFO Serviços Representações e Comércio de Materiais de Papelaria LTDA
 37.197.948/0001-99

Câmara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 022/2023 – CPL.

Apuí/AM, 03 de maio de 2023.

AO SENHOR
LUIS HENRIQUE
REPRESENTANTE DA RUFO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA - LTDA
CNPJ - 37.197.948/0001-99
Manaus/AM

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 002/2023 – CPL, TP Nº 002/2023, **por e-mail.**

Senhor (a),

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 002/2023 - CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinada a suprir as necessidades do Poder Legislativo, com as devidas especificações constantes do **Anexo I** do referido Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM

Portaria Nº 031/2023 - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *19 Soluções*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal.	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual.	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal.	X	
HABILITAÇÃO ECONÔMICA			
009	Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício anterior, ou seja, de 2022.	X	
010	Certidão negativa de falência ou concordata	X	
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO			
011	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
012	Declaração de Idoneidade e de inexistência de Fato Superveniente - ANEXO III	X	



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇUÍ
Comissão Permanente de Licitação



013	Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta	X	
014	Declaração de Responsabilidades – ANEXO IV	X	
015	Declaração de Veracidade – ANEXO V	X	
016	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF – anexo VI	X	
017	Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos.	X	

Vitor Hugo Hister

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Douglas Santos Rocha

Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL

Pollyana Santos da Cruz

Serv^a. Pollyana Santos da Cruz
Membro da CPL





19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) VANILTON FERRARINI IUNG, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº1661996-0 e CPF sob nº977.049.031-87 a participar como Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente I 9 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 26.859.885/0001-72, com sede á Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí, Amazonas, Cep 69265-000, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

Apuí, em 10 de Maio de 2023.

lg

Vanilton Ferrarini Iung

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

Francisca A. P. Oliveira
Escrevente



SELO ELETRONICO TJAM - SELO
RECFIR0049873DRXTU51MIF3B73. Valor do ato: R\$
5,87. Parte(s): VANILTON FERRARINI IUNG, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, data 09/05/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:



Francisca A. P. Oliveira
Tabelião Substituta

Boa

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

H

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AM

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1999568203

NOME: VANILTON FERRARINI IUNG

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 56618960 DESEF AM

CPF: 977.049.031-85 DATA NASCIMENTO: 11/11/1980

PRENOMINADO: VALDEMAR IUNG

DELEGAÇÃO: EILENA SALETE FERRARINI IUNG

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07578000509 VALIDADE: 31/07/2025 Pº HABILITAÇÃO: 11/04/2025

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Vanilton F. Iung*

LOCAL: APUT. AM DATA EMISSÃO: 22/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
88585690010
AMU5122229

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confere com o original

EM: 10 / 05 / 23

Wilson Hugo H.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.865/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL 19 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 19 SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA B
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUÍ	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (97) 3389-1953	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 09/05/2023 às 16:38:04 (data e hora de Brasília).

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº _____

(Handwritten signatures and initials)



I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí, em 10 de Maio de 2023.

Vanilton F. Iung

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM



LD

BC

H

**I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE EIRELI

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

Pelo presente instrumento particular, **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, inscrita no CPF nº 017.724.681-26, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, solteira, nascida em 23/03/1987, empresária, cédula de identidade nº 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, CEP 69265000, única componente da, **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o contrato arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600045472 em 13/01/2017, inscrita no CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, alterar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular, **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa altera suas atividades para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

Camara Municipal Apmi
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas as demais cláusulas devem permanecer como estão, consolidam o contrato de **EIRELI** com a seguinte redação:

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a firma social: **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**

Camara Municipal APU
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança iégn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tem sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 28859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Camara Municipal Apurimac
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via igual teor e forma.

Apui/AM, 05 de janeiro de 2018.

RECO



Tainara Chaparro Maldonado
TAINARA CHAPARRO MALDONADO

RECO



Vanilton Ferrarini Jung
VANILTON FERRARINI JUNG

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR004887K05B37AIIHCA0115, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: TAINARA CHAPARRO MALDONADO, Valor ato: R\$ 8,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora de utilização: 12/01/2018 11:07:41, Emitido por: Josiane Kosemann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,16 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadeo.portalseioam.com.br	SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO RECFIR0048875HOWDK126V0D0N11, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: VANILTON FERRARINI JUNG, Valor ato: R\$ 8,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora de utilização: 12/01/2018 11:08:19, Emitido por: Josiane Kosemann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,16 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em cidadeo.portalseioam.com.br
--	---

[Handwritten initials]

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 031/2023
FLSnº

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiela Santos de Andrade Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

TAINARA CHAPARRO MALDONADO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01772468126, nacionalidade brasileira, natural de Agua Clara - MS, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/03/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliado na(o) AVENIDA PARANA, n° 939, SALA B, CENTRO, Apuí-AM CEP 69265000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei n° 10.406/2002-, acrescidos pela Lei n° 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e terá sede na AVENIDA PARANA, 939, SALA B, CENTRO, Apuí, AM, CEP 69265000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB N° 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 28859885000172, foi deferido e arquivado sob o n° 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/03 Treinamento em informática

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

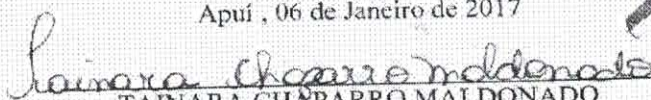
CLÁUSULA NONA. O(A) titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administrador(a) TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Apuí, 06 de Janeiro de 2017


TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular/Administrador



Apuí - AM
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VIEHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159632-70
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO


Valor ato: 5,10
Data/Hora de utilização: 06/01/2017 11:56:34
Emitido por: Suelen Cristina Alves

B8E8-A626-D262-B2F2
Consulte o selo em www.selcam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí


Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

I 9 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no **CNPJ nº 26.859.885/0001-72**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **VANILTON FERRARINI IUNG**, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº1661996-0 e CPF sob nº977.049.031-87, **DECLARA**, em conformidade com o disposto nas Leis Complementar n.º 123/06 e 147/14, **DECLARA** sob as penas da do Art. 299 do Código Penal, que a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para qualificação como Microempresa, empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, no âmbito e nos termos do referido processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí, em 10 de Maio de 2023.

VANILTON FERRARINI IUNG

Representante Legal
26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____



I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**DECLARAÇÃO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO
LEGÍTIMOS E VERDADEIROS**

I 9 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA inscrito no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) VANILTON FERRARINI IUNG, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº1661996-0 e CPF sob nº977.049.031-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí, em 10 de Maio de 2023.

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal



26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM



I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000
 CNPJ 26.859.885/0001-72
 INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

I 9 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.859.885/0001-72,, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **VANILTON FERRARINI IUNG**, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº1661996-0 e CPF sob nº977.049.031-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Handwritten initials
 Câmara Municipal Apuí
 Processo Nº 003/2023
 FLSnº _____

Apuí, em 10 de Maio de 2023.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature: Vanilton F. Iung

VANILTON FERRARINI IUNG
 Representante Legal

26.859.885/0001-72
I9 SOLUCOES
 Av: Parana nº 939, Sala B
 Cep: 69.265-000 Centro
 Fone: (97) 3389-1953
 Apuí - AM



I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 sob o Processo nº 003/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí, em 10 de Maio de 2023.

VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

26.859.885/0001-72
I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.859.885/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I9 SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 939	COMPLEMENTO SALA B
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1953
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 13:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.859.885/0001-72
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/01/2017

NOME EMPRESARIAL
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PARANA

NÚMERO
939

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1953

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **13:08:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apui
Processo
No 003/2023
FLS nº

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 05.387.815-9 C.N.P.J 26.859.885/0001-72 VIA 9

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA I 9 SOLUCOES

REGIME Simplex CADASTRAMENTO 03/02/2017 EMISSÃO 09/05/2023 VALIDADE 09/05/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE PARANA, NRO 939, SALA B,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 03/02/2017. 4744-0/01 (desde 03/02/2017).

OBSERVAÇÃO Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001683661971758

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Nº 105

RAZÃO SOCIAL I 9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.0495-09	
NOME DO ESTABELECIMENTO I 9 SOLUÇÕES		CNPJ / CPF 26.859.885/0001-72	
NOME DO RESPONSÁVEL VANILTON FERRARINI IUNG		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 05.387.815-9	
ENDEREÇO AV. PARANA	N.º 939	COMPLEMENTO SALA B	
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (97) 991469166	INSCRIÇÃO DE IPTU *****	
COD. ATIV. A-03.09		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	

Francisca A. P. Oliveira
 Tabela / Substitua



OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Apuí - Am, 03 de fevereiro 2023

Janete Rossi

Janete Rossi
 Secretária Municipal de Fazenda

Sueli da Anunciação
 Fiscal de Tributos

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura municipal de Apuí
 Secretária Municipal de Fazenda

Av. Treze de Novembro S/N
 Praça dos 3 Poderes Centro

E-mail tributos.semfa@gmail.com

Camara Municipal Apuí
 Processo Nº 0031/2023
 FLS nº



BELETRÔNICO TJAM - SELO
 ALIEN1004887PZ7SKX346CQYZ501. Valid do ato: R\$
 5,87, data 09/05/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.por.taiseloam.com.br/> ou através do QR
 Code

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI:

TAINARA CHAPARRO MALDONADO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01772468126, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/03/1987, empresaria, carteira de identidade (rg): 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliado na(o) AVENIDA PARANA, nº 939, SALA B, CENTRO, Apui-AM CEP 69265000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI e terá sede na AVENIDA PARANA, 939, SALA B, CENTRO, Apui, AM, CEP 69265000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s):

3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB Nº 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/03 Treinamento em informática

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. A Responsabilidade do(a) titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término da cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 09:18 SOB N° 13600045472.
PROTOCOLO: 170004660 DE 11/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700140031. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 13/01/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança I6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA NONA. O(A) titular TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(A) administrador(a) TAINARA CHAPARRO MALDONADO declara, sob as penas da lei, não estar impedido(a) de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Nesses termos, o(a) titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via.

Apuí, 06 de Janeiro de 2017

Tainara Chaparro Maldonado
TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular/Administrador

Apuí - AM
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG159832-70
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor ato: 5,10
Data/Hora de utilização: 06/01/2017 11:58:34
Emitted por: Suelen Cristina Alves

[Assinatura]
B8E8-A626-D262-B2F2
Consulte o selo em www.selocam.com.br

Cartório de Comarca de Apuí

[Assinatura]
[Assinatura]
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 103/2023
FLS nº _____

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 13600045472 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança 16gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **TAINARA CHAPARRO MALDONADO**, inscrita no CPF nº 017.724.681-26, nacionalidade brasileira, natural de Água Clara - MS, solteira, nascida em 23/03/1987, empresária, cédula de identidade nº 1893489-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 939, Sala B, Centro, Apuí-AM, CEP 69265000, única componente da, **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o contrato arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13600045472 em 13/01/2017, inscrita no CNPJ Nº 26.859.885/0001-72, estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, alterar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na empresa na qualidade de titular, **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 977.049.031-87 e portador da cédula de identidade nº 1661996-0 SSP/AM, residente à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **TAINARA CHAPARRO MALDONADO** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa altera suas atividades para:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança 16gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

CLÁUSULA QUARTA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
 PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800310581. NIRE: 13600045472.
 I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 30/01/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança 16gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será aumentado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações ora ajustadas as demais cláusulas devem permanecer como estão, consolidam o contrato de **EIRELI** com a seguinte redação:

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a firma social: **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

A

M

BO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança 16gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tem sua sede estabelecida à Avenida Paraná, nº 939, Sala B, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da empresa é:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8599-6/03 - Treinamento em informática
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente legal do país.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 13 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do Titular é restrita ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração será exercida por seu titular **VANILTON FERRARINI IUNG**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLÁUSULA OITAVA

O titular **VANILTON FERRARINI IUNG** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:34 SOB Nº 20180015338.
PROTOCOLO: 180015338 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800310581. NIRE: 13600045472.
I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 30/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA


Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via igual teor e forma.

Apui/AM, 05 de janeiro de 2018.

RECO  Tainara Chaparro Maldonado
TAINARA CHAPARRO MALDONADO

RECO  Vanilton Ferrarini Jung
VANILTON FERRARINI JUNG

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC/FIR/004887KC5837AIHICA0113, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA Nome da parte: TAINARA CHAPARRO MALDONADO, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora de utilização: 12/01/2018 11:07:41, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,16 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em portalseleam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REC/FIR/0048875HOWDK126V0D0N11, RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA Nome da parte: VANILTON FERRARINI JUNG, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora de utilização: 12/01/2018 11:08:19, Emitido por: Josiane Kossmann Ferreira, FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,16 FARPAM: R\$ 0,16. Consulte o selo em portalseleam.com.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20180015338 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança I6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

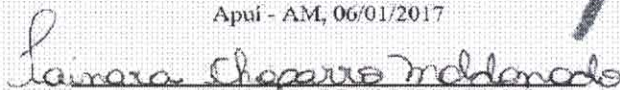
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Empresa **I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA PARANA, 939 SALA B, CENTRO, Apuí - AM, CEP: 69265-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apuí - AM, 06/01/2017


TAINARA CHAPARRO MALDONADO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BG188833-78

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: TAINARA CHAPARRO MALDONADO

Valor ato: 5,10
Data/Hora da utilização: 06/01/2017 11:59:38
Emitido por: Suelen Cristina Alves

EEE6-BF1C-3CA2-2D6D
Consulta o selo em www.selosam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

[Handwritten mark]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26859885000172, foi deferido e arquivado sob o nº 20170004651 em 13/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C221001059513 e o código de segurança i6gn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Certidão n°: 16624271/2023

Expedição: 20/04/2023, às 10:08:21

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.859.885/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camara Municipal Apul
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.859.885/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:41:52 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **1B7A.C3FA.5C0F.A2FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AA

H



ee

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.859.885/0001-72
Razão Social: I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI
Endereço: AV PARANA 939 SALA B / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042803400759944560

Informação obtida em 09/05/2023 16:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DA PESSOA RESPONSÁVEL PARA
ASSINAR O CONTRATO**

**I 9 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA** inscrito no **CNPJ** nº 26.859.885/0001-72, da indicação
Indicamos o Sr(a) **VANILTON FERRARINI IUNG**, portador (a) da Cédula de
Identidade sob nº1661996-0 e CPF sob nº977.049.031-87, para assinar o
contrato/ata de registro de preços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí, em 10 de Maio de 2023.



VANILTON FERRARINI IUNG
Representante Legal



26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES

Av: Paraná nº 939, Sala B

Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apui - AM



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52300522
Data: 20/04/2023
Hora: 09:09:26
Válida até: 20/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 26.859.885/0001-72 - I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Inscrição: 05.387.815-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



D

H

BC



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUI

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000293

Contribuinte

19 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Logradouro

AV Paraná

Bairro

Centro

Cidade

APUI

CPF/CNPJ

26.859.885/0001-72

Número Complemento

939

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar sobre o CADASTRO MOBILIÁRIO acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º 5172/96 - Código Tributário Nacional (CTN). Ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:07:13 do dia 20/04/2023

Válida até 19/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número A02A97469A3B898B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº26.859.885/0001-72, inscrição estadual nº 05.387.815-9, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 939, Sala B, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, forneceu produtos para esta empresa, conforme discriminado na Nota Fiscal nº 000.775.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, 09 de maio de 2023.



Assinatura e carimbo do emissor



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



19 SOLUCOES COM DE EQUIP DE INFORMATICA
AV. PARANA, 939
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)98401-1961 CEP: 69265-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.775
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1323 0526 8598 8500 0172 5500 1000 0007 7510 0002 9296

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113232407662930 09/05/2023 16:11:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 053878159	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.859.885/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 29.149.300/0001-19	DATA DA EMISSÃO 09/05/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000
ENDEREÇO AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO, S/N		TELEFONE / FAX +97(84)1010-9797	DATA DA SAÍDA 09/05/2023
MUNICÍPIO APUÍ	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:11:28

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.431,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.431,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
3043	IMPRESSORA MULTIF EPSON L3250 ECOTANK WIFI	84433111	0500	5405	UN	1,000	1.599,9000	0,00	1.599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4960	COMP CORE I3 4150 3,5GHZ 8GB DDR3 SSD 120GB	84715010	0500	5405	UN	1,000	1.384,0000	0,00	1.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4846	MONITOR 19,5 OFFICE LED TN HD PCYES	85285200	0500	5405	UN	2,000	723,9000	0,00	1.447,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 789,33 (54,52%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 797,71 (55,10%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Camara Municipal Apui
Processo Nº 0031/2023
FLSnº

ACOUGUE BERLATTO LTDA

ACOUGUE BERLATTO

CNPJ/MF Nº 31.632.330/0001-23 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.407.000-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº26.859.885/0001-72, inscrição estadual nº 05.387.815-9, estabelecida à Avenida Paraná, Nº 939, Sala B, Bairro Centro, CEP: 69.265-000, município de Apuí/AM, forneceu produtos para esta empresa, conforme discriminado na Nota Fiscal nº 000.689.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, 09 de maio de 2023.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

Assinatura e carimbo do emissor

31.632.330/0001-23
I.E 05.407.000-7
Açogue Berlatto
Rua: Minas Gerais nº867
Bairro: Cachoeirinha
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	1360004547-2	CNPJ:	26.859.885/0001-72	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/01/2017				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	113
Data	23/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
936.234.292-87	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Contador	01652904AM
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	Administrador	





 Câmara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº _____

BALANÇO PATRIMONIAL

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ : 26.859.885/0001-72

Local de Registro : Juce-am

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 05387815-9

Data Registro : 13/01/2017

Número Registro: 13600045472

Folha: 104

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	529.071,96	D
CAIXA	120.928,04	C
CAIXA	120.928,04	C
ESTOQUES	650.000,00	D
MERCADORIAS	650.000,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	411.570,88	D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	66.323,12	D
CONTAS A RECEBER	66.323,12	D
IMOBILIZADO	345.247,76	D
TERRENOS	98.600,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.147,76	D
INSTALAÇÕES	76.500,00	D
TOTAL DO ATIVO ----->	940.642,84	D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	529.778,74	C
FORNECEDORES	416.905,04	C
FORNECEDOR	416.905,04	C
OUTROS FORNECEDORES	23.884,57	C
FORNECEDOR	23.884,57	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	180,34	D
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	180,34	D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	35.881,47	C
SALARIOS	41.671,80	C
FGTS	853,28	C
INSS DE SEGURADOS	7.188,99	D
INSS SOCIOS	545,38	C
PROVISÕES	53.288,00	C
PRO LABORE A PAGAR	53.288,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	410.864,10	C

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

BALANÇO PATRIMONIAL

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ : 26.859.885/0001-72

Inscrição Estadual : 05387815-9

Local de Registro : Juce-am

Data Registro : 13/01/2017

Número Registro: 13600045472

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 105

CAPITAL SOCIAL	360.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	360.000,00	C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	50.864,10	C
LUCROS DO EXERCÍCIO	63.126,91	C
(-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	12.262,81	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	940.642,84	C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,


a importância de :

R\$ 940.642,84 (Novecentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

APUI/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :936.234.292-87 RG : 20275463
C.R.C. :AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F. :977.049.031-87

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

0033

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ / CEI : 26.859.885/0001-72

Inscrição Estadual: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 106

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	293.942,09	293.942,09
VENDAS DE SERVIÇOS	66.323,12	66.323,12
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		360.265,21
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA(CMV)	119.996,82	119.996,82
(=) Lucro Bruto		240.268,39
(+) Receitas Operacionais		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	6.272,88	
ISSQN	69,06	-6.341,94
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
INTERNET E SOFTWARE	3.000,00	
SERVICOS CONTABEIS	7.200,00	
ENERGIA ELETRICA	5.640,00	
ALUGUEL	16.800,00	32.640,00
DESPESAS COM PESSOAL		
FOLHA DE PAGAMENTO	54.033,39	
PROVISAO FGTS	5.157,73	
DECIMO	23.262,72	
FERIAS	39.615,23	
RESCISÃO	5.359,14	
PRO LABORE	53.328,00	180.756,21
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		20.530,24
(+) Receitas Não Operacionais		
DESPESAS COM VENDAS		
COMISSOES	537,04	-537,04
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS	600,00	-600,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19.393,20

APUI / AM, 31 de Dezembro de 2022


CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :936.234.292-87 RG : 20275463
C.R.C. :AM-01652900

VANILTON FERRARINI IUNG
722
C.P.F. :977.049.031-87





Camara Municipal Apui
Processo
Nº 103/2023
FLS nº _____

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0107

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{595.395,08}{529.778,74} \quad \text{ILG : } 1,1239$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{529.071,96}{529.778,74} \quad \text{ILC : } 0,9987$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{-120.928,04}{529.778,74} \quad \text{ILS : } -0,2283$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{-120.928,04}{529.778,74} \quad \text{ILI : } -0,2283$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{-120.928,04}{529.071,96} \quad \text{IPD : } -0,2286$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{650.000,00}{529.071,96} \quad \text{IPE : } 1,2286$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{529.071,96}{940.642,84} \quad \text{IPAC : } 0,5625$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{416.905,04}{529.071,96} \quad \text{IPC : } 0,788$$



 Prefeitura Municipal Apui

 Processo

 Nº 003/2023

 FLS nº

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0108

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{410.864,10}{391.470,90} \quad \text{IVRP :} \quad 1,0495$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{410.864,10}{0,00} \quad \text{IPELP :} \quad 410864,1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{410.864,10}{529.778,74} \quad \text{IPET :} \quad 0,7755$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{410.864,10}{940.642,84} \quad \text{IPP :} \quad 0,4368$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{41.086.410,00}{940.642,84} \quad \text{C :} \quad 43,6791$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{34.524.776,00}{410.864,10} \quad \text{IC :} \quad 84,0297$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{529.071,96}{410.864,10} \quad \text{LRP :} \quad 1,2877$$


 Câmara Municipal Apui
 Processo
 Nº 103/2023
 FLSnº

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0109

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{529.778,74}{940.642,84} \quad \text{IEG : } 0,5632$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{529.778,74}{940.642,84} \quad \text{IEC : } 0,5632$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{529.778,74}{410.864,10} \quad \text{ICT : } 1,2894$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{353.923,27}{940.642,84} \quad \text{IGA : } 0,3763$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{353.923,27} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{50.864,10}{940.642,84} \quad \text{RA : } 0,0541$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{5.086.410,00}{410.864,10} \quad \text{RPL : } 12,3798$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{353.923,27}{334.530,07} \quad \text{IRD : } 1,058$$

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

I.E.: 05387815-9

Local de Registro: Juce-am

Data do Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0110

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{410.864,10}{940.642,84}$	IIF :	0,4368
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{940.642,84}{529.778,74}$	ISG :	1,7755
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{345.247,76}{410.864,10}$	IGI :	0,8403
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

APUI/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FOLHA: 111

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Local de Registro: JUCE-AM

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data de Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

A empresa I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA é uma empresa individual, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Apuí / AM, tendo como objeto social a prestação de serviços de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, com início de atividades em 13/01/2017.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).


Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e de mercadorias emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/019.915-1 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





NOTAS EXPLICATIVAS

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

FOLHA: 112

AVENIDA PARANA, 939 - CENTRO - CEP : 69265-000

APUI / AM

CNPJ: 26.859.885/0001-72

Local de Registro: JUCE-AM

Inscrição Estadual: 05387815-9

Data de Registro: 13/01/2017

Nº do Registro: 13600045472

dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	1360004547-2	CNPJ:	26.859.885/0001-72	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/01/2017				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	23/03/2023
Quantidade de páginas:	113		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CNPJ	Nome	Função	CRC
936.234.292-87	CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	Contador	01652904AM
977.049.031-87	VANILTON FERRARINI IUNG	Administrador	

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA
REGISTRO.....	: AM-016529/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.234.292-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 24/03/2023 as 14:35:49.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 7563.7641.2889.1009.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00001143
Nome: CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 936.234.292-87
CRC/UF n.º AM-016529/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.06.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 936.234.292-87 Controle : 1760.5212.7408.9604

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
1º Grau

Certidão nº: **20231004102033450**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 20/04/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

I 9 SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 26.859.885/0001-72**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 20 de Abril de 2023.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: C.F. Trindade LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS	
		SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal.	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual.	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal.	X	
HABILITAÇÃO ECONÔMICA			
009	Balanco Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício anterior, ou seja, de 2022.	X	
010	Certidão negativa de falência ou concordata	X	
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO			
011	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
012	Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente - ANEXO III	X	



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE
APUÍ

013	Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta	X	
014	Declaração de Responsabilidades – ANEXO IV	X	
015	Declaração de Veracidade – ANEXO V	X	
016	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF – anexo VI	X	
017	Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos.	X	

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Douglas Santos Rocha
Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL

Pollyana Santos da Cruz
Serv^a. Pollyana Santos da Cruz
Membro da CPL



PC



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. ° **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, a participar como Proponente do Procedimento Licitatório Nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da proponente **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69265-000, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso, tudo para o bom e fiel mandato a que se refere a esta licitação.

Gecivanda Crixil Lana
Escrevente

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal



Gecivanda Crixil Lana
Escrevente Autorizada

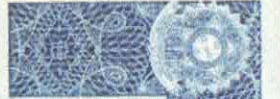
SELO ELETRONICO TJAM - SELO
RECIFIR004887GYWH6BU32JBDPZ79, Valor do ato: R\$
5,87, Parte(s): CARLOS FERRAZ TRINDADE, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, data 09/05/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:



PROIBIDO PLASTIFICAR
1223058210



VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1223058210



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
CARLOS FERREZ TRINDADE

DOC. IDENTIDADE (CPF, EMISSOR, UF)
3360635 SSP PA

CPF
684.896.332-15

DATA NASCIMENTO
13/01/1981

FLUXO
ABRILDO CARDOSO DA TR

INDADE

BENEDINA DE JESUS P TR

TRINDADE

PERMISÃO
ACI
OUT INB

WILSON
18/03/2021

1ª VALIDAÇÃO
06/03/2006

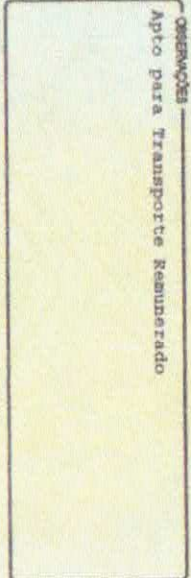
Nº REGISTRO
03795229412

18/03/2021

06/03/2006



OPERAÇÕES
Apto para Transporte Reunerado



CARLOS FERREZ TRINDADE

ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL
APUT, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
26/04/2016

Carlos Ferrez Trindade
DIRETOR PRESIDENTE

ARQUITETA DO TERCIO

11510558863
AM023219424

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Camara Municipal Aput
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPORTADORA FERRAZ	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *) 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1316
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **12:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Camara Municipal
Processo
Nº 00312023
FLSnº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1316
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **12:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Camara Municipal Apui
Processo
Nº **003/2023**
FLSnº _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1316
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **12:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Camara Municipal Apui
Processo
Nº **003/2023**
FLSnº _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.739-1	AME2300037220	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apurí
Processo
nº 003/2023
FLS nº _____



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03**

CARLOS FERRAZ TRINDADE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Belém/PA, nascido aos 11 de Janeiro de 1981, Carteira de Identidade nº 3360635 SSP/PA e CPF nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Fundos, Bairro Centro, Cidade Apuí, Estado Amazonas, CEP 69265-000, titular da empresa individual **C. F. TRINDADE LTDA**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cidade Apuí, Estado Amazonas, CEP 69265-000, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA sob NIRE nº 13600134114, em 09/10/2020, resolve alterar o referido ato constitutivo conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO POR FORÇA DE LEI

De acordo com o Artigo 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, que determinou a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI, a empresa foi transformada em Sociedade Empresária Ltda, cujo o nome passou a ser **C. F. TRINDADE LTDA**, o titular da EIRELI a Sr. **CARLOS FERRAZ TRINDADE** passou a ser o Único Sócio e Administrador da referida Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida o contrato social com a seguinte redação:

**C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de C. F. TRINDADE LTDA

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e escritórios, construir representantes, em qualquer parte do país, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cidade Apuí, Estado Amazonas, CEP 69265-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS FERRAZ TRINDADE	100%	150.000	150.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO – A empresa tem por objeto:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação



- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas



CLÁUSULA QUINTA – A EMPRESA iniciou suas atividades em 04 de Março de 2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nesses termos, o titular firma o presente em 01 (uma) única via, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

Apuí/AM, 24 de março de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF nº 684.896.332-15





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.739-1	AME2300037220	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apuã
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. F. TRINDADE LTDA, de CNPJ 10.737.156/0001-03 e protocolado sob o número 23/020.739-1 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1321024, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 09:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/020.739-1.

(Handwritten signatures)



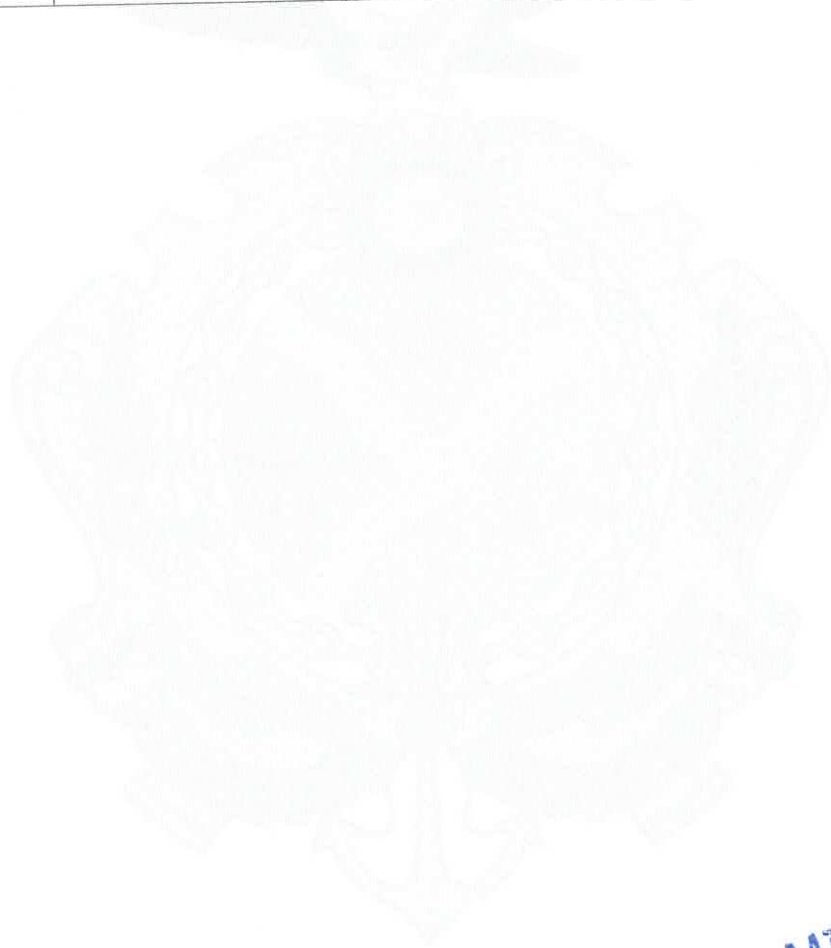
Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1321024 em 28/03/2023 da Empresa C. F. TRINDADE LTDA, CNPJ 10737156000103 e protocolo 230207391 - 28/03/2023. Autenticação: 4F1E5B6D69AA6D9457DDE8174E2313C7B12051D5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.739-1 e o código de segurança N9LD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS



Camara Municipal A.oui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

Manaus. terça-feira, 28 de março de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.737.156/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2009

NOME EMPRESARIAL
C. F. TRINDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPORTADORA FERRAZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *)
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
883

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 12:35:08 (data e hora de Brasília).

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Apui - Rio Grande do Sul Centr.
AM
1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **12:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Ami

Camara Municipal Apui
Processo
Nº **003/2023**
FLSnº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. F. TRINDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
883

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **12:35:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____


Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apui AM

IMPORTADORA FERRAZ
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Cen
AM

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE RIO GRANDE DO SUL, NRO 883,CENTRO,APUI-AM,
CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos
de áudio e vídeo, desde 17/04/2009.

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001680005865155

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO 04.293.079-0 C.N.P.J 10.737.156/0001-03 VIA 15

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
C. F. TRINDADE LTDA

NOME FANTASIA
IMPORTADORA FERRAZ


REGIME Normal	CADASTRAMENTO 23/04/2009	EMIÇÃO 28/03/2023	VALIDADE 28/03/2025
---------------	--------------------------	-------------------	---------------------

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

Camara Municipal Apui
Processo Nº 003/2023
FLSnº

F

RF


 Av: Rio Grande do Sul Centro
 AM
 10.737.156/0001-03
 Importadora Ferraz

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PATENTIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS FERREZ TRINDADE
 DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 3360635 SSP PA
 CPF: 884.896.332-15 DATA NASCIMENTO: 11/01/1981
 FLUACAO: ABELARDO CARDOSO DA TR
 INDADA: BEREDITA DE JESUS F TR
 INDADE:

PERMISSAO: ACC: OUTRA: AD
 VALIDADE: 18/03/2021 1ª HABILITACAO: 05/03/2006
 Nº REGISTRO: 03795229412

OBSERVAÇÕES:
 Apto para Transporte Remunerado

LOCAL: AFUI, AMAZONAS DATA EMISSAO: 26/04/2016
 ASSOCIACAO DO PORTADOR: CARLOS FERREZ TRINDADE
 DIRETOR PRESIDENTE: *Carlos Ferraz Trindade*
 ASSINATURA DO EMISSOR: 11510558863 AM023219424

PROIBIDO PLASTIFICAR 1223058210
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1223058210

Camara Municipal Afui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº _____







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **13600134114**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **C. F. TRINDADE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____
 Local: **APUI**
 Data: **28 Março 2023**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Camara Municipal Apui
Processo Nº 003/2023
FLS nº

Importadora Ferli
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr
Amui



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.739-1	AME2300037220	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centr.
Apurí



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

1

CARLOS FERRAZ TRINDADE, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Belém/PA, nascido aos 11 de Janeiro de 1981, Carteira de Identidade nº 3360635 SSP/PA e CPF nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Fundos, Bairro Centro, Cidade Apuí, Estado Amazonas, CEP 69265-000, titular da empresa individual **C. F. TRINDADE LTDA**, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cidade Apuí, Estado Amazonas, CEP 69265-000, inscrito na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA sob NIRE nº 13600134114, em 09/10/2020, resolve alterar o referido ato constitutivo conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO POR FORÇA DE LEI

De acordo com o Artigo 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, que determinou a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI, a empresa foi transformada em Sociedade Empresária Ltda, cujo o nome passou a ser **C. F. TRINDADE LTDA**, o titular da EIRELI a Sr. **CARLOS FERRAZ TRINDADE** passou a ser o Único Sócio e Administrador da referida Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada consolida o contrato social com a seguinte redação:

C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação de **C. F. TRINDADE LTDA**

Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e escritórios, construir representantes, em qualquer parte do país, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cidade Apuí, Estado Amazonas, CEP 69265-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS FERRAZ TRINDADE	100%	150.000	150.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO – A empresa tem por objeto:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centr.
Apui



- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CLÁUSULA QUINTA – A EMPRESA iniciou suas atividades em 04 de Março de 2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – Nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente a aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr
Auril



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nesses termos, o titular firma o presente em 01 (uma) única via, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

Apuí/AM, 24 de março de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF nº 684.896.332-15

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
AM





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/020.739-1	AME2300037220	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/3023
FLS nº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centre
Apurí







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. F. TRINDADE LTDA, de CNPJ 10.737.156/0001-03 e protocolado sob o número 23/020.739-1 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1321024, em 28/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	28/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2023, às 09:14.



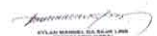
A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/020.739-1.

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centr.
Ami:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1321024 em 28/03/2023 da Empresa C. F. TRINDADE LTDA, CNPJ 10737156000103 e protocolo 230207391 - 28/03/2023. Autenticação: 4F1E5B6D69AA6D9457DDE8174E2313C7B12051D5. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/020.739-1 e o código de segurança N9LD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Manaus, terça-feira, 28 de março de 2023

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Amul AM





Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Nº 055

RAZÃO SOCIAL C. F. TRINDADE		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.0273-18	
NOME DO ESTABELECIMENTO IMPORTADORA FERRAZ		CNPJ / CPF 10.737.156/0001-03	
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS FERRAZ TRINDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.293.079-0	
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL	N.º 883	COMPLEMENTO *****	
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (97) *****	INSCRIÇÃO DE IPTU *****	
COD. ATIV. A-03.13	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Sueli da Anuniação
 Fiscal de Tributos

Apuí - Am, 01 de fevereiro 2023.

Janete Rossi
 Secretária Municipal de Fazenda

Importadora Ferraz
 Av. Rio Grande do Sul Centro
 10.737.156/0001-03
 Apuí

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

Av. Treze de Novembro S/N
 Praça dos 3 Poderes Centro
 Apuí -AM

Prefeitura municipal de Apuí
 Secretaria Municipal de Fazenda

E-mail tributos.semfa@gmail.com



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69265-000, neste ato representado por seu representante legal sr.º **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, vem através deste indicar o Sr.º **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, para assinar o contrato.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.



C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal







Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr.
Apuí AM

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
C. F. TRINDADE LTDA			
NIRE:	1360013411-4	CNPJ:	10.737.156/0001-03
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
C. F. TRINDADE EIRELI			
Município:	APUI	UF:	AMAZONAS
Inscrição	04.293.079-0	Inscrição Municipal:	03027318
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/03/2009	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	4	Quantidade de páginas:	15
Data	12/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	Administrador	
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA	Contador	AM008522/O



Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apui AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência.: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/01/2022	1385	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	13.014,34-C
31/01/2022	1496	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	110.045,96-D
31/01/2022	1386	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	460,35-D
31/01/2022	1392	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	9.928,20-C
31/01/2022	1494	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	3.301,35-C
31/01/2022	1624	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	257,31-D
31/01/2022	1495	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	715,30-C
31/01/2022	1625	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	10,00-D
31/01/2022	1626	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.188,50-C
31/01/2022	1668	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	184,43-D
31/01/2022	1627	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	204,92-D
31/01/2022	1677	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.320,55-C
31/01/2022	1628	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.203,73-D
31/01/2022	1826	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.251,64-C
31/01/2022	1629	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	560,00-D
31/01/2022	1827	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	280,00-C
31/01/2022	1630	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	2.296,27-D
31/01/2022	1825	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	3.500,00-C
31/01/2022	1653	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	250,00-D
31/01/2022	1755	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	260,00-C
31/01/2022	1631	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	415,00-D
31/01/2022	1802	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	500,00-C
31/01/2022	1632	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	275,00-D
31/01/2022	1732	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	280,00-C
31/01/2022	1633	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	280,00-D
31/01/2022	1686	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	250,00-C
31/01/2022	1634	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	485,00-D
31/01/2022	1779	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	418,00-C
31/01/2022	1635	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	65,00-D
31/01/2022	1709	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	70,00-C
31/01/2022	1496	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	110.045,96-C
31/01/2022	1495	1	3384	PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	715,30-D
31/01/2022	1494	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	3.301,38-D
31/01/2022	1385	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	16.456,18-D
31/01/2022	1386	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	460,35-C
31/01/2022	1825	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	3.500,00-D
31/01/2022	1826	1	3605	INSS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.251,64-D
31/01/2022	1827	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	280,00-D
31/01/2022	1779	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	418,00-D
31/01/2022	1755	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	260,00-D
31/01/2022	1709	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	70,00-D
31/01/2022	1686	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	250,00-D
31/01/2022	1732	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	280,00-D
31/01/2022	1802	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	500,00-D
31/01/2022	1677	1	3860	PROVISAO PARA IR.	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.320,55-D
31/01/2022	1668	1	3861	PROV. P/CONT. SOCIAL	LANÇAMENTO(S) MÊS: Janeiro/2022	1.188,50-D
					====Totais do Dia:====	146.784,22-D
					====Totais do Mês:====	146.784,22-D
					====Totais do Mês:====	146.784,22-C
28/02/2022	1505	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	65.640,00-D
28/02/2022	1767	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	9.883,39-C
28/02/2022	1398	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	30,56-D
28/02/2022	1503	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	1.969,20-C
28/02/2022	1504	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	426,66-C
28/02/2022	1669	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	708,91-C
28/02/2022	1678	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	787,68-C
28/02/2022	1830	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	1.251,64-C
28/02/2022	1863	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	1.251,64-D
28/02/2022	1829	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	280,00-C
28/02/2022	1862	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	280,00-D
28/02/2022	1828	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	3.500,00-C
28/02/2022	1861	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	3.500,00-D
28/02/2022	1756	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	260,00-C
28/02/2022	1767	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	260,00-D
28/02/2022	1803	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	500,00-C
28/02/2022	1814	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	500,00-D
28/02/2022	1733	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	280,00-C
28/02/2022	1744	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	280,00-D
28/02/2022	1687	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	250,00-C
28/02/2022	1698	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	250,00-D
28/02/2022	1780	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	420,00-C
28/02/2022	1791	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	418,00-D
28/02/2022	1710	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	70,00-D
28/02/2022	1721	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	70,00-C
28/02/2022	1505	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	65.640,00-C
28/02/2022	1504	1	3384	PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	426,66-D
28/02/2022	1503	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	1.969,20-D
28/02/2022	1398	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	3.073,75-D
28/02/2022	1398	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	30,56-C
28/02/2022	1828	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	3.500,00-D
28/02/2022	1830	1	3605	INSS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	1.251,64-D
28/02/2022	1829	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	280,00-D
28/02/2022	1780	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	420,00-D
28/02/2022	1756	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	260,00-D
28/02/2022	1710	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	70,00-D
28/02/2022	1687	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	250,00-D
28/02/2022	1733	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	280,00-D
28/02/2022	1803	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	500,00-D
28/02/2022	1678	1	3860	PROVISAO PARA IR.	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	787,68-D
28/02/2022	1669	1	3861	PROV. P/CONT. SOCIAL	LANÇAMENTO(S) MÊS: Fevereiro/2022	708,91-D
					====Totais do Dia:====	86.258,04-D
					====Totais do Mês:====	86.258,04-C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Câmara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Amil



*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência.: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					Totais do Mês:	86.258,04-D
						86.258,04-C
31/03/2022	1511	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	122.188,74-D
31/03/2022	1768	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	20.930,37-C
31/03/2022	1521	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	7.332,32-D
31/03/2022	1416	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	2.882,44-D
31/03/2022	1417	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	32.278,07-C
31/03/2022	1509	1	2044	COPINS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	3.870,23-C
31/03/2022	1510	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	838,54-C
31/03/2022	1520	1	2050	ICMS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	513,26-C
31/03/2022	1670	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.398,83-C
31/03/2022	1679	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.554,25-C
31/03/2022	1833	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.251,64-C
31/03/2022	1866	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.251,64-D
31/03/2022	1832	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	280,00-D
31/03/2022	1865	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	280,00-D
31/03/2022	1831	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	3.500,00-C
31/03/2022	1864	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	3.500,00-D
31/03/2022	1757	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	260,00-C
31/03/2022	1768	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	260,00-D
31/03/2022	1804	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	500,00-C
31/03/2022	1815	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	500,00-D
31/03/2022	1734	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	280,00-C
31/03/2022	1745	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	280,00-D
31/03/2022	1688	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	250,00-C
31/03/2022	1699	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	250,00-D
31/03/2022	1781	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	432,00-C
31/03/2022	1792	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	432,00-D
31/03/2022	1711	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	70,00-C
31/03/2022	1722	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	70,00-D
31/03/2022	1511	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	129.521,06-C
31/03/2022	1520	1	3381	ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	513,26-D
31/03/2022	1510	1	3384	PTS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	838,54-D
31/03/2022	1509	1	3385	COPINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	3.870,23-D
31/03/2022	1417	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	46.396,80-D
31/03/2022	1833	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	2.882,44-C
31/03/2022	1416	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	3.500,00-D
31/03/2022	1831	1	3605	INSS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.251,64-D
31/03/2022	1833	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	280,00-D
31/03/2022	1781	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	432,00-D
31/03/2022	1757	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	260,00-D
31/03/2022	1711	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	70,00-D
31/03/2022	1688	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	250,00-D
31/03/2022	1734	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	280,00-D
31/03/2022	1804	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	500,00-D
31/03/2022	1679	1	3860	PROVISAO PARA IR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.554,25-D
31/03/2022	1670	1	3861	PROV.E/CONT.SOCIAL	LANÇAMENTO(S) MÊS: Março/2022	1.554,25-D
					Totais do Dia:	200.610,69-D
						200.610,69-C
					Totais do Mês:	200.610,69-D
						200.610,69-C
30/04/2022	1539	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	2.751,88-D
30/04/2022	1769	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	17.922,13-C
30/04/2022	1431	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	2.981,37-D
30/04/2022	1427	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	30.983,20-C
30/04/2022	1537	1	2044	COPINS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	82,55-C
30/04/2022	1538	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	17,90-C
30/04/2022	1674	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	3.296,24-D
30/04/2022	1680	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	3.662,48-D
30/04/2022	1836	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	1.536,63-C
30/04/2022	1869	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	1.536,63-D
30/04/2022	1835	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	1.251,64-D
30/04/2022	1868	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	338,66-C
30/04/2022	1834	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	280,00-D
30/04/2022	1867	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	4.233,33-C
30/04/2022	1769	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	3.500,00-D
30/04/2022	1778	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	260,00-D
30/04/2022	1805	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	500,00-C
30/04/2022	1816	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	500,00-D
30/04/2022	1735	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	280,00-C
30/04/2022	1746	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	280,00-D
30/04/2022	1689	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	250,00-C
30/04/2022	1700	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	250,00-D
30/04/2022	1782	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	424,00-C
30/04/2022	1793	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	424,00-D
30/04/2022	1712	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	70,00-C
30/04/2022	1723	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	70,00-D
30/04/2022	1539	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	2.751,88-C
30/04/2022	1538	1	3384	ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	17,90-D
30/04/2022	1431	1	3385	PTS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	82,55-D
30/04/2022	1432	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	35.122,97-D
30/04/2022	1431	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	2.981,37-C
30/04/2022	1834	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	4.233,33-D
30/04/2022	1836	1	3605	INSS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	1.536,63-D
30/04/2022	1835	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	338,66-D
30/04/2022	1782	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	424,00-D
30/04/2022	1778	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	260,00-D
30/04/2022	1712	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	70,00-D
30/04/2022	1689	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	250,00-D
30/04/2022	1735	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	280,00-D
30/04/2022	1805	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO(S) MÊS: Abril/2022	280,00-D
					Totais do Dia:	62.631,65-D
						62.631,65-C

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

H

Importadora Terra
 10.737.156/0001-03
 Av. Rio Grande do Sul Centro
 Apuí AM

Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					Totais do Mês:	62.631,65-D 62.631,65-C
31/05/2022	1545	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	38.295,60-D
31/05/2022	1770	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	7.892,62-C
31/05/2022	1442	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	261,98-D
31/05/2022	1444	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	25.657,92-C
31/05/2022	1543	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	1.248,92-C
31/05/2022	1544	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	1.251,64-C
31/05/2022	1839	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	1.536,63-D
31/05/2022	1872	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	280,00-D
31/05/2022	1838	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	338,66-D
31/05/2022	1871	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	3.500,00-C
31/05/2022	1837	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	4.233,33-D
31/05/2022	1759	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	260,00-C
31/05/2022	1770	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	260,00-D
31/05/2022	1806	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	500,00-C
31/05/2022	1817	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	500,00-D
31/05/2022	1736	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	280,00-D
31/05/2022	1747	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	250,00-C
31/05/2022	1690	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	250,00-D
31/05/2022	1701	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	250,00-D
31/05/2022	1783	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	416,00-C
31/05/2022	1794	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	424,00-D
31/05/2022	1713	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	70,00-C
31/05/2022	1724	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	70,00-D
31/05/2022	1545	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	38.295,60-C
31/05/2022	1544	1	3384	PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	248,92-D
31/05/2022	1543	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	1.148,86-D
31/05/2022	1444	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	25.657,92-D
31/05/2022	1442	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	261,98-C
31/05/2022	1837	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	3.500,00-D
31/05/2022	1839	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	1.251,64-D
31/05/2022	1838	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	280,00-D
31/05/2022	1783	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	416,00-D
31/05/2022	1759	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	260,00-D
31/05/2022	1713	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	70,00-D
31/05/2022	1690	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	250,00-D
31/05/2022	1736	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	280,00-D
31/05/2022	1806	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Maio/2022	500,00-D
					Totais do Dia:	80.313,54-D 80.313,54-C
					Totais do Mês:	80.313,54-D 80.313,54-C
30/06/2022	1557	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	14.821,80-D
30/06/2022	1771	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	6.807,64-C
30/06/2022	1895	1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	50.000,00-C
30/06/2022	1453	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	599,31-D
30/06/2022	1454	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	7.455,84-C
30/06/2022	1895	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	50.000,00-D
30/06/2022	1555	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	444,66-C
30/06/2022	1556	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	96,35-C
30/06/2022	1671	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	603,39-C
30/06/2022	1681	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	670,43-C
30/06/2022	1842	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	1.251,64-C
30/06/2022	1875	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	1.251,64-D
30/06/2022	1841	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-C
30/06/2022	1874	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-D
30/06/2022	1840	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	3.500,00-C
30/06/2022	1873	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	3.500,00-D
30/06/2022	1760	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	260,00-C
30/06/2022	1771	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	260,00-D
30/06/2022	1807	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	500,00-C
30/06/2022	1818	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	500,00-D
30/06/2022	1737	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-C
30/06/2022	1748	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-D
30/06/2022	1691	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	250,00-C
30/06/2022	1702	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	250,00-D
30/06/2022	1784	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	439,00-C
30/06/2022	1795	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	416,00-D
30/06/2022	1714	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	70,00-C
30/06/2022	1725	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	70,00-D
30/06/2022	1557	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	14.821,80-C
30/06/2022	1556	1	3384	PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	96,35-D
30/06/2022	1555	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	444,66-D
30/06/2022	1454	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	7.455,84-D
30/06/2022	1453	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	699,31-C
30/06/2022	1840	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	3.500,00-D
30/06/2022	1842	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	1.251,64-D
30/06/2022	1841	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-D
30/06/2022	1784	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	439,00-D
30/06/2022	1760	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	260,00-D
30/06/2022	1714	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	70,00-D
30/06/2022	1691	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-D
30/06/2022	1737	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	280,00-D
30/06/2022	1807	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	500,00-D
30/06/2022	1681	1	3860	PROVISAO PARA IR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	670,43-D
30/06/2022	1671	1	3861	PROV. E/OU CONT. SOCIAL	LANÇAMENTO (S) MÊS: Junho/2022	503,39-D
					Totais do Dia:	88.430,06-D 88.430,06-C
					Totais do Mês:	88.430,06-D 88.430,06-C
31/07/2022	1772	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	13.108,46-C
31/07/2022	1457	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	1.834,88-D
31/07/2022	1463	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	29.319,85-C
31/07/2022	1675	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	603,39-D
31/07/2022	1682	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	670,43-D
31/07/2022	1845	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	1.251,64-C
31/07/2022	1878	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	1.251,64-D
31/07/2022	1844	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	280,00-C
					Transportar:	4.360,34-D

[Handwritten signature]

Camara Municipal APUÍ
 Processo nº 003/2023
 FLS nº

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av. Rio Grande do Sul Centro
 AM

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência.: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	4.360,34-D
					Totais do Dia:	51.094,83-D
					Totais do Mês:	51.094,83-D
31/07/2022	1877	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	280,00-D
31/07/2022	1843	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	3.500,00-C
31/07/2022	1876	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	3.500,00-D
31/07/2022	1761	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	260,00-C
31/07/2022	1772	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	260,00-D
31/07/2022	1808	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	500,00-C
31/07/2022	1819	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	500,00-D
31/07/2022	1738	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	280,00-C
31/07/2022	1749	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	280,00-D
31/07/2022	1692	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	250,00-C
31/07/2022	1703	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	250,00-D
31/07/2022	1785	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	440,00-C
31/07/2022	1796	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	439,00-D
31/07/2022	1715	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	70,00-C
31/07/2022	1726	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	70,00-D
31/07/2022	1463	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	34.323,85-D
31/07/2022	1457	1	4934	(-).I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	1.834,88-C
31/07/2022	1843	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	3.500,00-D
31/07/2022	1845	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	1.251,64-D
31/07/2022	1844	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	280,00-D
31/07/2022	1785	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	440,00-D
31/07/2022	1761	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	260,00-D
31/07/2022	1715	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	70,00-D
31/07/2022	1692	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	250,00-D
31/07/2022	1748	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	280,00-D
31/07/2022	1808	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Julho/2022	500,00-D
					Totais do Dia:	51.094,83-D
					Totais do Mês:	51.094,83-D
31/08/2022	1467	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	12.620,64-C
31/08/2022	1575	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	83.180,00-D
31/08/2022	1466	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	1.913,97-D
31/08/2022	1469	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	13.610,99-C
31/08/2022	1573	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	2.495,40-C
31/08/2022	1574	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	540,68-C
31/08/2022	1848	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	1.251,64-C
31/08/2022	1881	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	1.251,64-D
31/08/2022	1847	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	280,00-C
31/08/2022	1880	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	280,00-D
31/08/2022	1846	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	3.500,00-C
31/08/2022	1879	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	3.500,00-D
31/08/2022	1762	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	260,00-C
31/08/2022	1773	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	260,00-D
31/08/2022	1809	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	500,00-C
31/08/2022	1820	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	500,00-D
31/08/2022	1739	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	280,00-C
31/08/2022	1750	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	280,00-D
31/08/2022	1693	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	250,00-C
31/08/2022	1704	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	250,00-D
31/08/2022	1786	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	478,00-C
31/08/2022	1797	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	440,00-D
31/08/2022	1716	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	70,00-C
31/08/2022	1727	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	70,00-D
31/08/2022	1575	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	83.180,00-C
31/08/2022	1574	1	3384	PIS/PASEP S/RECETA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	540,68-D
31/08/2022	1573	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	2.495,40-D
31/08/2022	1467	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	19.399,99-C
31/08/2022	1466	1	4934	(-).I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	1.913,97-C
31/08/2022	1846	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	3.500,00-D
31/08/2022	1848	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	1.251,64-D
31/08/2022	1847	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	280,00-D
31/08/2022	1786	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	478,00-D
31/08/2022	1762	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	260,00-D
31/08/2022	1716	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	70,00-D
31/08/2022	1693	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	250,00-D
31/08/2022	1739	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	280,00-D
31/08/2022	1809	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Agosto/2022	500,00-D
					Totais do Dia:	121.231,32-D
					Totais do Mês:	121.231,32-D
30/09/2022	1587	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.350,00-D
30/09/2022	1774	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	6.869,64-C
30/09/2022	1585	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	40,50-C
30/09/2022	1586	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	8,78-C
30/09/2022	1672	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	912,92-C
30/09/2022	1683	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.014,36-C
30/09/2022	1851	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.251,64-C
30/09/2022	1884	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.251,64-D
30/09/2022	1850	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	280,00-C
30/09/2022	1883	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	280,00-D
30/09/2022	1849	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	3.500,00-C
30/09/2022	1882	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	3.500,00-D
30/09/2022	1763	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	260,00-C
30/09/2022	1774	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	260,00-D
30/09/2022	1810	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	500,00-C
30/09/2022	1821	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	500,00-D
30/09/2022	1740	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	280,00-C
30/09/2022	1751	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	280,00-D
30/09/2022	1694	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	250,00-C
30/09/2022	1705	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	250,00-D
30/09/2022	1787	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	463,00-C
30/09/2022	1798	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	478,00-D
30/09/2022	1717	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	70,00-C
30/09/2022	1728	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	70,00-D
30/09/2022	1597	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.358,98-C
30/09/2022	1586	1	3384	PIS/PASEP S/RECETA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	540,68-D
					Totais do Dia:	17.050,84-C
					Totais do Mês:	17.050,84-C
					A Transportar:	8.228,42-D

(Handwritten signatures)

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Amuí



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/2024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Flil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	8.228,42-D
					Totais do Dia:	17.050,84-D
					Totais do Mês:	17.050,84-D
30/09/2022	1585	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	40,50-D
30/09/2022	1849	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	3.500,00-D
30/09/2022	1851	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.251,64-D
30/09/2022	1850	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	280,00-D
30/09/2022	1787	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	463,00-D
30/09/2022	1763	1	3637	AGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	260,00-D
30/09/2022	1717	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	70,00-D
30/09/2022	1694	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	250,00-D
30/09/2022	1740	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	280,00-D
30/09/2022	1810	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	500,00-D
30/09/2022	1683	1	3860	PROVISAO PARA IR.	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	1.014,36-D
30/09/2022	1672	1	3861	PROV. F/CONT. SOCIAL	LANÇAMENTO (S) MÊS: Setembro/2022	92,92-D
					Totais do Dia:	17.050,84-D
					Totais do Mês:	17.050,84-D
31/10/2022	1590	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	10.324,50-D
31/10/2022	1775	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	8.781,92-C
31/10/2022	1896	1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	60.000,00-C
31/10/2022	1486	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	29,69-D
31/10/2022	1483	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	1.479,79-C
31/10/2022	1896	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	60.000,00-D
31/10/2022	1588	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	309,74-C
31/10/2022	1589	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	67,15-C
31/10/2022	1676	1	2060	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	912,92-D
31/10/2022	1684	1	2960	IRPJ A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	1.014,36-D
31/10/2022	1854	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	1.251,64-C
31/10/2022	1887	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	1.251,64-D
31/10/2022	1853	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	280,00-C
31/10/2022	1853	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	280,00-D
31/10/2022	1886	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	3.500,00-C
31/10/2022	1852	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	3.500,00-D
31/10/2022	1855	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	260,00-C
31/10/2022	1764	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	260,00-D
31/10/2022	1775	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	500,00-C
31/10/2022	1811	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	500,00-D
31/10/2022	1822	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	280,00-C
31/10/2022	1741	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	280,00-D
31/10/2022	1752	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	250,00-C
31/10/2022	1695	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	250,00-D
31/10/2022	1706	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	481,00-C
31/10/2022	1788	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	463,00-D
31/10/2022	1799	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	70,00-C
31/10/2022	1799	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	70,00-D
31/10/2022	1718	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	70,00-D
31/10/2022	1729	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	10.324,50-C
31/10/2022	1590	1	3384	PIS/PASEP S/RECETA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	67,15-D
31/10/2022	1589	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	309,74-D
31/10/2022	1588	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	1.479,79-D
31/10/2022	1483	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	29,69-C
31/10/2022	1485	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/GU ENTRADAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	3.500,00-D
31/10/2022	1852	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	1.251,64-D
31/10/2022	1854	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	280,00-D
31/10/2022	1853	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	481,00-D
31/10/2022	1788	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	260,00-D
31/10/2022	1764	1	3637	AGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	70,00-D
31/10/2022	1718	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	250,00-D
31/10/2022	1695	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	280,00-D
31/10/2022	1741	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	588,88-B
31/10/2022	1811	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Outubro/2022	588,88-B
					Totais do Dia:	87.865,43-D
					Totais do Mês:	87.865,43-D
30/11/2022	1608	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	32.300,00-D
30/11/2022	1776	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	6.872,64-C
30/11/2022	1606	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	969,00-C
30/11/2022	1607	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	209,95-C
30/11/2022	1857	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	1.251,64-C
30/11/2022	1890	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	1.251,64-D
30/11/2022	1856	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	280,00-C
30/11/2022	1889	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	280,00-D
30/11/2022	1855	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	3.500,00-C
30/11/2022	1888	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	3.500,00-D
30/11/2022	1765	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	260,00-C
30/11/2022	1776	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	260,00-D
30/11/2022	1812	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	500,00-C
30/11/2022	1823	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	500,00-D
30/11/2022	1742	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	280,00-C
30/11/2022	1753	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	280,00-D
30/11/2022	1696	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	250,00-C
30/11/2022	1707	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	250,00-D
30/11/2022	1789	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	496,00-C
30/11/2022	1800	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	481,00-D
30/11/2022	1719	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	70,00-C
30/11/2022	1730	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	70,00-D
30/11/2022	1608	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	32.300,00-C
30/11/2022	1607	1	3384	PIS/PASEP S/RECETA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	209,95-D
30/11/2022	1606	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	969,00-D
30/11/2022	1855	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	3.500,00-D
30/11/2022	1857	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	1.251,64-D
30/11/2022	1856	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	280,00-D
30/11/2022	1789	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	496,00-D
30/11/2022	1765	1	3637	AGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	260,00-D
30/11/2022	1719	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	70,00-D
30/11/2022	1696	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	250,00-D
30/11/2022	1742	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	588,88-B
30/11/2022	1812	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Novembro/2022	588,88-B
					Totais do Dia:	47.239,23-D

AD H

Handwritten signature

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apuí AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal APUJ
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000004

Data de Referência: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					Totais do Mês:	47.239,23-D
						47.239,23-C
31/12/2022	1611	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	16.257,80-D
31/12/2022	1777	1	13	CAIXA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	442.158,64-C
31/12/2022	1894	1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	428.000,00-D
31/12/2022	1488	1	1188	ICMS A RECUPERAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	98,48-D
31/12/2022	1487	1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	1.539,23-C
31/12/2022	1609	1	2044	COFINS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	487,73-C
31/12/2022	1610	1	2045	PIS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	105,67-C
31/12/2022	1610	1	2045	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	635,93-C
31/12/2022	1673	1	2060	TRFJ A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	706,59-C
31/12/2022	1685	1	2960	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	1.251,64-C
31/12/2022	1860	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	1.251,64-D
31/12/2022	1893	1	2063	INSS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-C
31/12/2022	1859	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-D
31/12/2022	1892	1	2064	FGTS A RECOLHER	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-D
31/12/2022	1858	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.500,00-C
31/12/2022	1891	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.500,00-D
31/12/2022	1766	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	260,00-C
31/12/2022	1777	1	2071	ÁGUA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	260,00-D
31/12/2022	1813	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	500,00-C
31/12/2022	1824	1	2952	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	500,00-D
31/12/2022	1743	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-C
31/12/2022	1754	1	2954	SISTEMA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-D
31/12/2022	1697	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	250,00-C
31/12/2022	1708	1	2955	INTERNET A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	250,00-D
31/12/2022	1790	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	450,00-C
31/12/2022	1801	1	2958	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	450,00-D
31/12/2022	1720	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	70,00-C
31/12/2022	1731	1	2959	TELEFONE A PAGAR	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	70,00-D
31/12/2022	1914	1	2953	LUCROS ACUMULADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	203.959,90-C
31/12/2022	1611	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	16.257,80-C
31/12/2022	1897	1	3322	VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	504.488,60-D
31/12/2022	1898	1	3381	ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	513,26-C
31/12/2022	1610	1	3384	PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	105,67-D
31/12/2022	1899	1	3384	PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.275,90-C
31/12/2022	1609	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	487,73-D
31/12/2022	1900	1	3385	COFINS SOBRE REC. BRUTA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	15.119,25-C
31/12/2022	1487	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	8.810,23-D
31/12/2022	1911	1	4904	COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	198.177,32-C
31/12/2022	1488	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	98,48-C
31/12/2022	1912	1	4934	(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	11.193,03-D
31/12/2022	1858	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.500,00-D
31/12/2022	1901	1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	42.733,33-C
31/12/2022	1860	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	1.251,64-D
31/12/2022	1902	1	3605	INSS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	15.304,67-C
31/12/2022	1859	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-D
31/12/2022	1903	1	3606	FGTS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.418,66-C
31/12/2022	1790	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	450,00-D
31/12/2022	1904	1	3636	ENERGIA ELETRICA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	5.357,00-C
31/12/2022	1766	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	260,00-D
31/12/2022	1905	1	3637	ÁGUA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.120,00-C
31/12/2022	1720	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	70,00-D
31/12/2022	1906	1	3638	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	840,00-C
31/12/2022	1697	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	250,00-D
31/12/2022	1907	1	3685	DESPESAS COM INTERNET	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.000,00-C
31/12/2022	1743	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	280,00-D
31/12/2022	1913	1	30001	DESPESAS COM SISTEMAS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	3.360,00-C
31/12/2022	1813	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	500,00-D
31/12/2022	1908	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	6.000,00-C
31/12/2022	1685	1	3860	PROVISAO PARA IR.	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	706,59-D
31/12/2022	1909	1	3860	PROVISAO PARA IR.	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	6.053,86-C
31/12/2022	1673	1	3861	PROV. P/CONT. SOCIAL	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	5.888,88-C
31/12/2022	1910	1	3861	PROV. P/CONT. SOCIAL	LANÇAMENTO (S) MÊS: Dezembro/2022	5.888,88-D
					Totais do Dia:	984.513,34-D
					Totais do Mês:	984.513,34-D
						984.513,34-C

(Handwritten signatures and initials)

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Amoi



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

		[Anual]
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	557.264,79	290.445,59
DISPONIVEL	432.297,43	184.003,58
BENS NUMERARIOS	5.539,64	75.245,79
CAIXA	5.539,64	75.245,79
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	426.757,79	108.757,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO	426.757,79	108.757,79
CREDITOS	31.938,69	13.413,34
DUPLICATAS A RECEBER	20.745,66	13.413,34
DUPLICATAS A RECEBER	20.745,66	13.413,34
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	11.193,03	
ICMS A RECUPERAR	11.193,03	
ESTOQUES	93.028,67	93.028,67
ESTOQUES	93.028,67	93.028,67
MERCADORIAS PARA REVENDA	93.028,67	93.028,67
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	123.128,77	123.128,77
IMOBILIZADO	123.128,77	123.128,77
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	123.128,77	123.128,77
INSTALACOES	50.000,00	50.000,00
TERRENOS	73.128,77	73.128,77
TOTAL DO ATIVO	680.393,56DB	413.574,36DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****680.393,56, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2022

CARLOS FERRAZ TRINDADE
EMPRESARIO

CPF: 684.896.332-15
RG: 3360635/SSP/PA

LOMAR SOUSA FERREIRA

CONTADOR

AM008522/O

CPF: 017.248.237-28

RG: 0993777-3/SSP/AM

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr
Apuí - AM





*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

		[Anual]
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	77.020,64	14.161,34
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	77.020,64	14.161,34
FORNECEDORES	49.928,07	7.674,98
FORNECEDORES NACIONAIS	49.928,07	7.674,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20.250,93	656,36
COFINS A RECOLHER	15.119,25	257,01
PIS A RECOLHER	3.275,90	10,00
ICMS A RECOLHER	513,26	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	635,93	184,43
IRPJ A RECOLHER	706,59	204,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	5.031,64	4.060,00
INSS A RECOLHER	1.251,64	1.203,73
FGTS A RECOLHER	280,00	560,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.500,00	2.296,27
OUTRAS OBRIGACOES	1.810,00	1.770,00
ÁGUA A PAGAR	260,00	250,00
HONORARIOS CONTABEIS	500,00	415,00
SISTEMA A PAGAR	280,00	275,00
INTERNET A PAGAR	250,00	280,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	450,00	485,00
TELEFONE A PAGAR	70,00	65,00
PATRIMONIO LIQUIDO	603.372,92	399.413,02
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
RESERVAS DE LUCROS	453.372,92	249.413,02
RESERVAS DE LUCROS	453.372,92	249.413,02
RESERVA LEGAL	10.000,00	10.000,00
LUCROS ACUMULADOS	443.372,92	239.413,02
TOTAL DO PASSIVO	680.393,56CR	413.574,36CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****680.393,56, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2022

CARLOS FERRAZ TRINDADE
EMPRESARIO

CPF: 684.896.332-15
RG: 3360635/SSP/PA

LOMAR SOUSA FERREIRA

CONTADOR
AM008522/O

CPF: 017.248.237-28
RG: 0993777-3/SSP/AM

Importadora Ferra
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Cent:
A:





Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

[Anual]

	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	504.488,60	236.877,73
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	504.488,60	236.877,73
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	504.488,60	236.877,73
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(18.908,41)	(20.107,33)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(18.908,41)	(20.107,33)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(513,26)	(12.932,77)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(3.275,90)	(1.469,24)
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(15.119,25)	(5.705,32)
Receita Liquida	485.580,19CR	216.770,40CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(186.984,29)	(118.316,24)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(186.984,29)	(118.316,24)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(198.177,32)	(126.833,52)
(-).I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADS	11.193,03	8.517,28
Lucro Bruto	298.595,90CR	98.454,16CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(77.133,66)	(55.507,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(61.456,66)	(42.832,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(42.733,33)	(25.673,96)
INSS	(15.304,67)	(13.726,04)
FGTS	(3.418,66)	(3.432,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(9.317,00)	(6.015,00)
ENERGIA ELETRICA	(5.357,00)	(5.820,00)
AGUA	(3.120,00)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(840,00)	(195,00)
DESPESAS GERAIS	(6.360,00)	(6.660,00)
DESPESAS COM INTERNET	(3.000,00)	(3.360,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		(3.300,00)
DESPESAS COM SISTEMAS	(3.360,00)	
ADMINISTRATIVAS	(6.000,00)	(3.000,00)
UTILIDADES E SERVICOS		(3.000,00)
AGUA		(3.000,00)
HONORARIOS	(6.000,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(6.000,00)	
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	215.462,24CR	39.947,16CR
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(11.502,34)	(4.335,99)
Resultado Oper.Antes Provisoes	215.462,24CR	39.947,16CR
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	215.462,24CR	39.947,16CR
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(11.502,34)	(4.335,99)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(11.502,34)	(4.335,99)
PROVISAO PARA IR.	(6.053,86)	(2.282,10)

A H B

Importadora Ferreira
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apui AM



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
PROV.P/CONT.SOCIAL	(5.448,48)	(2.053,89)
Lucro do Exercício	203.959,90CR	35.611,17CR

APUI / AM, 31/12/2022

CARLOS FERRAZ TRINDADE
EMPRESARIO

CPF: 684.896.332-15
RG: 3360635/SSP/PA

LOMAR SOUSA FERREIRA

CONTADOR
AM008522/O

CPF: 017.248.237-28
RG: 0993777-3/SSP/AM



[Handwritten signatures]

Importadora Ltda
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr.
Apui - AM
[Handwritten signature]



Encerrado em - Dezembro/2022

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2022

1 LIQUÍDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	557.264,75	=	ATIVO CIRCULANTE	557.264,75	
PASSIVO CIRCULANTE	77.020,64	=	- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	100,00	
			- PASSIVO CIRCULANTE	100,00	
			- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	100,00	
					603.372,62
2 LIQUÍDEZ BRUTA			3 LIQUÍDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE	557.264,75	=	ATIVO CIRCULANTE	557.264,75	
ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	22.108,23	=	- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	100,00	
PASSIVO CIRCULANTE	77.020,64	=	- PASSIVO CIRCULANTE	100,00	
			- PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	100,00	
					5,82
4 SOLVÊNCIA GERAL			5 ENDIVIDAMENTO		
ATIVO TOTAL	603.372,62	=	PASSIVO CIRCULANTE	77.020,64	
PASSIVO CIRCULANTE	77.020,64	=	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	100,00	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	=	ATIVO TOTAL	603.372,62	
					0,11
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO		
ATIVO PERMANENTE	123.128,77	=	ATIVO PERMANENTE	123.128,77	
ATIVO TOTAL	603.372,62	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	603.372,62	
					0,20
8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
LÍQUIDO LÍQUIDO	603.372,62	=	LÍQUIDO LÍQUIDO	603.372,62	
ATIVO TOTAL	603.372,62	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	603.372,62	
					0,24

CARLOS FERRAZ TRINDADE
 EMPRESARIO

CPF: 684.896.332-15
 RG: 3360635/SSP/PA

LOMAR SOUSA FERREIRA
 CONTADOR
 AM008522/O

CPF: 017.248.237-28
 RG: 0993777-3/SSP/AM



[Handwritten signatures]

Importadora Ferri U.
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apuí AM

[Handwritten signature]



NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A C. F. TRINDADE EIRELI - ME é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos com sede e foro na cidade de Apuí/AM, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com início de atividades em 04/03/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;
- 3.2) Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição;
- 3.3) O valor contabilizado está demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas;
- 3.6) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais;
- 3.7) A empresa está enquadrada no regime lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
CARLOS FERRAZ TRINDADE (empresário) R\$ 150.000,00

6) LUCROS ACUMULADOS

O Lucro do exercício foi de R\$ 203.959,90, tendo Lucros Acumulados anteriormente em R\$ 239.413,02 não havendo distribuição de lucros no período, permanecendo com o saldo de Lucros Acumulados em R\$ 443.372,92 conforme apresenta DLPA.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

APUI(AM), 31 de dezembro de 2022.

CARLOS FERRAZ TRINDADE
EMPRESARIO

CPF: 684.896.332-15
RG: 3360635/SSP/PA

LOMAR SOUSA FERREIRA
CONTADOR
AM008522/O
CPF: 017.248.237-28
RG: 0993777-3/SSP/AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto a o exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000682
Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31.05.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.248.237-28 Controle : 5188.7698.8953.1837

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

[Assinaturas manuscritas]

Importadora Ferri
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centre
Apui
[Assinatura manuscrita]



Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
C. F. TRINDADE LTDA			
NIRE:	1360013411-4	CNPJ:	10.737.156/0001-03
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	APUI	UF:	AMAZONAS
Inscrição	04.293.079-0	Inscrição Municipal:	03027318
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/03/2009	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	12/04/2023
Quantidade de páginas:	15		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE	Administrador	
017.248.237-28	LOMAR SOUSA FERREIRA	Contador	AM008522/O

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av. Rio Grande do Sul Centro
 Av.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/024.014-3 no dia 12/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
1º Grau

Certidão nº: **20231605490548779**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 05/05/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

C. F. TRINDADE LTDA vinculado ao CNPJ: 10.737.156/0001-03

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Sexta-feira, 5 de Maio de 2023.



Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
411

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006804092

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/05/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C. F. TRINDADE LTDA, residente na AV RIO GRANDE DO SUL 883, , centro, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 10.737.156/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 5 de maio de 2023.



PEDIDO Nº:

0006804092



Importadora Ferru
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centra
Apuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUÍ

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000301

Contribuinte

C. F. TRINDADE EIRELI

Logradouro

AV Rio Grande do Sul

Bairro

Centro

Cidade

APUI

CPF/CNPJ

10.737.156/0001-03

Número Complemento

883

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar sobre o CADASTRO MOBILIÁRIO acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º 5172/96 - Código Tributário Nacional (CTN). Ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:35:04 do dia 28/04/2023

Válida até 27/07/2023

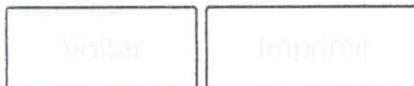
Código de Controle da Certidão/Número 87FCF14F9CD42CCD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Importadora Ferra:
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr
Apui



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.737.156/0001-03
Razão Social: CARLOS FERRAZ TRINDADE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 883 / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901061772351810

Informação obtida em 05/05/2023 15:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centr.
Apuí AM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. F. TRINDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.737.156/0001-03

Certidão nº: 17802955/2023

Expedição: 28/04/2023, às 15:52:26

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. F. TRINDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.737.156/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Camara Municipal Apu
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Amf AM



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 10.737.156/0001-03 - C. F. TRINDADE EIRELI

Inscrição: 04.293.079-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. F. TRINDADE EIRELI**
CNPJ: **10.737.156/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:25 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2023.
Código de controle da certidão: **E6AC.03C1.0C45.9AC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.



C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal









Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr.
Apuí - AM



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ n° 10.737.156/0001-03



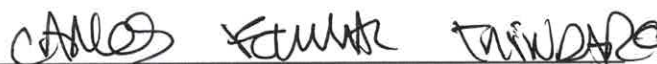
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2023 sob o processo n° 003/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.



C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal







Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul, Cen.
Aruí



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69265-000, neste ato representado por seu representante legal sr.º **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, vem por meio deste **DECLARAR** que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros, veracidade.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr
Apuí AM



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr
Apuí - AM



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69265-000, neste ato representado por seu representante legal sr.º **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com o disposto nas Leis Complementar n.º 123/06 e 147/14, **DECLARA** sob as penas da do Art. 299 do Código Penal, que a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, no âmbito e nos termos do referido processo.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.737.156/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2009

NOME EMPRESARIAL
C. F. TRINDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPORTADORA FERRAZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *)
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
883

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:04:06 (data e hora de Brasília).

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
AM
Apuil

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 03/2023
FLSnº

Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1316
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 09:04:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apui AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1316
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:04:06** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
Apui AM

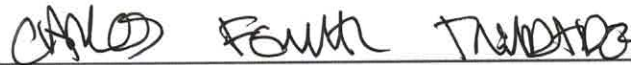


C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




A empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69265-000, neste ato representado por seu representante legal sr.º **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** sob as penas da lei e as previstas no prego em epígrafe, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.



C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal






Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centr.
Apuí - AM




ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C. F. TRINDADE EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03, localizada na AV. Rio Grande do Sul, nº 883 – Centro, Apuí/AM, forneceu os materiais discriminados na Nota Fiscal nº 487, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) para à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 09 de maio de 2023.


Cleves Pires dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GPA/PMA-AM 025/2021



Recebemos de C. F. TRINDADE EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - R BRASLIA, 178 - LIBERDADE - APUI - AM.
Emissão: 01/08/2022 Valor Total: R\$ 8.400,00

NF-e
Nº 000.000.487
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO
09/08/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Brasília de 9/08/2022



C. F. TRINDADE EIRELI
AV. RIO GRANDE DO SUL, 883
Centro - APUI - AM
Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



Nº 000.000.487
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1322 0810 7371 5600 0103 5500 1000 0004 8710 0000 4079

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113222136775886 01/08/2022 14:22:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
042930790
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ENDEREÇO: R BRASLIA, 178
MUNICÍPIO: APUI
BAIRRO / DISTRITO: LIBERDADE
CEP: 06926-500
TELEFONE / FAX: (97)3389-1356
DATA DA EMISSÃO: 01/08/2022
DATA DA SAÍDA: 01/08/2022
HORA DA SAÍDA: 14:22:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	8.400,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.400,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: [Empty]
FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: [Empty]
PLACA DO VEÍCULO: [Empty]
UF: [Empty]
CNPJ / CPF: [Empty]
ENDEREÇO: [Empty]
MUNICÍPIO: [Empty]
UF: [Empty]
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Empty]
QUANTIDADE: [Empty] ESPÉCIE: [Empty] MARCA: [Empty] NUMERAÇÃO: [Empty] PESO BRUTO: [Empty] PESO LÍQUIDO: [Empty]

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
453	CELULAR XIAOMI	85171300	000	5102	UN	3,000	1.250,0000	0,00	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	TABLET MULTILAZER 4G. 16GB.M.INTR.	85171300	000	5102	UN	3,000	1.550,0000	0,00	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos(Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.
Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%).
Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%).
Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).
Handwritten signature and stamp: Câmara Municipal Apui, Processo nº 003/2022, FLS nº

RESERVADO AO FISCO
PAGO
Importadora Ferraz
EM: 10/08/2022
DEPOSITO



Ordem de Fornecimento 00938/22

Referente ao Processo Licitatório n.º 000079/21 Pregão Presencial n.º 49

Data: 06/06/2022

Fornecedor C. F. TRINDADE EIRELI
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 10.737.156/0001-03

n.º: 883

APUI:AM

Centro de Custo: 030101/FUNDO/SEMED
 Fonte: 010 RECURSOS ORDINARIOS
 12.361.0062.2020.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Ficha: 345

Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
	UN	3	APARELHO CELULAR	XIOME	1.250,00	3.750,00
APARELHO CELULAR - O aparelho deverá dispor de no mínimo: 01 - Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); 02 - Dual-SIM; 03 - Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 04 - 2Gb de memória RAM; 05 - Processador Quad-Core. 06 - Bateria de Lítio de 2400 Mah; 07 - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; 08 - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); 09 - Peso Máximo 150g; 10 - Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Proximidade, Impressão digital.						
131	UN	3	TABLET	MULTILER	1.550,00	4.650,00
Sistema Operacional: Android. Processador: Octa-Core 1,6 GHz. Tamanho do Display: 10,1". Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA). Conexão Wi-Fi, 4G. Memória Interna: 16GB. Expansivo MicroSD até 200GB. Memória RAM 3GB. Câmera traseira: 8MP. Câmera frontal: 2MP. Bateria Ions de Lítio 7300 mAh.						
TOTAL						8.400,00

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01215/22
 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000079/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 49 - Mod. Formatada: 49 - Aquisição de equipamentos mobiliários e materiais diversos para premiação

Autorizamos o fornecimento dos materiais relacionados, que serão utilizados para Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

(CNPJ: 32.085.117/0001-01)

Secretário(a)

Prefeito Municipal / Prefeito Municipal em Exercício

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa a seguir qualificada, executou os serviços abaixo relacionados, de maneira satisfatória, cumprindo todas as suas responsabilidades contratuais, não restando nada que o/a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda, que o fornecimento do produto requisitado pela Câmara Municipal de Apuí – AM, do Processo de Compra Direta realizado no exercício de 2018, atenderam as especificações e exigências de forma satisfatória.

INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Apuí – AM.

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Avenida Treze de novembro Nº 305, Praça dos Três Poderes, Bairro Centro, Município de Apuí/AM

CEP Nº 69.265-000

Representante: Pedro Renato Frozzi – Presidente

CPF Nº 002.606.642-43

INFORMAÇÕES DA FORNECEDORA:

C. F. TRINDADE LTDA.

CNPJ/MF Nº 10.737.156/0001-03

Avenida RIO GRANDE DO SUL Nº 883, Bairro Centro, Município de Apuí/AM,

CEP: 69.265-000

Representante: Carlos Ferraz Trindade

CPF Nº 684.896.332-15

Objeto: Fornecimento de Material Permanente.

Período de execução: Exercício de 2018

Local de fornecimento: Sede do Município de Apuí.

Processo: Compra direta através da apresentação da menor cotação de preços.

Comprovação: comprovante através das DANFE e SÉRIE: Nº 241-1 em anexo.



Era o que tínhamos a atestar, e por ser expressão da verdade firmo o presente

Apuí/AM, em 09 de maio de 2023.

Jonas N. Castro
CPF: 893.730.732-49

Jonas Neves de Castro

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Recebemos de CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305 - CENTRO - APUÍ - AM.
 Emissão: 13/11/2018 Valor Total: R\$ 2.760,00

NF-e
Nº 000.000.241
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 883
 Centro - APUÍ - AM
 Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.241
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
1318 1110 7371 5600 0103 5500 1000 0002 4110 0000 1339

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **042930790** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: **10.737.156/0001-03**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **113181053884151 13/11/2018 09:51:10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ** CNPJ / CPF: **34.528.869/0001-25** DATA DA EMISSÃO: **13/11/2018**
 ENDEREÇO: **AV TREZE DE NOVEMBRO, PRACA DOS TRES POD, 305** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **69265-000** DATA DA SAÍDA: **13/11/2018**
 MUNICÍPIO: **APUÍ** UF: **AM** TELEFONE / FAX: **(97)3389-1022** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: _____

VALOR DO IMPOSTO						
BA. CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9 - SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
308	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12000 BTUS	84151011	0102	5102	UN	2,00	1.380,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13/11/2018
[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Camara Municipal Apui**
Processo Nº 003/2023
FLSnº _____
 RESERVADO AO FISCO: **PAGO Importadora Ferraz**
EM: _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS:

EMPRESA: *Comercial Lisbua*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF).	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal.	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal.	X	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual.	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal.	X	
HABILITAÇÃO ECONÔMICA			
009	Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício anterior, ou seja, de 2022.	X	
010	Certidão negativa de falência ou concordata		
EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO			
011	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
012	Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente - ANEXO III	X	



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



013	Declaração expressa do licitante de que recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta	X	
014	Declaração de Responsabilidades – ANEXO IV	X	
015	Declaração de Veracidade – ANEXO V	X	
016	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF – anexo VI	X	
017	Atestado de Aptidão Técnica, acompanhado da prova fiscal (Nota Fiscal / Fatura) de sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público, que comprove o bom e a regular prestação de serviços de acordo com o objeto deste Edital e seus anexos.	X	


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL


Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL


Serv^a. Pollyana Santos da Cruz
Membro da CPL



H



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr.^a **JOILCE STEFANSKI**, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, a participar como Proponente do Procedimento Licitatório N° 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da proponente **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso, tudo para o bom e fiel mandato a que se refere a esta licitação.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

Gecivanda Crixí Lana
← Escrevente

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

Rodrigo Campana Lima

CPF sob nº 953.696.352-34

Responsável legal

Gecivanda Crixí Lana
Escrevente Autorizada

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
REC/FIR004887R5IKFRI.4695BU569. Valor do ato: R\$
5,87. Partes: RODRIGO CAMPANA LIMA, Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, data 10/05/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

SOLICITAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Processo Licitatório nº 003/2023

A empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, Nº 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº **02.338.791/0001-90**, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais **SOLICITA O RECEBIMENTO** referente ao **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**.

Desde já agradecemos pela colaboração.

Apuí/AM, dia 25 de março de 2023.



LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90
RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF sob o nº 953.696.352-34

02.338.791/0001
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ n° 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Sr.^a **JOILCE STEFANSKI**, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, a participar como Proponente do Procedimento Licitatório N° 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob n° 002/2023, instaurada pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da proponente **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso, tudo para o bom e fiel mandato a que se refere a esta licitação.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

Gecivanda Crixi Lana
← Escrevente

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

Rodrigo Campana Lima

CPF sob n° 953.696.352-34

Responsável legal

02.338.791/0001-90

Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA

Av: Transamazônica Nº1179

Cep: 69.265-000 Bairro: Centro

Apuí - AM

Gecivanda Crixi Lana
Escrevente Autorizada

SELO ELETRONICO TJAM - SELO
RECIFIR004867WPUIMM73VZ1EYRD61. Valor do ato:
R\$ 5,87. Parte(s): RODRIGO CAMPANA LIMA. Tipo:
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, data 10/05/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code.



Av. Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Amazonas

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO DA COMARCA DE APUÍ

Av. Paraná 928 B - Centro - Apuí - AM - CEP 69265-000

F: (97) 98411-4242 - E-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com

Sâmara Melka Brito de Farias Silva - Titular

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: Nº56

FOLHA: Nº30

Confere com o original

EM: 10 / 05 / 23

Vitor Hugo H.

Procuração que faz LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA a JOILCE STEFANSKI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Paraná, nº 928B – Centro, Apuí, Amazonas, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, perante mim, Tabelião, comparece como **1.0 OUTORGANTE: A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200849604, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1179, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69265-000 na cidade de Apuí/AM, representado(a) por RODRIGO CAMPANA LIMA e declarou ser brasileiro(a), solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de identidade RG número 20016352 SESP/AM, CPF/MF número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. O presente devidamente identificado por mim, conforme os documentos acima mencionados, é capaz para o ato, do que dou fé. E por ele, outorgante, foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **2.0 PROCURADOR(A): JOILCE STEFANSKI e declarou ser brasileira(o), solteiro(a), comerciante, portador(a) do documento de identidade RG número 9354609-1 SESP/PR, CPF/MF número 048.281.499-37, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. 3.0 PODERES: A quem confere poderes, para representa-lo** junto a Câmara Municipal de Apuí, Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais - SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrência, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergência que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes a certames em nome do outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. **VEDADO O SUBSTALECIMENTO. O outorgante declara que concorda**

BR-000.608


com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa do outorgante, por se tratar de instrumento público, nos termos do Art. 1, da Lei 6.015/73. Todos os dados do procurador, bem como o conteúdo de todos os elementos necessários à lavratura do presente instrumento, foram declarados pelo outorgante que depois de conferi-los, se responsabiliza civil e criminalmente e fica ciente de que esta Escrevente não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A pedido do outorgante, lavro o presente instrumento que depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. ESCREVENTE AUTORIZADA, do que dou fé. Eu, _____, FRANCISCA ATAIDE PEREIRA OLIVEIRA, , que digitei, subscrevo e assino.

Francisca A. P. Oliveira
Tabeliã / Substituta

Confere com o original
EM: 10 / 05 / 23
Wilton Hugo H.


RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PROCGER004887KMAVM7C4FOUN2E17, Valor do ato: R\$ 61,98. Parte(s): LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, JOILCE STEFANSKI, data 19/12/2022. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Camara Municipal Apim
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90

Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA

Av: Transamazônica Nº1179

Cep: 69.265-000 Bairro: Centro

Apuí - AM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLÍCIA MINEIRA

Joice Stefanski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
048.281.499-37

Nome
JOICE STEFANSKI

Nascimento
15/09/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.754.809-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2001

NOME
JOICE STEFANSKI

FILIAÇÃO
**JOSE STEFANSKI
TEREZINHA DOS SANTOS STEFANSKI**

NATURALIDADE
GUARANIÁQU/PR DATA DE NASCIMENTO
15/09/1992

DOC. ORIGEM COMARCA=GUARANIÁQU/PR, DA SEDE
C.NASC 10968, L1YRD=26A, PULNA=295

CPF *[Handwritten Signature]*
**SEN. PAULO CRISTO AVANÇO CUNHA
DIRETOR - IAPR**

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão Verde Postal e Mensário
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

Confere com o original
EM: 10 / 05 / 23
Vitor Hugo H

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **18:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 18:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



(Assinaturas manuscritas)



(Assinatura manuscrita)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200849604

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2200111751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

APUI

Local

8 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apui
Processo Nº 003/2023
FLSnº _____

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182342 em 09/03/2022 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 220110255 - 08/03/2022. Autenticação: 2AC6EB05BD5B29FFBD4D85C2DDF62B8B04477BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.025-5 e o código de segurança J85S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.025-5	AMP2200111751	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Camara Municipal Auru
Processo
nº 003/2023
FLSnº

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182342 em 09/03/2022 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 220110255 - 08/03/2022. Autenticação: 2AC6EB05BD5B29FFBD4D85C2DDF62B8B04477BC. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.025-5 e o código de segurança j85S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYIA FABIOILA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

LISBOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ N° 02.338.791/0001-90

Camara Municipal Apui
Processo
N° 003/2023
FLSn° _____

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**, brasileira, natural de Jesuítas/PR, casada sob regime de comunhão total de bens, nascido aos 12 de abril de 1967, empresária, inscrita no CPF n° 608.625.999-20 e portadora da cédula de identidade n° 21697892 SSP/AM, residente à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apui – AM, CEP 69.265-000, **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, natural de Apui/AM, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1987, empresário, devidamente inscrito no CPF n° 953.696.352-34 e portador da cédula de identidade n° 20016352 SESP/AM, residente à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apui – AM, CEP 69.265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **LISBOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob n° 13200849604 em 04/03/2022, inscrita no CNPJ N° 02.338.791/0001-90, estabelecida à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apui – AM, CEP 69.265-000, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem como razão social LISBOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, neste ato altera passando a ter como razão social **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **MARILZA MARINA CAMPANA LIMA**, detentora de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), neste ato se retira da sociedade ao vender suas quotas em sua totalidade ao socio remanescente **RODRIGO CAMPANA LIMA**, que passa a deter 100% (cem por cento) do capital social da sociedade que corresponde ao montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade passará a ter como objetivo social os ramos de atividade de:

- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 3321-0/00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



- 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 4683-4/00 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
 4721-1/03 - Comercio varejista de laticínios e frios
 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
 4729-6/01 - Tabacaria
 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos
 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4763-6/05 - Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos
 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados
 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários



CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizando em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
RODRIGO CAMPANA LIMA	360.000	100%	360.000,00
T O T A L	360.000	100%	360.000,00

CLÁUSULA QUINTA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182342 em 09/03/2022 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 220110255 - 08/03/2022. Autenticação: 2AC6EB05BD5B29FFBD4D85C2DDF62B8B04477BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.025-5 e o código de segurança j85S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato as suas quotas de capital social, pagamento efetuado integralmente pelo sócio adquirente, assim como também declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem a cessionária e nem da sociedade dando-lhe plena razão e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá somente ao socio **RODRIGO CAMPANA LIMA**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ N° 02.338.791/0001-90

RODRIGO CAMPANA LIMA, brasileiro, natural de Apui/AM, solteiro, nascido em 23 de janeiro de 1987, empresário, devidamente inscrito no CPF n° 953.696.352-34 e portador da cédula de identidade n° 20016352 SESP/AM, residente à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apui – AM, CEP 69.265-000, único sócio componente da sociedade limitada **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob n° n° 13200849604 em 04/03/2022, inscrita no CNPJ N° 02.338.791/0001-90, estabelecida à Avenida Transamazônica, n° 1179, centro, município de Apui – AM, CEP 69.265-000, faz-se registro do contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a firma social LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA



A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Transamazônica, nº 1179, centro, município de Apuí – AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo social os ramos de atividade de:

- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 3321-0/00 - Instalação de maquinas e equipamentos industriais
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4683-4/00 - Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4686-9/02 - Comercio atacadista de embalagens
- 4721-1/03 - Comercio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
- 4729-6/01 - Tabacaria
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
- 4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos
- 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
- 4763-6/05 - Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos



- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comercio varejista de calçados
4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários



CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ~~divididos em~~ 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizando em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
RODRIGO CAMPANA LIMA	360.000	100%	360.000,00
T O T A L	360.000	100%	360.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 26 de janeiro de 1998.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte à pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá somente ao socio **RODRIGO CAMPANA LIMA**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em uma via.

Apuí/AM, 08 de março de 2022.

MARILZA MARINA CAMPANA LIMA

RODRIGO CAMPANA LIMA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.025-5	AMP2200111751	08/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 02.338.791/0001-90 e protocolado sob o número 22/011.025-5 em 08/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1182342, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aurian Maria Sales Caldeira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
608.625.999-20	MARILZA MARINA CAMPANA LIMA	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Aurian Maria Sales Caldeira, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/011.025-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182342 em 09/03/2022 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 220110255 - 08/03/2022. Autenticação: 2AC6EB05BD5B29FFBD4D85C2DDF62B8B04477BC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.025-5 e o código de segurança j85S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Manaus, quarta-feira, 09 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182342 em 09/03/2022 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 220110255 - 08/03/2022. Autenticação: 2AC6EB05BD5B29FFBD4D85C2DDF62B8B04477BC. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/011.025-5 e o código de segurança j85S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. JOILCE STEFANSKI, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com o disposto nas Leis Complementar n.º 123/06 e 147/14, **DECLARA** sob as penas da do Art. 299 do Código Penal, que a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, no âmbito e nos termos do referido processo.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE

Av. Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.29-6-01 - Tabacaria**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **18:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Câmara Municipal Apui

 Processo

 Nº 003/2023

 FLS nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2023 às 18:21:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 02.338.791/0001-90

Inscrição Estadual: 04.136.966-1

Email: comerciallisboa@hotmail.com

Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. JOILCE STEFANSKI, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000 Bairro Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço nº 02/2023 – Processo Nº 003/2023



A empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, Nº 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº **02.338.791/0001-90**, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** ter entregue as documentações e declarações necessárias para fins de inclusão de documentos para participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, sendo eles organizados e armazenados conforme Edital nº 002/2023:

- **ENVELOPE DE CREDENCIAMENTO** (documentos conforme solicitação do Edital nº 002/2023, Tomada de Preço nº 002/2023 – Processo Nº 003/2023).
- **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (documentos conforme solicitação do Edital nº 002/2023, Tomada de Preço nº 002/2023 – Processo Nº 003/2023).
- **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** (documentos conforme solicitação do Edital nº 002/2023, Tomada de Preço nº 002/2023 – Processo Nº 003/2023).

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 10 de maio de 2023.

Joilce Stefanski

LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90
JOILCE STEFANSKI
PROCURADORA
CPF sob o nº 048.281.499-37

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Avenida Transamazônica, Nº 1179, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM - Fone: (97) 99142-8597.

3 recibos dia
10/05/2023
25/05/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Amazonas

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL OFICIO UNICO DA COMARCA DE APUÍ

Av. Paraná 928 B - Centro - Apuí - AM - CEP 69265-000

F: (97) 98411-4242 - E-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com

Sâmara Melka Brito de Farias Silva - Titular

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

LIVRO: Nº56

FOLHA: Nº30

Confere com o original
EM: 10 / 05 / 23
Valter Hugo M

Procuração que faz LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA a JOILCE STEFANSKI, na forma abaixo:

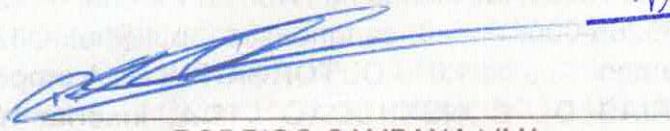
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Paraná, nº 928B – Centro, Apuí, Amazonas, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, perante mim, Tabelião, comparece como **1.0 OUTORGANTE: A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.338.791/0001-90, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE nº 13200849604, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1179, BAIRRO: CENTRO, CEP: 69265-000 na cidade de Apuí/AM, representado(a) por RODRIGO CAMPANA LIMA e declarou ser brasileiro(a), solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de identidade RG número 20016352 SESP/AM, CPF/MF número 953.696.352-34, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. O presente devidamente identificado por mim, conforme os documentos acima mencionados, é capaz para o ato, do que dou fé. E por ele, outorgante, foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu **2.0 PROCURADOR(A): JOILCE STEFANSKI** e declarou ser brasileira(o), solteiro(a), comerciante, portador(a) do documento de identidade RG número 9354609-1 SESP/PR, CPF/MF número 048.281.499-37, residente e domiciliado(a) à RUA BAHIA, Nº 917, BAIRRO: CENTRO, CEP 69265-000, no município de Apuí/AM. **3.0 PODERES: A quem confere poderes, para representa-lo** junto a Câmara Municipal de Apuí, Prefeitura Municipal de Apuí e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de participar de Pregões Presenciais - SRP, Processos Licitatórios e Cartas Propostas e o que mais preciso for; podendo assinar e apresentar documentos, prestar informações, propostas, participar de sessões públicas aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preço, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrência, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis e qualquer divergência que possam ocorrer, enfim, praticar todos os atos formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes a certames em nome do outorgante, para o bom e fiel cumprimento do presente mandado. **VEDADO O SUBSTALECIMENTO.** O outorgante declara que concorda

BR-000.608

com o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa do outorgante, por se tratar de instrumento público, nos termos do Art. 1, da Lei 6.015/73. Todos os dados do procurador, bem como o conteúdo de todos os elementos necessários à lavratura do presente instrumento, foram declarados pelo outorgante que depois de conferi-los, se responsabiliza civil e criminalmente e fica ciente de que esta Escrevente não retificará erros de responsabilidade do outorgante. A pedido do outorgante, lavro o presente instrumento que depois de lido e achado conforme em todos os seus termos, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias em face do Provimento nº 07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. ESCRIVENTE AUTORIZADA, do que dou fé. Eu, _____, FRANCISCA ATAIDE PEREIRA OLIVEIRA, que digitei, subscrevo e assino.

Francisca A. P. Oliveira
Tabeliã / Substituta

Confere com o original
EM: 10 / 05 / 23
Lizian Hugo H.



RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PROCGER004887KMAVM7C4F0UN2B17, Valor do ato: R\$ 61,98. Parte(s): LISSOA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, JOILCE STEFANSKI, data 19/12/2022. Consulte o selo em: <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

R





Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

**ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E
 FUNCIONAMENTO 2023**

Nº 139

RAZÃO SOCIAL LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 02.0003-34	
NOME DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LISBOA		CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90	
NOME DO RESPONSÁVEL RODRIGO CAMPANA LIMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 04.136.966-1	
ENDEREÇO AV. TRANSAMAZONICA	N.º 1.179	COMPLEMENTO *****	
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (97) *****	INSCRIÇÃO DE IPTU *****	
COD. ATIV. A-02.34	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.		

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Apuí - Am, 09 de fevereiro 2023.

S

Sueli da Anunciação
 Fiscal de Tributos

Confere com o original
 EM: 10/05/23

Antônio Hugo H.

FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura municipal de Apuí
 Secretaria Municipal de Fazenda

Av. Treze de Novembro S/N
 Praça dos 3 Poderes Centro

Apuí -AM

E-mail: tributos@apui.am.gov.br

2023



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE

Nº. 136/2023

Nome Fantasia: **COMERCIAL LISBOA.**

Razão sócia: **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/CP: **02.338.791/0001-90**

Insc./Est. **04.136.966-1**

Endereço: **AVENIDA TRANSAMAZONICA Nº 1179**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **69.265-000**

Sala:

Boxe:

Cidade/Estado: **APUI/AM**

Natureza Jurídica: **206-2-SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Atividade Econômica Principal: **47.44-0-99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Observação

A renovação deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, de acordo com a Lei Federal 5.991 de 17/12/73.

VÁLIDO ATÉ 31.12.2023

Confere com o original

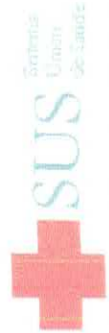
EM: 10/05/23

Por: Vitor Hugo M

Apuí, 14 de Março de 2023.

Emerson Luiz Curtarelli
EMERSON LUIZ CURTARELLI
Coordenador de Vigilância Sanitária

Port. 067/21



A base da saúde é a prevenção

M A N T E R

E X P O S T O

M A N T E R E X P O S T O

Processo nº 0031/2023
Fls nº
Câmara Municipal de Apuí



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.338.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:50 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **2EA8.0E14.0FD1.1932**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.338.791/0001-90
Certidão nº: 2397838/2023
Expedição: 18/01/2023, às 12:49:53
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.338.791/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.338.791/0001-90
Razão Social: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV TRANSAMAZONICA 1179 / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041903150380443932

Informação obtida em 04/05/2023 19:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **JOILCE STEFANSKI**, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, vem através deste indicar o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, portador da cédula de identidade sob o n.º 2001635-2 SSP/AM e inscrito no CPF sob o n.º 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, para assinar o contrato.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
JOILCE STEFANSKI
CPF sob nº 048.281.499-37
Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52302472
Data: 20/04/2023
Hora: 14:59:41
Válida até: 20/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 02.338.791/0001-90 - LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição: 04.136.966-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

Av. Treze de Novembro, S/N - Centro - APUÍ

CNPJ: 22.812.960/0001-99



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000773

Contribuinte

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Logradouro

AV. TRANSAMAZONICA

Bairro

Centro

Cidade

APUI

CPF/CNPJ

02.338.791/0001-90

Número Complemento

1179

CEP

69265000

UF

AM

CERTIFICA, em atendimento ao pedido feito via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Municipal, que deles verificou não constar sobre o CADASTRO MOBILIÁRIO acima descrito, nesta data, débitos nos termos do Art. 206 da Lei n.º 5172/96 - Código Tributário Nacional (CTN). Ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:46:56 do dia 20/04/2023

Válida até 19/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número B939A5459A4A1AF3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.338.791/0001-90**, localizada na Av. Transamazônica, nº 1179, Centro, forneceu os materiais discriminados nas Notas Fiscais nº 1716, 1717, 1769 e 1922, no valor total de R\$ 604.125,00 (Seiscentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 04 de maio de 2023.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Cleves Pires dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria GPA/PMA-AM 025/2021

Izabelle Souza Martins
Escrivente Autorizada



RECEBEMOS DE M M C LIMA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001716 SÉRIE 001
EMISSÃO: 05/01/2022 - DEST. / REM.: 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL: R\$ 374.600,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M M C LIMA AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apui - AM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001716 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 1322 0102 3387 9100 0190 5500 1000 0017 1611 3153 1476 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO PROPRIA EFET FORA ESTAB		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113221949239055 05/01/2022 15:32:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 041369661	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		32.085.117/0001-01	05/01/2022
ENDEREÇO RUA BRASILIA, 178		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUI		UF AM	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/01/2022
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:31:47

CULO DO IMPOSTO						
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	46.261,75	374.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
29834	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS ARFREE	84151011	0500	5403	UN	45,0	3.200,000	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30945	ARMARIO ACO 198X0 90X0 45CM 2PTS AMAPA	94031000	0500	5403	UN	5,0	2.540,000	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40452	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS KNOX	84186931	0500	5403	UN	4,0	3.790,000	15.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40439	COMPUTADOR MESA P/SERVIDOR LISBOA	84715010	0500	5403	UN	23,0	3.800,000	87.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40552	FOGAO INDUST 4BOCAS C/FORNO FUNDIFERRO	73211200	0500	5403	UN	4,0	2.480,000	9.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33416	FOGAO INDUST 8BOCAS C/FORNO CRISTALACO	73211200	0500	5403	UN	2,0	4.290,000	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40383	IMPRESSORA MULTIF EKOTANK WIFI EPSON	73181300	0102	5102	UN	23,0	2.300,000	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39834	NOBREAK 1200VA RAGTECH	85044040	0102	5102	UN	20,0	1.480,000	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40553	TV LCD 32 FUIL HD 1080P PHILIPS	85287200	0102	5102	UN	6,0	2.390,000	14.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. Vlr.Aprox.Trib:46261.75=12.35% Fed:2918.99=0.75% Est:4728.60=1.26% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012	

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLS nº _____

RECEBEMOS DE M M C LIMA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 05/01/2022 - DEST. / REM.: 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL: R\$ 110.200,00		NF-e Nº 000001717 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M M C LIMA AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apui - AM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001717 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 1322 0102 3387 9100 0190 5500 1000 0017 1711 3163 5376 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113221949316890 05/01/2022 16:35:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 041369661	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		32.085.117/0001-01	05/01/2022
ENDEREÇO RUA BRASILIA, 178		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUI		UF AM	DATA SAÍDA / ENTRADA 05/01/2022
FONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA 16:35:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.887,50	110.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
29834	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS ARFREE	84151011	0500	5403	UN	15,0	3.200,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30945	ARMARIO ACO 198X0 90X0 45CM 2PTS AMAPA	94031000	0500	5403	UN	5,0	2.540,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30138	COMPUTADOR MESA P/SERVIDOR LISBOA	84715010	0500	5403	UN	7,0	3.800,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	FOGAO INDUST 4BOCAS C/FORNO FUNDIFERRO	73211200	0500	5403	UN	2,0	2.480,00	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40383	IMPRESSORA MULTIF EKOTANK WIFI EPSON	73181300	0102	5102	UN	2,0	2.300,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40554	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10LTS METMISA	85094010	0102	5102	UN	2,0	2.190,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40555	NOBREAK 1400VA TS SHARA	85044040	0500	5403	UN	7,0	1.280,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. Vlr.Aprox.Trib:13887.50=12.60% Fed:2056.86=1.87% Est:3202.20=2.91% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012	

RECEBEREMOS DE M M C LIMA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001769 SÉRIE 001
EMISSÃO: 08/03/2022 - DEST. / REM.: 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  M M C LIMA AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apui - AM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000001769 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1322 0302 3387 9100 0190 5500 1000 0017 6911 3152 3334
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC ADQUIRIDA/RECEBIDA TERCEIRO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113222002837680 08/03/2022 15:24:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 041369661	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			32.085.117/0001-01	08/03/2022
ENDEREÇO RUA BRASILIA, 178		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE	CEP 69265-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/03/2022
MUNICÍPIO APUI	FONE / FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:23:33

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	132,30	3.150,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
40392	SCANNER DE DOCUMENTOS CANON	84719014	2500	5403	UN	1,0	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Câmara Municipal Apui
 Processo nº 003/2023
 FLS nº _____

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. Vlr. Aprox. Trib: 132.30=4.20% Fed: 132.30=4.20% Est: 567.00=18.00% Fonte: IBPT-Lei 12.741/2012	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 24/06/2022 - DEST. / REM.: 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - VALOR TOTAL: R\$ 116.175,00		NF-c Nº 000001922 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA AV. TRASAMAZONICA, 1179 - Centro - CEP:69265-000 - Apui - AM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001922 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1322 0602 3387 9100 0190 5500 1000 0019 2211 3112 2181 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO PROPRIA EFET FORA ESTAB

INSCRIÇÃO ESTADUAL 041369661	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM.	CNPJ / CPF 02.338.791/0001-90
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL 00367 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		32.085.117/0001-01	24/06/2022
ENDEREÇO RUA BRASILIA, 178		BAIRRO - DISTRITO LIBERDADE	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/06/2022
MUNICÍPIO APUI	FONE / FAX	UF AM	HORA DA SAÍDA 11:22:18

CÁLCULO DO IMPOSTO					
E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.268,06	116.175,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.175,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
29834	AR CONDICIONADO SPLIT 18 MIL BTUS ARFREE	84151011	0500	5403	UN	2,0	3.200,000	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30945	ARMARIO ACO 198X0 90X0 45CM 2PTS AMAPA	94031000	0500	5403	UN	6,0	2.540,000	15.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29839	ARMARIO PANELEIRO DP 6PTS BERTOLINE	94031000	0500	5403	UN	2,0	1.290,000	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25713	BALANCA DIGITAL C/MED GORD CASA LIBA	84231000	0102	5102	UN	1,0	125,000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30139	COMPUTADOR MESA P/SERVIDOR LISBOA	84715010	0500	5403	UN	19,0	3.800,000	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33416	FOGAO INDUST 8BOCAS C/FORNO CRISTALACO	73211200	0500	5403	UN	1,0	4.290,000	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40383	IMPRESSORA MULTIF EKOTANK WIFI EPSON	73181300	0102	5102	UN	5,0	2.300,000	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40555	NOBREAK 1400VA TS SHARA	85044040	0102	5102	UN	3,0	1.280,000	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. Vlr.Aprox.Trib:9268.06=7.98% Fed:1980.47=1.70% Est:3388.50=2.92% Fonte:IBPT-Lei 12.741/2012	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------




 Câmara Municipal Apui
 Processo nº 003/2023
 FLS nº _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200849604

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2300036346

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

APUI
Local

23 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1319154 em 23/03/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230197353 - 23/03/2023. Autenticação: 37D02B1462FF7B438352EA89ECB5D5C27A4B32C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.735-3 e o código de segurança PQoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.735-3	AME2300036346	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Camara Municipal Anani
Processo
nº 003/2023
FLSnº _____

(Handwritten signatures)



Firma: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Insc. Est: 041369661 CNPJ: 02.338.791/0001-90
Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço 00228 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00228 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
AV TRANSAMAZONICA

Nr. 1179

Bairro: CENTRO
CEP: 69.265-000 APUÍ / AM
CNPJ: 02.338.791/0001-90
Insc. Est: 041369661 Insc. Mun: 02000334
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Em: 26/01/1998 NIRE: 13200849604
Data Sefaz: 17/02/1998
APUÍ / AM, 01 de Janeiro de 2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352 SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR
MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774 SSP/MS

Camara Municipal Apuí
Processo
nº 003/2023
FLSnº _____



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

[Anual]

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	890.014,28	907.808,07
DISPONIVEL	270.046,87	426.920,40
BENS NUMERARIOS	79.081,27	73.905,88
CAIXA	79.081,27	73.905,88
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	190.965,60	353.014,52
BANCO SICOOB	190.965,60	353.014,52
CREDITOS	419.964,32	390.639,26
DUPLICATAS A RECEBER	419.964,32	390.639,26
DUPLICATAS A RECEBER	419.964,32	390.639,26
ESTOQUES	200.003,09	90.248,41
ESTOQUES	200.003,09	90.248,41
MERCADORIAS PARA REVENDA	200.003,09	90.248,41
ATIVO PERMANENTE	995.684,97	443.481,74
IMOBILIZADO	995.684,97	443.481,74
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.040.415,84	443.481,74
INSTALACOES	450.000,00	200.000,00
TERRENOS	200.000,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	103.827,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	43.107,10	
VEICULOS	143.481,74	143.481,74
IMOBILIZADO	100.000,00	100.000,00
DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRIG.	(44.730,87)	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(44.730,87)	
TOTAL DO ATIVO	1.885.699,25DB	1.351.289,81DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.885.699,25, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR
MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal Apui
Processo
N° 203/2023
FLSn°



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	82.567,42	161.362,27
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	82.567,42	161.362,27
FORNECEDORES	35.997,99	127.533,61
FORNECEDORES NACIONAIS	35.997,99	127.533,61
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	36.640,38	25.206,57
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.318,60	25.206,57
ICMS A RECOLHER	11.321,78	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	9.929,05	8.622,09
INSS A RECOLHER	1.034,78	880,52
FGTS A RECOLHER	1.273,76	1.013,88
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.620,51	5.748,69
PRO-LABORE A PAGAR		979,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.803.131,83	1.189.927,54
CAPITAL SOCIAL	360.000,00	360.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	360.000,00	360.000,00
CAPITAL SOCIAL	360.000,00	360.000,00
RESERVAS	674.696,83	174.696,83
RESERVAS DE CAPITAL	624.696,83	124.696,83
RESERVA DE CAPITAL	624.696,83	124.696,83
RESERVAS DE LUCROS	50.000,00	50.000,00
RESERVA LEGAL	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	768.435,00	655.230,71
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	768.435,00	655.230,71
LUCROS ACUMULADOS	768.435,00	655.230,71
TOTAL DO PASSIVO	1.885.699,25CR	1.351.289,81CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.885.699,25, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR
MT-009386/O-STAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774/ISSP/MS



Encerrado em - Dezembro/2022

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.812.813,17	1.985.940,59
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.812.813,17	1.985.940,59
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	2.812.813,17	1.985.940,59
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(324.955,48)	(160.708,64)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(324.955,48)	(160.708,64)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(580,95)	(570,68)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(324.374,53)	(160.137,96)
Receita Liquida	2.487.857,69CR	1.825.231,95CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.622.477,71)	(1.519.373,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.622.477,71)	(1.519.373,27)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.426.824,81)	(1.519.373,27)
(-).I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	(195.652,90)	
Lucro Bruto	865.379,98CR	305.858,68CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(108.384,87)	
OCUPACAO	(44.730,87)	
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(44.730,87)	
DESPESAS GERAIS	(63.654,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(3.000,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(60.654,00)	
ADMINISTRATIVAS	(143.790,82)	(99.415,33)
DESPESAS COM PESSOAL	(132.695,95)	(87.315,33)
SALARIOS E ORDENADOS	(96.756,20)	(66.230,57)
FERIAS	(11.068,86)	(4.583,24)
13 SALARIOS	(8.624,00)	(5.385,33)
INSS	(7.203,92)	(5.020,25)
FGTS	(9.042,97)	(6.095,94)
HONORARIOS	(10.575,87)	(12.100,00)
DIRETORIA	(2.775,87)	(12.100,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.800,00)	
DESPESAS GERAIS	(519,00)	
TAXAS DE CERTIFICACAO DIGITAL E-CNPJ/E-CPF	(519,00)	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		(174.696,83)
Resultado Oper.Antes Provisoes	613.204,29CR	206.443,35CR
Resultado Antes Prov.IRI	613.204,29CR	206.443,35CR
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		(174.696,83)
RESULTADOS APURADOS NO PERIODO		(174.696,83)
RESULTADO APURADO		(174.696,83)
Lucro do Exercício	613.204,29CR	31.746,52CR

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº



0428 0001 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 AVENIDA TRANSAMAZONICA, N° 1179, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000
 02.338.791/0001-90 I.E.: 041369661 N.I.R.E.: 13200849604 Data Reg.: 26/01/1998
 Licenciado Para: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

Folha: 00225
 31/12/2022
 Hora: 16:58:11
 Registro: 99201304

Emissão:

Encerrado em - Dezembro/2022

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2022

31/12/2021

APUI / AM, 31/12/2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
 EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
 RG: 20016352/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
 CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
 CPF: 829.294.081-20
 RG: 000862774/SSP/MS

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº _____



0428 0001 LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

AV TRANSAMAZONICA, N° 1179, CENTRO, APUI / AM, CEP 69.265-00

02.338.791/0001-90

I.E.: 042218276

N.I.R.E.: 13200849604

Data Reg.: 26/01/1998

Licenciado Para: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

Folha: 00226

Emissão: 31/12/2022

Hora: 16:58:11

Registro: 99201304

SITUAÇÃO ECONÔMICA

INDICES	FORMULA	RESULTADO
a. Liquidez Geral	$\frac{AC. (890.014,28) + R L P. (0,00)}{PC (82.567,00) + ELP (0,00)}$	10,7
b. Solvência Geral	$\frac{AT(1.885.699,25)}{PC (82.567,00) + ELP(0,00)}$	22,83
c. Liquidez Corrente	$AC. (890.014,28) / PC. (82.567,00)$	10,7

*Siglas:

Humaitá/AM, 31 de dezembro de 2022.

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

AT = Ativo

RLP = Realizavel a Longo Prazo

ELP = Exigil a Longo Prazo

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Rodrigo Campana Lima
CPF- 953.696.352-34
Sócio-administrador




Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1319154 em 23/03/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230197353 - 23/03/2023. Autenticação: 37D02B1462FF7B438352EA89ECB5D5C27A4B32C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.735-3 e o código de segurança PQoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

pág. 8/16

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.

2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apuí - AM, dedica-se ao ramo de Comércio varejista de materiais de construção em geral e outros produtos.

3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), tendo como proprietária a empresária RODRIGO CAMPANA LIMA.

5 - A sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de janeiro de 1998 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

6 - A empresa adota o método de venda de suas mercadorias em ponto fixo, apropriado para o ramo desenvolvido.

7 - A empresa paga os impostos pelo método de tributação Simples Nacional.

8 - A empresa possui reserva de capital no valor de R\$ 624.696,83 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

9 - No ano de 2023 a empresa obteve lucro no valor de R\$ 613.204,29 (seiscentos e treze mil e duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

10 - não houve retirada de lucros por parte do empresário no ano de 2022.

Apuí/AM, 31 de dezembro de 2022.

Rodrigo Campana Lima
CPF- 953.696.352-34
Sócio-administrador

Roberto Altafini Junior
CPF - 829.294.081-20
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador



Firma: LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Insc. Est: 041369661 CNPJ: 02.338.791/0001-90
Folha: 228
Período: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço 00228 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00228 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
AV TRANSAMAZONICA Nr. 1179

Bairro: CENTRO
CEP: 69.265-000 APUÍ / AM
CNPJ: 02.338.791/0001-90
Insc. Est: 041369661 Insc. Mun: 02000334
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Em: 26/01/1998 NIRE: 13200849604
Data Sefaz: 17/02/1998
APUÍ / AM, 31 de Dezembro de 2022

RODRIGO CAMPANA LIMA
EMPRESARIO

CPF: 953.696.352-34
RG: 20016352 SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 829.294.081-20
RG: 000862774 SSP/MS

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLS nº



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1319154 em 23/03/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230197353 - 23/03/2023. Autenticação: 37D02B1462FF7B438352EA89ECB5D5C27A4B32C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.735-3 e o código de segurança PQoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.735-3	AME2300036346	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apul
Processo
nº 03/2023
FLSnº

M
A
B
L





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000755
 Nome: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR CPF: 829.294.081-20
 CRC/UF n.º MT-009386/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 05.06.2023
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 829.294.081-20 Controle : 2552.5375.6944.8513

Camara Municipal Apur
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº _____

(Handwritten signatures and initials)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.735-3	AME2300036346	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

(Handwritten signatures and initials)









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 02.338.791/0001-90 e protocolado sob o número 23/019.735-3 em 23/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1319154, em 23/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
953.696.352-34	RODRIGO CAMPANA LIMA	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/019.735-3.



[Handwritten signatures in blue ink]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 12:47.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Apuí
 Processo nº 003/2023
 FLS nº _____



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/019.735-3.

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1319154 em 23/03/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230197353 - 23/03/2023. Autenticação: 37D02B1462FF7B438352EA89ECB5D5C27A4B32C. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.735-3 e o código de segurança PQoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Camara Municipal Abpui
Processo
nº 003/2023
FLSnº _____

Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2023

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1319154 em 23/03/2023 da Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 02338791000190 e protocolo 230197353 - 23/03/2023. Autenticação: 37D02B1462FF7B438352EA89ECB5D5C27A4B32C. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.735-3 e o código de segurança PQoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL E JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL 1º Grau

Certidão nº: **20231404252036675**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 20/04/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO vinculado ao
CNPJ: 02.338.791/0001-90

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 20 de Abril de 2023.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006802054

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/05/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, residente na AV TRANSAMAZONICA 1179, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 02.338.791/0001-90. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 5 de maio de 2023.



PEDIDO Nº:

0006802054





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí/AM
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ n° 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

Camara Municipal Apuí
Processo
N° 003/2023
FLSn°

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO n° 002/2023 sob o processo n° 003/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

Joilce Stefanski

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n. ° 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob n° 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **JOILCE STEFANSKI**, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, vem por meio deste **DECLARAR** que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros, veracidade.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que esta empresa não mantém em seu quadro de funcionários menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, em 04 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica Nº1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **JOILCE STEFANSKI**, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com o disposto nas Leis Complementar n.º 123/06 e 147/14, **DECLARA** sob as penas da do Art. 299 do Código Penal, que a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para qualificação como Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, no âmbito e nos termos do referido processo.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90
JOILCE STEFANSKI
CPF sob nº 048.281.499-37
Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

Av. Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.338.791/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL LISBOA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos**
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.29-6-01 - Tabacaria**
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1179	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9162-0588
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Camara Municipal
Processo
Nº 0031/2023
FLSnº

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **11:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.338.791/0001-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/01/1998

NOME EMPRESARIAL
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO
1179

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL LISBOA_@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(97) 9162-0588

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Camara Municipal
Processo
Nº 0031/2023
FL Snº

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **11:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ n° 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. **JOILCE STEFANSKI**, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** sob as penas da lei e as previstas no pregão em epígrafe, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av: Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000 Bairro: Centro
Apuí - AM

i9**SOLUÇÕES****I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI**

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000
 CNPJ 26.859.885/0001-72 INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

FONE: (97)99146-9196

Camara Municipal
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

CARTA PROPOSTA

Apuí-AM, 10/05/2023.
 Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
 Ref.: **TOMADA DE PREÇO N ° 002/2023**

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório nº 003/2023, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, sob nº 002/2023, apresentando-lhes nossa proposta para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, contidos no ANEXO I, do Edital nº 002/2023, do tipo Menor Preço por item.

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ 44.269,60 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS); por item e deve constar a marca;

ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCEDÊNCIA	MODELO/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
01	03		Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza						
02	04		Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	NACIONAL	SMS	R\$ 1.215,90	UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS	R\$ 4.863,60	QUATROMIL OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS
03	02		Bateria externa de Nobreak 1500va	NACIONAL	VARTA	R\$ 839,00	OITOSSENTOS E TRINTA E NOVE REAIS	R\$ 1.678,00	UM MIL SEISSENTOS E SETENTA E OITO REAIS
04	03		HD Externo de 01TB	NACIONAL	KROSS	R\$ 412,00	QUATROCENTOS E DOZE REIAS	R\$ 1.236,00	UM MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

i9**SOLUÇÕES****I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA EIRELI**

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000
 CNPJ 26.859.885/0001-72 INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

FONE: (97)99146-9196

09	03	mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	NACIONAL	EPSON	R\$ 1499,00	UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	R\$ 4.497,00	QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
		Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.						
10	06	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura						
11	04	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2						

Camara Municipal
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

3/4



SOLUÇÕES

19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & INFORMÁTICA EIRELI

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000
CNPJ 26.859.885/0001-72 INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

FONE: (97)99146-9196

12	03	gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.							
13	01	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano							
14	01	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vaso de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros							
		Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm							

b) O prazo de validade dessa proposta é 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta;

c) O prazo de início é a partir da data da abertura das propostas de preços da presente licitação.

Atenciosamente,



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

26.859.885/0001-72
19 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro
Fone: (97) 3389-1953
Apuí - AM


VANILTON FERRARINI IUNG
CPF: 977.049.031-87
REPRESENTANTE LEGAL

u/u



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.156/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69265-000, neste ato representado por seu representante legal sr.º **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da cédula de identidade sob o nº 3360635 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 684.896.332-15, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com os termos do referido pregão, DECLARA sob as penas da do Art. 299 do Código Penal, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente por este proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(d) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE LTDA
CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF sob o n.º 684.896.332-15
Representante legal

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centre
Apuí AM



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

PROCESSO Nº 003/2023
EDITAL Nº 002/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CARTA PROPOSTA

Local, 09/05/2023
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Prezados senhores,

Declaramos aceitos os termos do procedimento licitatório nº 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 002/2023, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, contidos no anexo I, do edital nº 002/2023, do tipo menor preço por item.

- O valor unitário da presente proposta é de R\$ 76.286,00 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais)
- O prazo de validade dessa proposta pé de 60 dias, a conta da assinatura do termo de contrato.
- O prazo de início é a partir da assinatura do termo de contrato.

Camara Municipal Apui/AM
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av. Rio Grande do Sul Centro
Apuí - AM

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.



C. F. TRINDADE LTDA
 Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
 (97) 99152-4440
 Carlosferrazapui@hotmail.com
 CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

ITEM	QNT	TIPO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCEDÊNCIA	MODELO/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
01	03		Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza	NACIONAL	W3	2.105,00	DOIS MIL E CENTO E CINCO REAIS	6.315,00	SEIS MIL TRESENTO E QUINSE REAIS
02	04		Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	NACIONAL	WS	1.423,00	HUM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS	5.692,00	CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
03	02		Bateria externa de Nobreak 1500va	IMPORTADO	RICO	102,00	CENTO E DOIS REAIS	204,00	DUZENTOS E QUATRO REAIS
04	003		HD Externo de 01TB	IMPORTADO	SEGATE	520,00	QUINHENTOS E VINTE REAIS	1.560,00	HUM MIL QUINHENTOS E SENSENTA REAIS
05	02		Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câmera Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP +	NACIONAL	SANSUNG	2.093,00	DOIS E NOVENTA E TRES REAIS	4.186,00	QUATO MIL REIS E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS

(Handwritten signatures and marks)

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apui - AM

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.



C. F. TRINDADE LTDA
 Inscrição, Estadual: 04.293.079-0
 (97) 99152-4440
 Carlosferrazapui@hotmail.com
 CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apuí/AM
 Processo
 Nº 003/2023
 FL Snº

06	01	8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	NACIONAL	SANSUNG	2.099,00	DOIS MILE NOVENTA E NOVENTA REAIS	2.099,00	DOIS MILE NOVENTA REAIS
07	01	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	IMPORTADO	CANON	2.850,00	DOIS MILE OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	2.850,00	DOIS MILE OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
		Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo						

(Handwritten signatures and initials)

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apuí - AM

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.

(Handwritten signature)



C. F. TRINDADE LTDA
 Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
 (97) 99152-4440
 Carlosferrazapui@hotmail.com
 CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

08	05	Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0	NACIONAL	ASSUS	4.895,00	QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
		Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.					

(Handwritten signatures and initials)

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.

(Handwritten signature)
 Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apuí - AM



C. F. TRINDADE LTDA
 Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
 (97) 99152-4440
 Carlosferrazapui@hotmail.com
 CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apuiú
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

09	03	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	NACIONAL	EPSON	1.485,00	HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS	4.455,00	QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
----	----	--	----------	-------	----------	--	----------	---

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apuiú - AM

Handwritten signature



C. F. TRINDADE LTDA
 Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
 (97) 99152-4440
 Carlosferrazapui@hotmail.com
 CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLS nº

10	06	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura	NACIONAL	PLAXMETAL	1.325,00	HUM MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS	7.950,00	SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS.
11	04	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	NACIONAL	BEIRA MAR	825,00	OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS	3.300,00	TREZ MIL E TREZCENTOS REAIS
12	03	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos	NACIONAL	GREEE	3.100,00	TREZ MIL E CEM REAIS	9.300,00	NOVE MIL E TREZCENTOS REAIS

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apui - AM

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.



C. F. TRINDADE LTDA
 Inscrição, Estadual: 04.293.079-0
 (97) 99152-4440
 Carlosferrazapui@hotmail.com
 CNPJ nº 10.737.156/0001-03

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FL nº

13	01	de fabricação mínima de 01 ano	NACIONAL	CONSUL	3.550,00	TREZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS	3.550,00	TREZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS
14	01	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vaso de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros	NACIONAL	COMERCIAL	350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
		Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm	NACIONAL	COMERCIAL	350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	350,00	TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
		VALOR TOTAL					76.286,00	setenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais

Apui/AM, em 10 de maio de 2023.

Importadora Ferraz
 10.737.156/0001-03
 Av: Rio Grande do Sul Centro
 Apui - AM

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

[Handwritten signature]

CARLOS FERRAZ TRINDADE.

C. F. TRINDADE LTDA

CNPJ sob o n.º 10.737.156/0001-03

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CPF sob o n.º 684.896.332-15

Representante legal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 00362023
FLSnº _____

Importadora Ferraz
10.737.156/0001-03
Av: Rio Grande do Sul Centro
414

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 883, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000.



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.338.791/0001-90, localizada na avenida transamazônica, nº 1179, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, neste ato representado por sua procuradora a Sra. JOILCE STEFANSKI, portadora da cédula de identidade sob o n.º 9.354.609-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 048.281.499-37, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 917, Centro, neste município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em conformidade com os termos do referido pregão, DECLARA sob as penas da do Art. 299 do Código Penal, que:

(a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente por este proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(d) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, em 05 de maio de 2023.

Joilce Stefanski

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

CPF sob nº 048.281.499-37

Procuradora



Av. Transamazônica, nº 1179, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

Ref: TOMADA DE PREÇOS: 002/2023

Prezados Senhores,
 Declaramos aceitos os termos do Processo Licitatorio n° 003/2023, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 002/2023, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL N° 002/2023 de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PERMANENTES, do tipo Menor Preço por Item.

O valor unitário da presente proposta por item é de:

ITEM	QNT	Tipo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PROCED ENCIA	MODELO/MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITARIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
1	3	UNID	Arquivo de aço com 4 ou 5 gavetas, cor cinza.	Nacional	AMAPA	R\$ 2.230,00	dois mil, duzentos e trinta reais	R\$ 6.690,00	seis mil, seiscentos e noventa reais
2	4	UNID	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa	Nacional	SMS	R\$ 1.680,00	um mil, seiscentos e oitenta reais	R\$ 6.720,00	seis mil, setecentos e vinte reais
3	2	UNID	Bateria externa de Nobreak 1500va	Nacional	POWERTEK	R\$ 139,00	cento e trinta e nove reais	R\$ 278,00	duzentos e setenta e oito reais
4	3	UNID	HD Externo de 01TB	Nacional	TOSHIBA	R\$ 428,00	quatrocentos e vinte e oito reais	R\$ -	
5	2	UNID	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla+Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP+8MP+2MP, bateria de 5000 mAh.	Nacional	SAMSUNG	R\$ 1.850,00	um mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 3.700,00	três mil, setecentos reais
6	1	UNID	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	Nacional	SAMSUNG	R\$ 1.990,00	um mil, novecentos e noventa reais	R\$ 1.990,00	um mil, novecentos e noventa reais

LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: () 38.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.136.966-1

EMAIL: comerciallisboa@hotmail.com



Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 003/2023
 FLSnº

7	1	UNID	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6cm, Conectividade: WLANIEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11G (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro Usb 2.0.	Nacional	CANON	R\$ 2.599,00	dois mil, quinhentos e noventa e nove reais	R\$ 2.599,00	dois mil, quinhentos e noventa e nove reais
8	5	UNID	Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 - 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	Nacional	ASUS	R\$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 19.750,00	dezenove mil, setecentos e cinquenta reais
9	3	UNID	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33ppm em preto e 15ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia e voltagem 127v.	Nacional	EPSON	R\$ 1.900,00	um mil, novecentos reais	R\$ 5.700,00	cinco mil, setecentos reais

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF Nº: 0 38.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.136.966-1

EMAIL: comerciallisboa@hotmail.com



10	6	UNID	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	Nacional	BEST	R\$ 1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais	R\$ 7.320,00	sete mil, trezentos e vinte reais
11	4	UNID	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	Nacional	BEIRA ALTA	R\$ 1.380,00	um mil, trezentos e oitenta reais	R\$ 5.520,00	cinco mil, quinhentos e vinte reais
12	3	UNID	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	Nacional	TCL	R\$ 4.660,00	quatro mil, seiscentos e sessenta reais	R\$ 13.980,00	treze mil, novecentos e oitenta reais
13	1	UNID	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vassão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	Nacional	WAP	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
14	1	UNID	Pia de Cozinha de aço inox, tamanho 1,50x50cm até 1,60x53cm	Nacional	FORMINOX	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais
							VALOR TOTAL PROPOSTA	R\$ 76.927,00	setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais

O valor global da proposta importa em **R\$ 76.927,00 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais)**.

A Empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **02.338.791/0001-90**, situada na Av. Transamazônica, Nº 1179, Bairro Centro, vem pela presente apresentar a sua proposta de preço em atendimento ao Edital Nº 002/2023 e Processo Licitatório Nº 003/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, conforme se segue:

Av. Transamazônica, Nº 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM, Celi: (97) 99142-8597.

LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: () 38.791/0001-90 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.136.966-1

EMAIL: comerciallisboa@hotmail.com



O valor global da proposta importa em R\$ 76.927,00 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais).

Prazo de validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Planilha de preços – em anexo de acordo com o Edital.

Prazo de início e duração – conforme Edital.

A presente proposta contém todos os tributos diretos e despesas diretas e indiretas e os produtos serão entregues nas condições constadas no Edital.

Declaramos que os produtos serão entregues imediatamente conforme as solicitações.

Apui/AM, dia 10 de maio de 2023.

Joilce Stefanski

LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o n° 02.338.791/0001-90

JOILCE STEFANSKI

PROCURADORA

CPF sob o n° 048.281.499-37

Camara Municipal Apui
Processo
N° 0312023
FLSn°

02.338.791/0001-90

Lisboa Comercio de Materiais

de Construção LTDA

Av: Transamazônica N°1179

Cep: 69.265-000 Bairro: Centro

Apui AM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 07/2023 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 003/2023 – SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (10/05/2023) às 10:00hs (dez horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 031, de 03 de abril de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2023, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, Presidente; servidor Douglas Santos Rocha, Secretário; e, servidora Pollyanna Santos da Cruz - membro, com a finalidade de realizar a Sessão Pública de abertura dos envelopes, com as documentações de habilitação e as propostas de preços envolvendo a Tomada de Preço Nº 002/2023 – CPL, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo. Dado a abertura da reunião foi constatado que 08 (oito) empresas solicitaram o Edital para participarem do certame, no entanto apenas 03 (três) empresas que atuam no ramo de comercialização dos produtos objeto desta licitação fizeram o credenciamento e apresentaram suas propostas de preços, sendo elas: Empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM. Após conferência dos documentos foi declarada Habilitada. C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM. Após a conferência dos documentos foi declarada Habilitada. LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM. Concluído a fase de habilitação, foi aberto espaço as licitantes interessadas em recorrer contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto à habilitação das empresas supracitadas, e este dispensado pelos seus licitantes presentes o direito de recurso e verificando também a ausência e o desinteresse das demais empresas legalmente com cadastro de fornecedores. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços das empresas habilitadas e feita a conferência das propostas, e constatado que a Empresa 1. C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, ficando vencedora dos itens 01, 09, 11, 12 e 14, totalizando o valor total de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais); a Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Comercial Lisboa), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, ficando vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10, 13, totalizando o valor total de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais) e a Empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, ficando vencedora dos itens 02

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

M


1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



e 04, totalizando o valor total de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos). Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo. Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado coletado pela pesquisa de preços constantes do termo de referência; considerando a necessidade da aquisição de materiais de equipamentos e materiais permanente para atender a necessidade do Poder Legislativo. Considerando que o processo atendeu o objetivo estabelecido pela Administração da Câmara. Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital N° 002/2023, cujo montante da futura contratação será no valor de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). A Comissão Permanente de Licitação emite o Relatório Final do presente certame, sugerindo ao Presidente da Câmara a homologação e adjudicação por sua vez, das empresas já qualificadas e consideradas vencedoras no certame. Nada mais a ser tratado e para constar, eu Douglas Santos Rocha, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos dez dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e três.


Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL


Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL


Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

ITEM	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DADOS DO MAPA	APROVAMOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS EM DESTAQUE, PELOS CRITÉRIOS DE: 1º MENOR PREÇO POR ITEM; 2º ATRIBUÍMOS AS SIGLAS "D" PARA DESCLASSIFICADO E, "SC" PARA OS ITENS SEM COTAÇÃO.		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
TOMADA DE PREÇO		Nº 002/2023	PRESIDENTE Vitor Hugo Hister Lourenço		
ABERTURA		DATA 10/05/2023	SECRETÁRIO Douglas Santos Rocha		
MENOR PREÇO POR ITEM		Nº de pag.: 06	MEMBRO Pollyanna Santos da Cruz		
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	QNT.	EMPRESA: COMERCIAL LISBOA CNPJ: 02.338.791/0001-90	EMPRESA: 19 SOLUÇÕES CNPJ: 26.859.885/0001-72	
			VALOR UNITÁRIO R\$ 2.230,00	VALOR TOTAL R\$ 6.690,00	
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	03	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00	
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	04	R\$ 1.423,00	R\$ 5.692,00	
04	HD Externo de 01TB.	02	R\$ 102,00 (estrangeira) D	R\$ 204,00 (estrangeira) D	
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	03	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00	
		02	R\$ 2.093,00	R\$ 4.186,00	

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2023
FLS nº

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	SC	SC
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00	SC	SC
08	Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 - 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	R\$ 4.895,00	R\$ 24.475,00	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00	R\$ 6.399,00	R\$ 31.995,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	R\$ 1.499,00	R\$ 4.497,00

[Handwritten signatures]

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2023
FLSnº _____



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	R\$ 1.325,00	R\$ 7.950,00	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00	SC	SC
11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.380,00	R\$ 5.520,00	SC	SC
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00	R\$ 4.660,00	R\$ 13.980,00	SC	SC
13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vassão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	SC	SC
14	Pia de Cozinha de aço inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00	SC	SC

Observação: para a classificação da empresa vencedora em relação ao item 03 (Bateria externa de Nobreak 1500va.) da tabela acima, levamos em consideração a procedência nacional do equipamento. Desse modo, embora a empresa C.F. TRINDADE EIRELI, CNPJ 10.737.156/0001-03 tenha proposto menor valor para o equipamento, a vencedora do item foi a empresa COMERCIAL LISBOA, CNPJ 02.338.791/0001-90, pois, o item proposto por esta empresa é de procedência nacional, fazendo jus ao que determina o ponto 9.5, "a", do Edital nº 002/2023, Tomada de Preço 002/2023.

[Handwritten signatures and initials]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA C.F. TRINDADE EIRELI (IMPORTADORA FERRAZ), CNPJ: 10.737.156/0001-03:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	03	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00
11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
14	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL:			R\$ 23.720,00	

2

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Comercial Lisboa), CNPJ: 02.338.791/0001-90:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câ. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
08	Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vazão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
			VALOR TOTAL: R\$ 37.737,00	

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS PELA EMPRESA I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ: 26.859.885/0001-72:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	R\$ 1.215,90	R\$ 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

Apuí/AM, 11 DE MAIO DE 2023.

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Douglas Santos Rocha
Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL

Pollyanna Santos da Cruz
Servª. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



RELATÓRIO FINAL Nº 002/2023 – CPL

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.
REF. EDITAL Nº 002/2023 – CPL.**



**FASE – I
DO OBJETO E PUBLICIDADE**

DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

DA PUBLICIDADE

1.2 Visando a realização da Tomada de Preço nº 002/2023, em que se refere o Edital nº 002/2023 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso da Licitação referente ao Edital nº 002/2023 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas; Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM; site oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM, endereço: <https://www.apui.am.leg.br/institucional/avisos>; e, por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM, e, Câmara Municipal de Apuí/AM, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

**FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS**

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 002/2023 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da Sessão Pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, e, das Propostas de Preços das licitantes que requisitaram o Edital, e, constatando que 03 (três), das 08 (oito) empresas que requisitaram cópia do Edital, e que se fizeram presente apresentando a documentação de Habilitação e Propostas de Preços.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2 Na data e hora estabelecido no Edital nº 002/2023 – CPL, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das licitantes e após examinados, a Comissão decide por unanimidade pela habilitação das licitantes a seguir:

H



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



a) Empresa **19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após conferência da documentação também foi declarada **HABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação atendeu as exigências constantes do Edital nº 002/2023 – CPL;

b) **C. F. TRINDADE LTDA** (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após conferência da documentação foi declarada **HABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação atendeu as exigências constantes do Edital nº 004/2021 – CPL; e

c) **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após conferência da documentação foi declarada **HABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação atendeu as exigências constantes do Edital nº 004/2021 – CPL.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

2.3 Concluída a fase de conferência da Documentação para Habilitação, foi colocado em discussão o direito de interpor recurso sobre a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que procedeu pela HABILITAÇÃO das 03 (três) licitantes, e este por sua vez dispensado.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.4 Diante da habilitação das licitantes e não havendo qualquer recurso administrativo pendente, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, que foram lidos em sessão pública, tendo como aplicação de julgamento o critério de menor preço unitário, prezando pela procedência nacional, configurando vencedoras conforme quadro abaixo:

2.4.1 Empresa **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz) CNPJ nº 10.737.56/0001-03**

Item	Especificações	Quant.	Valor	
			Unitário	Total
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	03	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
14	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
			VALOR TOTAL: R\$ 23.720,00	

2.4.2 Empresa Lisboa Comércio de Materiais de Construção LTDA (Comercial Lisboa), CNPJ nº 02.338.791/0001-90

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00

H
B
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



08	Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
			VALOR TOTAL: R\$ 37.737,00	

2.4.3 Empresa I9 SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ: 26.859.885/0001-72

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	R\$ 1.215,90	R\$ 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

2.5 Após recebidas as propostas apresentadas das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação realizou a comparação, item por item, dos valores propostos pelas licitantes e verificando o preço estimado no Termo de Referência proposto pela Câmara Municipal de Apuí/AM, com o julgamento favorável ao menor preço por item. Após conferência de preços, a Comissão decide por unanimidade declarar classificadas as propostas das participantes, cujo os itens que cada uma foi vencedora conforme demonstrado nas planilhas supracitadas e também no mapa

Câmara Municipal
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



comparativo de preços. Da mesma forma, não houve imposição de recursos administrativos previsto em Lei, quanto ao resultado do certame.

2.6 Cabe salientar que, para a classificação da empresa vencedora em relação ao **item 03** (Bateria externa de Nobreak 1500va.), levamos em consideração a procedência nacional do equipamento. Desse modo, embora a empresa C.F. TRINDADE EIRELI, CNPJ 10.737.156/0001-03 tenha proposto menor valor para o equipamento, a vencedora do item foi a empresa COMERCIAL LISBOA, CNPJ 02.338.791/0001-90, pois, conforme a proposta da empresa, o item é de procedência nacional, fazendo jus ao que determina o ponto 9.5, "a", do Edital nº 002/2023, Tomada de Preço 002/2023.

FASE – III
DA CONCLUSÃO

Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação das licitantes atenderem às exigências do edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após Análise Jurídica e da Controladoria Interna e, estando de acordo, que seja homologado o resultado da presente licitação e a adjudicação dos itens vencidos em nome das seguintes Licitantes:

1. **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)**, CNPJ nº 10.737.156/0001-03, ficando vencedora dos itens 01, 09, 11, 12 e 14, totalizando o valor total de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais);
2. **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Comercial Lisboa)**, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, ficando vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10, 13, totalizando o valor total de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais); e
3. Empresa **19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **26.859.885/0001-72**, ficando vencedora dos itens 02 e 04, totalizando o valor total de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital Nº 002/2023, cujo montante da futura contratação será no valor de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal.

O resultado da presente Licitação, visa atender a demanda requisitada no Projeto Básico, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com execução e efeitos contratuais até o encerramento do exercício financeiro, em 31 de dezembro de 2022, podendo ter aditamentos contratuais de acordo com o

Camara Muni
Processo nº 003/2023
FLSnº

R



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



permissivo pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e interesse mútuo das partes.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (12/05/2023).

Vitor Hugo Hister Lourenço
Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Douglas Santos Rocha
Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL

Pollyanna Santos da Cruz
Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL





RELATÓRIO FINAL Nº 002/2023 – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

REF. EDITAL Nº 002/2023 – CPL.

FASE – I

DO OBJETO E PUBLICIDADE

DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

DA PUBLICIDADE

1.2 Visando a realização da Tomada de Preço nº 002/2023, em que se refere o Edital nº 002/2023 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso da Licitação referente ao Edital nº 002/2023 – CPL, fosse publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas; Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM; site oficial da Câmara Municipal de Apuí/AM, endereço: <https://www.apui.am.leg.br/institucional/aviso>; e, por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM, e, Câmara Municipal de Apuí/AM, além disso, forneceu cópia do Edital a quem solicitou.

FASE – II

DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na data, hora e local previstos no Edital nº 002/2023 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da Sessão Pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, e, das Propostas de Preços das licitantes que requisitaram o Edital, e, constatando que 03 (três), das 08 (oito) empresas que requisitaram cópia do Edital, e que se fizeram presente apresentando a documentação de Habilitação e Propostas de Preços.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2 Na data e hora estabelecido no Edital nº 002/2023 – CPL, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das licitantes e após examinados, a Comissão decide por unanimidade pela habilitação das licitantes a seguir:

- a) Empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após conferência da documentação também foi declarada **HABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação atendeu as exigências constantes do Edital nº 002/2023 – CPL;
- b) **C. F. TRINDADE LTDA** (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após conferência da documentação foi declarada **HABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação atendeu as exigências constantes do Edital nº 004/2021 – CPL; e
- c) **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, após conferência da documentação foi declarada **HABILITADA** para prosseguir no certame, uma vez que a documentação atendeu as exigências constantes do Edital nº 004/2021 – CPL.

DO RECURSO DA FASE HABILITAÇÃO

2.3 Concluída a fase de conferência da Documentação para Habilitação, foi colocado em discussão o direito de interpor recurso sobre a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que procedeu pela **HABILITAÇÃO** das 03 (três) licitantes, e este por sua vez dispensado.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.4 Diante da habilitação das licitantes e não havendo qualquer recurso administrativo pendente, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços, que foram lidos em sessão pública, tendo como aplicação de julgamento o critério de menor preço unitário, prezando pela procedência nacional, configurando vencedoras conforme quadro abaixo:

2.4.1 Empresa **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)** CNPJ nº 10.737.56/0001-03

Item	Especificações	Quant.	Valor	
			Unitário	Total
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	03	RS 2.105,00	RS 6.315,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	RS 1.485,00	RS 4.455,00
11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	RS 825,00	RS 3.300,00
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	RS 3.100,00	RS 9.300,00
14	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	RS 350,00	RS 350,00
			VALOR TOTAL: R\$ 23.720,00	

2.4.2 Empresa **Lisboa Comércio de Materiais de Construção LTDA (Comercial Lisboa)**, CNPJ nº 02.338.791/0001-90

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	02	RS 139,00	RS 278,00
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	RS 1.850,00	RS 3.700,00
06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8,0MP e frontal de 5,0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	RS 1.990,00	RS 1.990,00
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	01	RS 2.599,00	RS 2.599,00
08	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 8GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-Fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitouche, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	RS 3.950,00	RS 19.750,00
10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	RS 1.220,00	RS 7.320,00
13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vaso de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	RS 2.100,00	RS 2.100,00
			VALOR TOTAL: R\$37.737,00	

2.4.3 Empresa **I9 SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 26.859.885/0001-72

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	RS 1.215,90	RS 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	RS 412,00	RS 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

2.5 Após recebidas as propostas apresentadas das licitantes, a Comissão Permanente de Licitação realizou a comparação, item por item, dos valores propostos pelas licitantes e verificando o preço estimado no Termo de Referência proposto pela Câmara Municipal de Apuí/AM, com o julgamento favorável ao menor preço por item. Após conferência de preços, a Comissão decide por unanimidade declarar classificadas as propostas das participantes, cujo os itens que cada uma foi vencedora conforme demonstrado nas planilhas supracitadas e também no mapa comparativo de preços. Da mesma forma, não houve imposição de recursos administrativos previsto em Lei, quanto ao resultado do certame.

2.6 Cabe salientar que, para a classificação da empresa vencedora em relação ao item 03 (Bateria externa de Nobreak 1500va.), levamos em consideração a procedência nacional do equipamento. Desse modo, embora a empresa C.F. TRINDADE EIRELI, CNPJ 10.737.156/0001-03 tenha proposto menor valor para o equipamento, a vencedora do item foi a empresa COMERCIAL LISBOA, CNPJ 02.338.791/0001-90, pois, conforme a proposta da empresa, o item é de procedência nacional, fazendo jus ao que determina o ponto 9.5, "a", do Edital nº 002/2023, Tomada de Preço 002/2023.

FASE – III

DA CONCLUSÃO

Em razão dos fatos apresentados, as documentações de habilitação das licitantes atenderem às exigências do edital, bem como estando seus preços propostos de acordo com o praticado no mercado local, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após Análise Jurídica e da Controladoria Interna e, estando de acordo, que seja homologado o resultado da presente licitação e a adjudicação dos itens vencidos em nome das seguintes Licitantes:

C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, ficando vencedora dos itens 01, 09, 11, 12 e 14, totalizando o valor total de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais);

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Comercial Lisboa), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, ficando vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10, 13, totalizando o valor total de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais); e

Empresa **19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, ficando vencedora dos itens 02 e 04, totalizando o valor total de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item, foram levadas em consideração o menor preço para julgamento, as quais foram proclamadas as vencedoras no certame por atender os requisitos do Edital Nº 002/2023, cujo montante da futura contratação será no valor de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para atender a demanda do Poder Legislativo Municipal.

O resultado da presente Licitação, visa atender a demanda requisitada no Projeto Básico, com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com execução e efeitos contratuais até o encerramento do exercício financeiro, em 31 de dezembro de 2022, podendo ter aditamentos contratuais de acordo com o permissivo pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e interesse mútuo das partes.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (12/05/2023).

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da CPL

Serv. Douglas Santos Rocha

Secretário da CPL

Servª. Pollyanna Santos da Cruz

Membro da CPL

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: A22WD0KTL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/05/2023 - Nº 3369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____

I 9
SOLUÇÕES

I 9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

AV. PARANÁ, 939. CENTRO. APUÍ-AM. CEP 69265-000

CNPJ 26.859.885/0001-72

INSC. ESTADUAL 05.387.815-9

MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
**I 9 SOLUÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA**

Camara Municipal A
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

CREDENCIAMENTO

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



C. F. TRINDADE LTDA
Inscrição. Estadual: 04.293.079-0
(97) 99152-4440
Carlosferrazapui@hotmail.com
CNPJ nº 10.737.156/0001-03

MUNICÍPIO DE APUI/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

C. F. TRINDADE LTDA





LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ nº 02.338.791/0001-90

Inscrição Estadual: 04.136.966-1

Email: comerciallisboa@hotmail.com

Cel: (97) 99142-8597

CREDENCIAMENTO

Camara Municipal Apur/
Processo
Nº 03/2023
FLS nº _____



LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Inscrição Estadual: 04.136.966-1
Email: comerciallisboa_@hotmail.com
Cel: (97) 99142-8597

MUNICÍPIO DE APUI/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 023/2023 – CPL.

Apuí/AM, 12 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor
VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
Nesta.

Assunto: Encaminhamento do Processo Licitatório N° 003/2023, Edital N° 002/2023, Tomada de Preços N° 002/2023 - CPL.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência, para avaliação, solicitação de Pareceres finais dos Departamentos Jurídico e Controle Interno quanto à legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Licitatório N° 003/2023 – CPL, Edital N° 002/2023 – CPL, Tomada de Preços N° 002/2023 - CPL, cujo objeto é a aquisição equipamentos e materiais permanentes, conforme requisitado no projeto básico.

Sendo o que tinha para o momento.

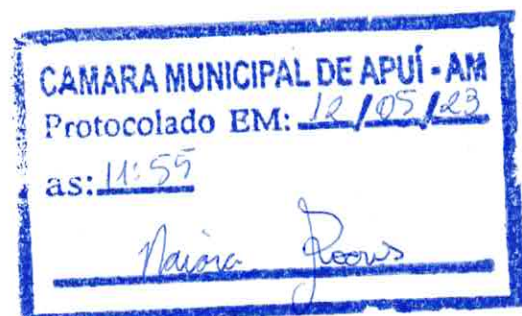
Respeitosamente,



Vitor Hugo Hister Lourenço

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

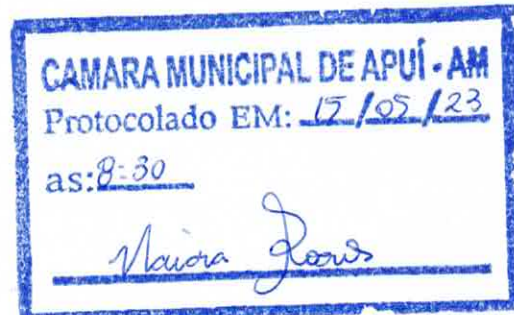


MEMORANDO Nº 020/2023 – CMA.

Apuí/AM, 15 de maio de 2023.

Do Presidente da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora
THAIS BRUNELLI CAMPOS
Assessora Jurídica.
Neste.



Assunto: Encaminhamento do Processo Nº 003/2023 – CPL, Tomada de Preços Nº 002/2023 - CPL.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo Nº 003/2023 – CPL, para avaliação e Parecer final do Departamento **Jurídico**, quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Nº 003/2023 – CPL, Tomada de Preços Nº 003/2023 - CPL, cujo o objeto é a aquisição de Materiais Permanente.

No aguardo de vosso parecer e aprovação.

Respeitosamente,

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A.
Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Recebido em
16/05/2023
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023



1

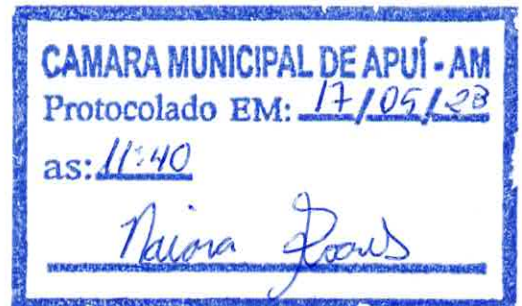


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



CONSULENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER FINAL A RESPEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – CPL, EDITAL Nº 002/2023 – CPL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, MENOR PREÇO POR ITEM, QUE TEM POR OBJETIVO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.



PARECER JURÍDICO Nº: 011/2023

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PARECER FINAL. LEGALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 0032023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. FAVORÁVEL PARA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.

I – RELATÓRIO

Por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, retornam a esta Assessoria Jurídica os autos para exame final do edital referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

A consulta vem acompanhada do respectivo processo administrativo, na íntegra.

É o que interessa relatar. Passo a manifestar-me.

II – FUNDAMENTO LEGAL

Conforme estabelecido no Artigo 21, incisos II e III e § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, houve a publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Diário Eletrônico

Thais Brunelli Campos
Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



dos Municípios do Estado do Amazonas, nos Murais da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Apuí, todos no dia 24 de abril de 2023, tudo conforme comprovante de publicações, ficando definida a data de 10 de maio do ano de 2023, às 10h, para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços.

Desse modo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião conforme prevê o art. 21, §2º, inciso III da lei de licitações.

Oito (8) empresas requereram cópia do Edital par participar certame.


Na data, local e horário previsto no Edital nº 002/2023 – CPL, realizou-se a sessão pública para recebimento, abertura, exame e julgamento da documentação de habilitação e proposta de preço, sendo que compareceram apenas 3 (três) licitantes ao certame, a saber: I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 26.859.885/0001-72), C. F TRINDADE EIRELI (CNPJ 10.737.156/0001-03) e LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 02.338.791/0001-90).

Foram abertos os envelopes de documentação de habilitação das licitantes mencionadas e, por unanimidade, ambas foram declaradas habilitadas. Da decisão não houve manifestação de interesse de recurso, em seguida a Comissão procedeu a abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, aplicando o julgamento por menor preço por item.

A empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou menor preço nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 13 totalizando o valor de R\$ 37.737,00. A empresa C. F TRINDADE EIRELI, por sua vez, apresentou menor preço nos itens 01, 09, 11, 12 e 14, totalizando o valor de R\$ 23.720,00. Por fim, a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA apresentou menor preço nos itens 02 e 04, totalizando o valor de R\$ 6.099,60.

Concluído o procedimento de julgamento, não houve interposição de recurso e a Comissão de Licitação decidiu, por unanimidade, classificar como vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 13 a empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 01, 09, 11, 12 e 14, a empresa C. F TRINDADE EIRELI e, nos itens 02 e 04 a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, apurando montante da futura contratação em R\$ 67.556,60.

É o essencial, passo a opinar.


Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



III – CONCLUSÃO

Analizando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, nos Murais da Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Apuí. Igualmente, os prazos legais referentes ao tipo e modalidade de licitação foram observados.

Corretamente, as três empresas que compareceram ao certame foram declaradas habilitadas, cumprindo todas as exigências do Edital, apresentando proposta condizente com o Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo, respeitando também o preço máximo estimado no edital.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto às empresas vencedoras do certame, sendo a empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 13, a empresa C. F TRINDADE EIRELI vencedora dos itens 01, 09, 11, 12 e 14 e a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 02 e 04.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer ao Consulente para conhecimento e as devidas providências de praxe.

É o parecer. À apreciação superior.

Apuí/AM, na data do protocolo.

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídica da Presidência
Portaria nº 007/2023

Dra. Thais Brunelli Campos

OAB/AM 14.598
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí
Portaria nº. 007/2023





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



MEMORANDO Nº 023/2023 – CMA.

Apuí/AM, 18 de maio de 2023.

Do Presidente da Câmara Municipal de Apuí

A Ilma. Senhora
DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora do Controle Interno
Neste.

Assunto: Encaminhamento do Processo Nº 003/2023 – CPL, Tomada de Preços Nº 002/2023 - CPL.

Prezada Senhora,

Apraz-me cumprimenta-la cordialmente, na oportunidade e com o devido respeito, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Processo Nº 003/2023 – CPL, para avaliação e Parecer final do Departamento do **Controle Interno**, quanto a legalidade do certame, para então posterior homologação do resultado envolvendo o Processo Nº 003/2023 – CPL, Tomada de Preços Nº 002/2023 - CPL, cujo o objeto é a aquisição de Materiais Permanente.

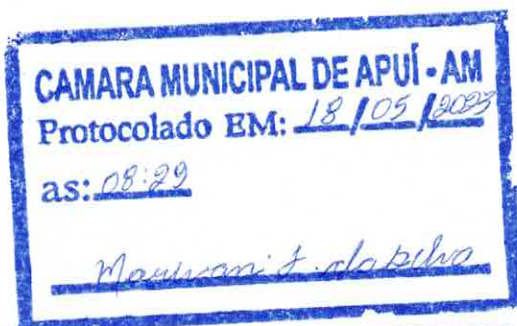
No aguardo de vosso parecer e aprovação.


Respeitosamente,


Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



Recebi em 18/05/2023

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021

1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

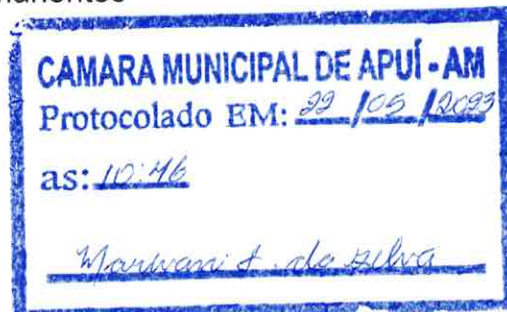


COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 005/2023
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL N° 002/2023 - PROCESSO N° 003/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2023
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
TIPO: Menor Preço por Item



PARECER



O Processo em análise por esse controle, solicitado através de Memorando n° 023/2023 – CMA, de 18 de maio de 2023, referente ao procedimento licitatório N° 003/2023, realizado na modalidade Tomada de Preço n° 002/2023, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes, tipo menor preço unitário, conforme documentação acostada junto ao processo, com fundamento na Lei n° 8.666, 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

DO CONTROLE INTERNO

Conforme os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo de realização de despesa e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida ao Poder Legislativo, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento administrativo instalado para realização de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, objetivando a aquisição de Materiais Permanentes, cuja regulamentação consta com fulcro no art. 22, § 2º, cujas as licitantes estavam dentro do que pede este artigo e art. 23, inciso II, "a" da Lei nº 8.666/93, cujos valores encontram-se dentro do patamar determinado pelo dispositivo acima descrito.

Verificamos que o procedimento obedeceu aos princípios administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da Licitação, amparada nas modalidades licitatórias dispostas na referida Lei.

Analisando a documentação e constata-se que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital:

- 1 – Portaria nº 031, de 03/04/2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí”;
- 2 – Solicitação de Gabinetes e/ou Departamentos da Câmara Municipal;
- 3 – Solicitação da abertura do processo licitatório pela Secretaria Administrativa enviado ao Presidente do Poder Legislativo, com Projeto Básico, com o devido Despacho;
- 4 – Indicação da existência da previsão orçamentária face à despesa estimada e dotação orçamentária;
- 5 – Encaminhamento do Projeto Básico ao Presidente da Comissão de Licitação para abertura de Processo Licitatório;
- 6 – Minuta do Edital, devidamente fundamentado;
- 7 – Ofício da CPL solicitando análise e emissão de parecer do setor jurídico, com a devida resposta através Parecer Jurídico nº 009/2023;



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

8 – Ofício da CPL solicitando análise e emissão de parecer da Coordenadoria de Controle desta Casa Legislativa quanto a minuta do Edital, com a devida resposta através Parecer nº 004/2023;

Quanto a fase externa do procedimento, foi constatado que:

- 1 – Publicações dos Atos conforme previstos em Lei;
- 2 – Houve o credenciando e comparecimento das seguintes empresas: CF TRINDADE EIRELLI – ME, CNPJ nº 10.737.156/0001-03, declarada Habilitada; LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-LTDA, CNPJ nº 02.338.791/0001-90, declarada Habilitada; e, I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, declarada Habilitada.

3 – As propostas foram devidamente apresentadas, seguido das fases legais, constante no Edital;

4 – Documentos de Habilitação, conforme Edital;

5 – Acompanha ATA de abertura e demais referente ao Processo.

6 – Ofício da Presidência solicitando análise e emissão de parecer do setor jurídico, com análise final da legalidade do Processo, Parecer Jurídico nº 011/2023;

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatorias do procedimento na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, onde das 03 (três) empresas concorrentes, que compareceram à sessão pública, as 03 (três) foram declaradas habilitadas, para participar do certame, pois preencheram os requisitos estatuidos nos arts. 27 a 33, Lei nº 8.666/93, onde desta decisão não houve manifestação recursal, passando para abertura de Propostas de Preços das mesmas.

Feitas as considerações finais, a Comissão proclamou as empresas vencedoras nos seguintes itens: empresa CF TRINDADE EIRELLI – ME, CNPJ nº 10.737.156/0001-03, vencedora dos itens nºs. 01, 09, 11, 12 e 14, totalizando o valor R\$ 23.720,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte reais); LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-LTDA,





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

CNPJ nº 02.338.791/0001-90, vencedora dos itens nºs. 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 13, totalizando o valor R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais); e, I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, vencedora dos itens nºs.02 e 04, totalizando o valor R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), cuja futura contratação será no valor total de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento aos preceitos legais que regem a matéria, pois o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais nas fases do certame, opinando pela homologação e adjudicação.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Deusa Monteiro da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 050/2021

Apuí/AM, 22 de maio de 2023.


DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021





**TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
Gabinete da Presidência**

PUBLICADO NO MURAL
de acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
MUNICÍPIO DE APUI
Município de Apuí
Data de fixação: 23/05/2023
Data de retirada: 23/06/2023

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Marivon S. do Silva
Ass. do responsável pelo setor

Considerando o teor do Relatório Final Nº 002/2023 – CPL, Processo Licitatório nº 003/2023, edital nº 002/2023- CPL, modalidade Tomadas de Preços nº 002/2023, datado de 12/05/2023;

Considerando que o presente Processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo;

Considerando os pareceres favoráveis da Acessória Jurídica Nº 011/2023 e o Parecer Nº 005/2023 da Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal ambos favoráveis quanto a legalidade do certame recomenda unanimemente a Homologação e Adjudicação; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final Nº 002/2023 – CPL, Processo Licitatório nº 003/2023, Edital nº 002/2023 – CPL, modalidade Tomadas de Preços nº 002/2023, datado de 12/05/2023 – cujo objeto e a contratação de fornecedores de materiais permanentes para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2023.

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais permanentes que visa suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2023, nas quais cada, foi vendedora dos itens, referentes ao Processo Licitatório nº 003/2023, edital nº 002/2023- CPL, modalidade Tomadas de Preços nº 002/2023, do tipo menor preço unitário, conforme itens e quantitativo discriminados nas planilhas a seguir:

Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 003/2023
FLS nº



TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Item	Especificações	Quant.	Valor	
			Unitário	Total
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	03	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00
11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
14	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



**TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



			VALOR TOTAL: R\$ 23.720,00
--	--	--	-----------------------------------

Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câmera Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



08	Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
			VALOR TOTAL: R\$ 37.737,00	

Empresa 19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	R\$ 1.215,90	R\$ 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo nº 0023/2023, Edital nº 002/2023-CPL, modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, é de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 4º- O prazo para execução e efeitos desta contratação estende-se à 31/12/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 23 de maio de 2023.

Pedro Renato Frozzi

Vereador

Presidente C.M.A

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM





**TADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	R\$ 1.215,90	R\$ 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo nº 003/2023, Edital nº 002/2023-CPL, modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, é de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 4º- O prazo para execução e efeitos desta contratação estende-se à 31/12/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 23 de maio de 2023.

Pedro Renato Frozzi

Vereador

Presidente C.M.A

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM



CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA Nº 043/2023 CMA

PORTARIA Nº 043, DE 23 DE MAIO DE 2023.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final Nº 002/2023 – CPL, Processo Licitatório nº 003/2023, edital nº 002/2023- CPL, modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, datado de 12/05/2023;

Considerando que o presente Processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo;

Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica Nº 011/2023 e o Parecer Nº 005/2023 da Coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal, ambos favoráveis quanto a legalidade do certame, recomenda unanimemente a Homologação e Adjudicação; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final Nº 002/2023 – CPL, Processo Licitatório nº 003/2023, Edital nº 002/2023 – CPL, modalidade Tomadas de Preços nº 002/2023, datado de 12/05/2023 – cujo objeto e a contratação de fornecedores de materiais permanentes para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2023.

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação das empresas a seguir qualificadas para o fornecimento de materiais permanentes que visa suprir as necessidades do Poder Legislativo para o exercício de 2023, nas quais cada, foi vencedora dos itens, referentes ao Processo Licitatório nº 003/2023, edital nº 002/2023- CPL, modalidade Tomadas de Preços nº 002/2023, do tipo menor preço unitário, conforme itens e quantitativo discriminados nas planilhas a seguir:

Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

Item	Especificações	Quant.	Valor	
			Unitário	Total
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	03	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00
11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
14	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
			VALOR TOTAL: R\$ 23.720,00	

Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Av. Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21,6 x 609,6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
08	Computador Notebook, tela Led de 15,6" ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 8GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00

13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
			VALOR TOTAL: R\$ 37.737,00	

Empresa 19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, vencedora dos seguintes itens:

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	R\$ 1.215,90	R\$ 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

Art. 3º - O total global envolvendo o Processo nº 003/2023, Edital nº 002/2023- CPL, modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, é de R\$ 67.556,60 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 4º- O prazo para execução e efeitos desta contratação estende-se à 31/12/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 23 de maio de 2023.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: URWOLSGOE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2023 - Nº 3371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023.

Termo de Contrato que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com objeto: Equipamentos e Materiais Permanentes.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023), na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, estabelecida nesta cidade, na Avenida Transamazônica nº 871 – Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 2001635-2 SESP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 953.696.352-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 917, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria nº 043/2023 – CMA, devidamente publicada, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
- CPL conforme:

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
03	Bateria externa de Nobreak 1500va.	02	R\$ 139,00	R\$ 278,00
05	Smartphone, memória de 128GB, Preto, 5G, Octa-Core 6GB RAM 6,6" Câ. Tripla + Selfie 8MP, tela TFT de 6,6 polegadas, câmera de selfie de 8MP, câmera tripla de 50MP + 8MP + 2MP, bateria de 5000mAh.	02	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
06	Tablet, 10,5 polegadas", conectividade Wi-Fi, memória de 64GB, Bluetooth v5.0, câmera traseira de 8.0MP e frontal de 5.0MP, sistema operacional Android 11.0 e processador referência UniSOC T618.	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
07	Scanner com Alimentação vertical, duplex colorido, Resolução de saída: de 75 até 1200 dpi, Capacidade do alimentador 50 folhas, automático de documentos (ADF), Velocidade: 15ppm até 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Conectividade: WLAN IEEE 802.11b/g/n (Modo Infraestrutura) IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct), Micro USB 3.0 ou Micro USB 2.0.	01	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



08	Computador Notebook, tela Led de 15,6' ultrafino, configurações mínimas de SSD 256GB, 08GB de memória RAM, processador referência Intel Core i5 – 8265U ou superior, entrada HDMI, três portas USB. Além de conectividades via Bluetooth 4.0, Wi-fi, entrada de cartão de memória, câmera Web, mouse touchpad, com função multitoque, sistema operacional Windows 10 ou superior, sistema de proteção antivírus, e, garantia contra efeitos de fabricação mínima de 01 ano.	05	R\$ 3.950,00	R\$ 19.750,00
10	Cadeira com estrutura do encosto em tela, assento, base e apoio de braço, apoia-braços reguláveis em altura, assento estofado, encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura.	06	R\$ 1.220,00	R\$ 7.320,00
13	Lavadora de Alta Pressão, potência de 1700W, com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox, que possui mangueira de 5 metros, pressão de 2100 psi, vasão de 360 L/h, cabo elétrico de 5 metros.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
			VALOR TOTAL: R\$ 37.737,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos produtos, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES / DIREITOS DAS PARTES:

I – Constituem obrigações e direito da Contratante:









Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- a) Efetuar o pagamento conforme os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Termo de Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Termo de Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato, incluída advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II – Constituem obrigações e direitos da Contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Termo de Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil e Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Termo de Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.
- g) O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da Ordem de Serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, totalizando 221 (duzentos e vinte e um), exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objeto da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, tipo menor preço por item, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo a Contratante o preço unitário estabelecido na



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO:

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme valor na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) O pagamento será processado mediante Requisição que deverá ser apresentada pelo fornecedor ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, após a entrega e ciência de recebimento pelo Setor dos produtos objeto deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica com a quantidade de produtos entregues, ao Setor da Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada.
- d) Para o pagamento, a Contratada deverá juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.
- e) O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil contados do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.
- f) Os pagamentos serão processados através de Cheque Nominal, emitido pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, vedado o faturamento em nome de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamento e Material Permanente
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSmº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da Contratada, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas a Contratada, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da Contratada sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Termo de Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Termo de Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí/AM, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de maio de 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A


Vereador Pedro Renato Frozzi
Presidente Câmara Municipal de Apuí/Am
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante


Rodrigo Campana Lima
LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 02.338.791/0001-90
Contratada

Ana

Hauff

Claudia



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

01) Claudia Peres Belkêlice

Nome:

CPF: 025.453.692-00

02) Ana Claudia Coutinho do Santos

Nome:

CPF: 945.821.142-53

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 24 / 05 /2023.

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023

Assessoria Jurídica




ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023, FIRMADO EM 24/05/2023.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023.
4. **OBJETO:** Contratação de fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.
5. **VALOR TOTAL:** O valor da presente contratação é de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44905200 – Equipamento e Material Permanente, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
7. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do Presente Termo de Contrato é de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A


Vereador PEDRO RENATO FRÖZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CONTRATO 04 - TC 03 - TP Nº 002/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023, FIRMADO EM 24/05/2023.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como
CONTRATANTE e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA, como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento
Licitação nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de fornecedor de equipamentos e materiais permanentes,
para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 37.737,00 (trinta e
sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905200 – Equipamento e Material
Permanente, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara
Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e
Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Presente Termo de
Contrato é de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: ZZWXF1A1G

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia
25/05/2023 - Nº 3370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (COMERCIAL LISBOA), como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 24 de maio à 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantia de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 003/2023, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 24 de maio 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE



Rodrigo Campaña Lima
RODRIGO CAMPANA LIMA

Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMERCIAL LISBOA
CNPJ Nº 02.338.791/0001-90.
CONTRATADA

02.338.791/0001-90
Lisboa Comercio de Materiais
de Construção LTDA
Av. Transamazônica nº 1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apui - AM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO - TP Nº 002/2023 - 01

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (COMERCIAL LISBOA), como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 24 de maio à 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantia de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 003/2023, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 24 de maio 2023.

VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

RODRIGO CAMPANA LIMA

Empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

COMERCIAL LISBOA

CNPJ Nº 02.338.791/0001-90.

CONTRATADA

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: YVJ0ILC05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2023 - Nº 3370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023.

Termo de Contrato que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a empresa **C. F. TRINDADE LTDA**, com objeto: Equipamentos e Materiais Permanentes.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023), na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **C. F. TRINDADE LTDA** (Importadora Ferraz), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representado pelo seu proprietário, Sr. **Carlos Ferraz Trindade**, RG nº 3360635 SSP/PA, CPF nº 684.896.332-15, residente e domiciliado a Rua Arlindo Marmentini, nº 727, bairro Liberdade, município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria nº 043/2023 – CMA, devidamente publicada, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL conforme:

Página 1 de 6
 Claudia



Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Item	Especificações	Quant.	Valor	
			Unitário	Total
01	Arquivo de aço com 04 ou 05 gavetas, cor cinza.	03	R\$ 2.105,00	R\$ 6.315,00
09	Impressora colorida multifuncional EcoTank, sistema de Impressão, digitalização e cópia, tanque de tinta 4 em 1 compacta, sistema 100% sem cartuchos, imprime até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto, alimentador automático de folhas ADF e conectividade Wi-Fi e Wi-Fi Direct2, conexão Ethernet, velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, capacidade de entrada e saída 100 folhas de papel A4 de entrada / 30 folhas de papel A4 de saída, Largura: 37,5cm Altura: 23,7m Profundidade: 34,7cm, sistema de alimentação de energia de voltagem 127v.	03	R\$ 1.485,00	R\$ 4.455,00
11	Mesa para escritório com gaveteiro, material MDF, pé de aço carbono, pintura epóxi, revestimento mbp, 2 gavetas e par de chaves, comprimento de 120cm, largura 0,60cm, altura 0,74cm.	04	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
12	Condicionador de ar, tipo Split de 18.000 Btus, cor branco gelo, de fabricação preferencialmente nacional com garantia contra defeitos de fabricação mínima de 01 ano.	03	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
14	Pia de Cozinha de aço Inox, tamanho de 1,50 x 50cm até 160x53cm.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
			VALOR TOTAL: R\$ 23.720,00	



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos produtos, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES / DIREITOS DAS PARTES:

I – Constituem obrigações e direito da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento conforme os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Termo de Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Termo de Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato, incluída advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II – Constituem obrigações e direitos da Contratada:

- a) A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Termo de Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil e Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Termo de Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.
- g) O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da Ordem de Serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, totalizando 221 (duzentos e vinte e um), exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objeto da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, tipo menor preço por item, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo a Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO:

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais), conforme valor na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) O pagamento será processado mediante Requisição que deverá ser apresentada pelo fornecedor ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, após a entrega e ciência de recebimento pelo Setor dos produtos objeto deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica com a quantidade de produtos entregues, ao Setor da Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada.
- d) Para o pagamento, a Contratada deverá juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.
- e) O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil contados do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.
- f) Os pagamentos serão processados através de Cheque Nominal, emitido pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, vedado o faturamento em nome de terceiros.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamento e Material Permanente
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da Contratada, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial (arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas a Contratada, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da Contratada sujeitando-a às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Termo de Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Termo de Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí/AM, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de maio de 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
Vereador Pedro Renato Frozzi

Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

10.737.156/0001-03
C. TRINDADE LTDA
IMPORTADORA FERRAZ
AV. Pio Grande do Sul nº 883
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM

Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) *Claudia Leão Belkhalice*

Nome:

CPF: *025.451.692-00*

02) *Francisca Erica Nêu Periera*

Nome:

CPF: *004.176.032-39*

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em *24* / *05* / 2023.

Thais Brunelli Campos

Thais Brunelli Campos
Assessora Jurídico da Presidência
Portaria nº 007/2023

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023, FIRMADO EM 24/05/2023.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)**, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023.
4. **OBJETO:** Contratação de fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.
5. **VALOR TOTAL:** O valor da presente contratação é de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44905200 – Equipamento e Material Permanente, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
7. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do Presente Termo de Contrato é de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A


Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CONTRATO 05 - TC 04 - TP Nº 002/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023, FIRMADO EM 24/05/2023.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)**, como **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905200 – Equipamento e Material Permanente, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Presente Termo de Contrato é de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: IMP4DJEBY

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2023 - Nº 3370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a empresa **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 24 de maio à 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantia de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 004/2023, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 24 de maio 2023.


Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A.
VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE


CARLOS FERRAZ TRINDADE
Empresa **C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)**
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
CONTRATADA

10.737.156/0001-03
C.F. TRINDADE LTDA
IMPORTADORA FERRAZ
Av. Rio Grande do Sul nº 883
Cep: 69.265-000
Baírrro: Centro
Apuí - AM



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUI

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
ORDEM DE FORNECIMENTO - TP Nº 002/2023 - 02

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, como CONTRATANTE e a empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 24 de maio à 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantia de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 004/2023, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 24 de maio 2023.

VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

CARLOS FERRAZ TRINDADE

Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz)

CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

CONTRATADA

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: NEDHBAW9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2023 - Nº 3370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ERRATA A ORDEM DE FORNECIMENTO

ERRATA A ORDEM DE FORNECIMENTO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), com objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, passa a ler-se com as seguintes correções:

01 - NO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

1.1 ONDE SE LÊ: R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

1.2 LEIA-SE: R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais).

02 - FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ORDEM DE FORNECIMENTO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), com objeto Aquisição de Materiais Permanentes, do TIPO TOMADA DE PREÇO, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2023, oriundos do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 – CPL, Termo de Contrato nº 004/2023.

03 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO A PRESENTE ERRATA DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 25 de maio de 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador

Presidente C.M.A

Pedro Renato Frozzi
Vereador Pedro Renato Frozzi
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Carlos Ferraz Trindade

Carlos Ferraz Trindade
Carlos Ferraz Trindade – ME
CNPJ Nº 10.737.156/0001-03
Contratada

10.737.156/0001-03
C. F. TRINDADE LTDA
IMPORTADORA FERRAZ
Av. Rio Grande do Sul nº 883
Cep: 69.265-000
Baírrro: Centro
Apuí - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ERRATA A ORDEM DE FORNECIMENTO - TP Nº 002/2023 - 02

ERRATA A ORDEM DE FORNECIMENTO

ERRATA A ORDEM DE FORNECIMENTO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), com objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, passa a ler-se com as seguintes correções:

01 - NO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

1.1 ONDE SE LÊ: R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais).

1.2 LEIA-SE: R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais).

02 - FICAM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ORDEM DE FORNECIMENTO celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa C. F. TRINDADE LTDA (Importadora Ferraz), com objeto **Aquisição de Materiais Permanentes, do TIPO TOMADA DE PREÇO**, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no Exercício de 2023, oriundos do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 – CPL, Termo de Contrato nº 004/2023.

03 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO A PRESENTE ERRATA DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 25 de maio de 2023.

Vereador Pedro Renato Frozzi

Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ nº 34.528.869/0001-25

Contratante

Carlos Ferraz Trindade

Carlos Ferraz Trindade – ME

CNPJ Nº 10.737.156/0001-03

Contratada



Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: ATALML6EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2023 - Nº 3371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023.



Termo de Contrato que celebram entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com objeto: Equipamentos e Materiais Permanentes.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (24/05/2023), na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, estabelecida na Av. Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – Centro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**, brasileiro, solteiro, inscrito Registro Geral sob o nº 3917644-4 SSP/AM, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 002.606.642-43, residente e domiciliado na Br 230, km 110 – Distrito de Sucunduri, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, município de Apuí/AM, e de outro lado a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (I9 SOLUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.859.885/0001-72, Inscrição Estadual nº 05.387.815-9, situada a Av. Paraná, nº 939, sala B, Bairro Centro, Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu proprietário o Sr. **VANILTON FERRARINI IUNG**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no RG sob o nº 1661996-0 SSP/AM, e no cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 977.049.031-87, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 939, sala B, centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 003/2023 – CPL, Edital nº 002/2023 – CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 – CPL, e, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, através da Portaria nº 043/2023 – CMA, devidamente publicada, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no certame e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundos do Processo Licitatório nº

Lairon

Vanilton Ferrarini Iung

Claudia



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



003/2023 – CPL, Edital nº 002/2023 – CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 – CPL conforme:

Item	Especificações	Quant.	VALOR	
			Unitário	TOTAL
02	Nobreak Net 4+ 1500va entrada Bivolt, saída 115v com conexão para bateria externa.	04	R\$ 1.215,90	R\$ 4.863,60
04	HD Externo de 01TB.	03	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
			VALOR TOTAL: R\$ 6.099,60	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos produtos, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES / DIREITOS DAS PARTES:

I – Constituem obrigações e direito da Contratante:

- Efetuar o pagamento conforme os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- Modificar o Termo de Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- Rescindir o Termo de Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei nº 8.666/93.
- Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Termo de Contrato, incluída advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM e Declaração de Inidoneidade.

II – Constituem obrigações e direitos da Contratada:

- A Contratada compromete-se a realizar a entrega dos equipamentos e materiais permanentes, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas Requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- Manter as condições de habilitação durante a vigência do Termo de Contrato.

Laísa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLS nº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- d) Ser remunerada pelo fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil e Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Termo de Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.
- g) O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, do tipo menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e expedição da Ordem de Serviço e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, totalizando 221 (duzentos e vinte e um), exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos produtos objeto da presente Licitação, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes, tipo menor preço por item, se efetivará de forma global ou parcelada, mediante a emissão de requisição dos materiais, devidamente assinadas por seu representante, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo a Contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, mediante atestado de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO:

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme valor na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) O pagamento será processado mediante Requisição que deverá ser apresentada pelo fornecedor ao responsável pelo Setor Financeiro da Câmara Municipal de Apuí/AM, após a entrega e ciência de recebimento pelo Setor dos produtos objeto deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica com a quantidade de produtos entregues, ao Setor da Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada.
- d) Para o pagamento, a Contratada deverá juntar ao pedido de faturamento, as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de

larise

Vanete

Francielly

[Signature]

Claudia



Câmara Municipal Apuí
Processo
nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

e) O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil contados do atesto na Nota Fiscal/Fatura pelo responsável pelo recebimento do bem.

f) Os pagamentos serão processados através de Cheque Nominal, emitido pela Câmara Municipal de Apuí/AM, em nome da Contratada ou por meio de transferência bancária e/ou PIX, vedado o faturamento em nome de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
44905200	Equipamento e Material Permanente
Projeto Atividade: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da CMA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuidos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da Contratada, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos arts. 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução total ou parcial (arts.77 e 78 da Lei nº 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas a Contratada, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada sujeitando-a às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Termo de Contrato;

Lamoe

Janete

Claudia



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/2023
FLSnº

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do Extrato deste Termo de Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí/AM, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 de maio de 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A

Vereador Pedro Renato Frozzi
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM
 CNPJ nº 34.528.869/0001-25
 Contratante

Vanilton Ferrarini lung
19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA
 CNPJ nº 26.859.885/0001-72
 Contratada

TESTEMUNHAS:

01) Claudio Lira Belkénica

Nome:
 CPF: 025.453.692-00

02) Laurine C. Maldonado

Nome:
 CPF: 017.724.682-26

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
 Em 24 / 05 / 2023.
Thais Brunelli Campos
 Assessora Jurídico da Presidência
 Portaria nº 007/2023
 Assessoria Jurídica

26.859.885/0001-72

19 SOLUÇÕES
 Av: Paraná nº 939, Sala B
 Cep: 69.265-000 Centro
 Fone: (97) 3389-1953
 Apuí - AM

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

1. **ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023, FIRMADO EM 24/05/2023.
2. **CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE APUI/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, como **CONTRATADA**.
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023.
4. **OBJETO:** Contratação de fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.
5. **VALOR TOTAL:** O valor da presente contratação é de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44905200 – Equipamento e Material Permanente, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.
7. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do Presente Termo de Contrato é de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A


Vereador **PEDRO RENATO FROZZI**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE CONTRATO 06 - TC 05 - TP Nº 002/2023

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023, FIRMADO EM 24/05/2023.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, como CONTRATANTE e a empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, como CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2023.

OBJETO: Contratação de fornecedor de equipamentos e materiais permanentes, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

VALOR TOTAL: O valor da presente contratação é de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905200 – Equipamento e Material Permanente, constantes do Orçamento Geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Presente Termo de Contrato é de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

Vereador PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado por:

Vitor Hugo Hister Lourenço

Código Identificador: DTOX1ASHI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2023 - Nº 3370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (I9 SOLUÇÕES), como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 24 de maio à 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantia de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 005/2023, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 24 de maio 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Presidente C.M.A


VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
CONTRATANTE




VANILTON FERRARINI IUNG

Empresa **I9 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
CNPJ Nº 26.859.885/0001-72
CONTRATADA

26.859.885/0001-72

I9 SOLUÇÕES
Av: Paraná nº 939, Sala B
Cep: 69.265-000 Centro

Fone: (97) 3389-1953

Apuí - AM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO - TP Nº 002/2023 - 03

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como CONTRATANTE e a empresa **19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (19 SOLUÇÕES)**, como CONTRATADA.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material de consumo em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 - CPL, Edital nº 002/2023 - CPL, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL, e, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência compreende entre 24 de maio à 31 de dezembro de 2023, totalizando a quantia de 221 (duzentos e vinte e um) dias.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 6.099,60 (seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto do Termo de Contrato nº 005/2023, conforme requisição de retirada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 24 de maio 2023.

VEREADOR PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

CONTRATANTE

VANILTON FERRARINI IUNG

Empresa **19 SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNPJ Nº 26.859.885/0001-72

CONTRATADA

Publicado por:
Vitor Hugo Hister Lourenço
Código Identificador: VLI0UWPGL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2023 - Nº 3370. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

